SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 07/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min horas do dia 10 de janeiro de 2019, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais escolares e de expediente, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:1B233579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 006/2018. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano para municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados. Proposta: até às 09h do dia 11/01/2019. Abertura: 09h. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:1C64B60F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Avenida das Indústrias, 469 - sala 101 - bairro São João - Porto Alegre - RS – Brasil. EDITAL: 001/2018 PROCESSO MVP: 18.855. ITENS: um a 647. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para material odontológico para os municípios integrantes do Consórcio dos da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e do CODEPAMPA disponível em www.granpal.com.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9A569D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 002/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CIRENOR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 10/12/2018, conforme ata nº 004/2018, foi aprovado o orçamento do exercício de 2019;

Art. 1º - Este decreto estima a receita e fixa a despesa do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS para o exercício financeiro de 2019.
Art. 2º - A receita orçamentária é estimada no mesmo valor da despesa, em R$ 9.350.000,00 (Nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais)
Art. 3º - A estimativa da receita por categoria econômica será realizada em conformidade com a legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes deste decreto com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1100.00.00	Receita Tributária	50.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	9.250.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		9.250.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		**9.350.000,00**

Art. 4º - A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 9.350.000,00 (Nove milhões e trezentos e cinquenta mil de reais) e será realizada em conformidade com as especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste decreto e segundo a seguinte classificação geral:

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
3	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	6.550.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES		6.850.000,00
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4	Investimentos	2.500.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		2.500.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		**9.350.000,00**

Art. 5º - Integram este Decreto, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Art. 6º - Fica o CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, autorizado a abrir créditos suplementares e ou remanejamento de dotações, durante a execução orçamentária do presente exercício, nos seguintes itens:
I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos Municípios integrantes do Consórcio;
II – abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, do Estado ou dos Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no exercício;
III – abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;
IV - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais;
V - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada.

Art. 7º - A utilização das dotações com origens de recursos de convênios ou operações de créditos, fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 8º - Ficam fazendo parte integrante deste decreto todos os anexos estabelecidos na Lei 4320/64.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANANDUVA, em 14 de setembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F98499E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018. Data: 12.07.2018. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.571.682/0001-31. Objeto: SUPRESSÃO da importância de R$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais), correspondente a 54% (cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 12 de julho de 2018. O valor do contrato, após a supressão, é de R$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais). Permanecem inalteradas e com plena vigência as demais cláusulas constantes no contrato nº 129/2018 de 12 de julho de 2018. Data: 20.12.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CFD3B14E

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018. Data: 12.07.2018. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 74.127.473/0001-90 Objeto: SUPRESSÃO da importância de R$ 9.997,05 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), correspondente a 63,47% (sessenta e três vírgula quarenta e sete por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 12 de julho 2018. O valor do contrato, após a supressão, é de R$ 5.752,95 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Permanecem inalteradas e com plena vigência as demais cláusulas constantes no contrato nº 130/2018 de 12 de julho de 2018. Data: 20.12.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F5D9CA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2787/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal n.º 2768/2018 que exonera a servidora Neuza Machado Teixeira do cargo em comissão de Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 2017108185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê a contar de 14 de dezembro de 2018 leia-se 15 de dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A14AA6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2651/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Daniele Regina Saraiva Edinger do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109227, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4AA55DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2682/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Cristiane Feijó Bernardes do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109295, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 06 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B165EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2763/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Renata Costa de Souza do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109238, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 13 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E04120F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2672/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 315/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Mauro Luciano dos Santos, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula funcional n.º 1992001141, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 03 dia do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F218D8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2673/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 315/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Luís Fernando de Oliveira Pedroso, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula funcional n.º 1996001220, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 03 dia do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ED518FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2677/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 315/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Jacinara Santos de Abreu, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 2000101243, lotada na SecretariaMunicipal da Educação a contar de 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:554DAE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2678/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 315/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Jacinara Santos de Abreu, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 2014107621, lotada na SecretariaMunicipal da Educação a contar de 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:967FF5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2659/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Josiane Centa do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109136, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FB584433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.785/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 42.445/2018, a servidora Gabriela Rother da Silveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106379, Licença Gala, no período de 10 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 18 dias do mês de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:280D0C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 022/2018 B, Pregão Eletrônico 023/2018, Objeto: aquisição de itens diversificados referentes a Materiais Pedagógicos (DVD's e Livros), para o desenvolvimento das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizadas nos (5) cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrição detalhada dos itens, constante no Anexo I do edital.

Contratada: T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e Comercio de Eletro Domésticos EIRELI ME

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Un.	Quant.	Valor Un.
43	LIVRO (PETER PAN) Autor: James Matthew Barrie Tradutora: Júlia Romeu Coleção Clássicos Zahar (Português) Capa Dura: 256 Páginas Editora: Zahar Edição: Bolso de Luxo (9 de Janeiro de 2014) Idioma: Português ISBN-10: 853781153X ISBN-13: 978-8537811535 Dimensões do Produto: 17,6 x 12,8 x 1,8 cm Peso de Envio: 281 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante. **Marca: Editora Zahar**	UN	25	41,89

Alvorada, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:72B7F834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS DEZEMBRO / 2018

Termo Aditivo 063/218 A, Tomada de Preços 016/2018 , Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, do dia 10 de dezembro de 2018 até o dia 09 de janeiro de 2019.

Acrescenta-se R$ 8.689,88 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), ou seja, 3,84% ao valor total do contrato (R$ 226.027,75), Cláusula Terceira – Do Preço, referente à inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentária originária.

Contratada: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

Alvorada, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C8B1ECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2466/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2018, ao servidor MIGUEL ESPINDOLA GOULART, CPF 396.285.230-15, matrícula 1984000286, identidade funcional 134, cargo de operário, Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.383,92 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 3x33=99% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 18/12/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:5297DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2512/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/11/2018, ao servidor Juarez Laubina Oliveira, CPF 292.276.070-72, matrícula 1999101130, identidade funcional 3987, cargo de auxiliar de enfermagem, referencia A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrai no valor de R$ 3.466,16, composto das seguintes vantagens: salário base – Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 3x16=48% a.a. – Lei Municipal 471 de 1990, a ser custeada pelo FUNSEMA e seu reajuste será pela paridade..

ALVORADA, 18/12/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:5254B6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2465/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2018, a servidora JANE CRISTINE THIESEN MONTEIRO, CPF 559.472.040-33, matrícula 1987000462, identidade funcional 811, cargo de professora, nível IV, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.998,90 composto das seguintes vantagens: salario base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação Por Tempo de Serviço 3x30=9 0% a.a - Lei Municipal nº 471 de 1990, nível IV 18% - lei Municipal 2146/2009, Classe G = 30% - lei Municipal 2146/2009, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 06/11/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:72062325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL CONFORME EDITAL Nº 015/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, divulga a **publicação final dos inscritos** para a contratação por prazo determinado para a função de **Cuidador Social** junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. A relação completa encontra-se no site do município.

Arroio dos Ratos, 21 de dezembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Cidadania e Assistência Social, Interino.

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:D455B386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3800 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3800 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00- 104 – Material de Consumo.....R$ 19.500,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00- 137 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
3.2.90.21.00 – 90 - Juros Sobre a Dívida por Contratos.....R$ 21.500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DA61484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 142/2018 – DATA: 20/12/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 142/2018 – Data: 20/12/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: **ELESSANDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO 03211183086**

CNPJ nº 14.525.205/0001-03

Objeto: É objeto deste contrato o serviço de iluminação e sonorização para o dia 23 de dezembro de 2018, a partir das 21 horas, para o evento Teatro Natalino de 2018, que faz parte do Calendário de Eventos do Município.

Valor Contratual: O preço total do contrato é de R$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Vinculado à Dispensa por Limite nº 1801/2018, Processo Administrativo n° 1883/2018.

Augusto Pestana/RS, 20 de dezembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:41606633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018,** tendo como objeto: contratação de serviços e reposição de peças para os veículos do transporte escolar. CONTRATADA: COMERCIAL DE PEÇAS DAROS LTDA, inscrita CNPJ nº 94.934.437/0001-46 Valor: R$ 16.923,40 (dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 20 de dezembro 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:25BE0358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 44/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		CNPJ:00.771.945/0001-07	
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS, com prova na base americana não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características: Produção maior ou igual 600 libras; Vida Produtiva maior ou igual a 1,00, Facilidade de parto igual ou menos que 8,00, Inserção de úbere anterior igual ou maior que 2,60, Ligamento central igual ou maior que 1.85, Profundidade de úbere igual ou maior que 1.95.	300	Dose	12,00
1	5	Doses se sêmen bovino da raça RED ANGUS provado pelo PROMEBO 2017, DEP ganho do nascimento a desmama 4,97; precocidade a desmama 0,18; peso sobreano 0,14; índice final de 19,21.	400	Dose	8,00

Fornecedor:		DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA		CNPJ:19.278.326/0001-03	
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana, não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características, Produção maior ou igual 845 libras; Vida produtiva maior ou igual de 2,00, Facilidade de parto igual ou menor que 7.7, Inserção de úbere anterior igual ou maior de 1,85, Ligamento central igual ou maior de 1,18, Profundidade de úbere igual ou maior de 1.92	40	Dose	73,99
1	4	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO com prova na base americana não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características: Produção maior ou igual 600 libras; Vida produtiva maior ou igual de 3.10; Inserção de úbere anterior positivo; Ligamento central igual ou maior de 0,10; Profundidade de úbere igual ou maior de 0,90	40	Dose	70,95

Fornecedor:		VS LUNARDI & CIA LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY com prova na base americana não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características: Produção maior ou igual a 1.040 libras, Vida produtiva maior ou igual a 1,60, Inserção de úbere anterior igual ou maior de 0,50, ligamento central igual ou maior de 0.00, profundidade de úbere igual ou maior que 0,90.	300	Dose	12,79

Barra do Guarita, 20 de dezembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9AA774CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018. Objeto: Aquisição de 01 Veículo tipo Van 16 lugares, zero quilômetro, para transporte eletivo de pacientes. abertura: 09/01/2019 às 09h00min. local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Funda.** A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:B302204B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 54/2018
Licitação nº: 01/2018
Modalidade: LEILÃO
Data da homologação: 13/12/2018
Objeto da Licitação: Alienação de bens patrimoniais inservíveis, veículos, maquinas, e equipamentos agrícolas deste município,

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Antonio Cauby Freitas Filho 15.000,00
Deniel Farias Lopes 19.000,00
Diego Batista Zeni 5.000,00
Luciano Pereira da Silva Sobrinho 10.000,00
Paulinho Fischer 500,00
Rodrigo Pastorio da Silva 43.500,00
Ronaldo Adriano Tariga 18.600,00
Sandro Pedro Fernandes 8.400,00
Vagner Ortiz dos Santos 2.400,00
Vitelio Agostini 7.000,00
Valor total dos itens= R$ 129.400,00

BARROS CASSAL – RS, 19 de Dezembro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:684E23AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de peça teatral para o evento “Noite Natalina”. Valor total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); Contratada: ODARLAN MAPELLI 01385938099.

Boa Vista do Sul, 20 de dezembro de 2018.

ALOISIO RISSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B3209952

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 811/2018

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso X da Lei Federal

nº 8.666/93, para locação de imóvel destinado a instalação de deposito municipal, restando locadora **ALCEDE LOURDES CARMINATTI**, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Boa Vista do Sul, 20 de dezembro de 2018.

ALOÍSIO RISSI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1565CDEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 003/2018
Elaboração de Projeto Urbanístico e Projetos Complementares para a reurbanização de vias do Município. Abertura: 08/01/2019, às 10h. Edital e informações: Comissão de Licitações, compras@bomprincipio.rs.gov.br ou www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 18/12/2018.

FÁBIO PERSCH,
Prefeito

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E9028DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de materiais de construção para ampliação e reformas no Centro Municipal de Saúde.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 11/01/2019 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de dezembro de 2018.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:1B441F37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica mensal nas Áreas Ambiental, Agropecuária e Agroindustrial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referencia (Anexo I) do edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 11/01/2019 às 11:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de dezembro de 2018.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:9E91D4AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Prefeita Municipal de Braga/RS comunica a suspensão dos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Presencial 043/2018, tendo em vista a análise de impugnação e a necessidade de revisão/alteração do edital.

Braga/RS, 18 de dezembro de 2018.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:6186B0EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.794, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA ENCARREGADO DO SETOR DE CANTEIROS DE OBRAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANE CORTELETTI, titular do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 11098, para o Cargo de Encarregado do Setor de Canteiros de Obras, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:71410CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.791, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 485, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora LENIR DE FATIMA DANETTE, matrícula 4297, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 2.843 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

NESTOR GUILHERME FIPS SCHNEIDER - 11/06/1983 a 01/12/1984
HOSPITAL BENEFICENTE CAMPO BOM - 06/12/1984 a 11/11/1987
SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE - 16/05/1988 a 25/06/1989
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 03/07/1989 a 31/08/1990
CAETE AS - 01/03/1993 a 15/07/1993
MUNICIPIO DE CAMPO BOM - 30/09/1993 a 28/03/1994
MUNICIPIO DE CAMPO BOM - 13/04/1994 a 11/07/1994

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:24D75A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUSPENDE O SERVIDOR DANIEL JOVANI CONSTANTE DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 230/2018, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor DANIEL JOVANI CONSTANTE, matrícula nº 9541, titular do cargo de Motorista, do exercício das atividades, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da ciência do servidor, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:641ED4BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 021/2018 – Construção de Quadra Poliesportiva e Praça do Centro do Loteamento Viver Melhor, CR 352.365-41 dia 14/01/2019 às 10h; A retirada do edital e informações podem ser obtidas no site http://www.candiota.rs.gov.br ou pelo fone/fax (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:BF3D2B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.311/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

Objeto: contratação de empresa para manutenção mensal do Programa Collettore, utilizado para gerar as contas de água do município, incluindo atualizações, importação e exportação de dados para software, alterações e renovação de licença de uso.
Contratado: ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ 03.166.700/0001-49
Valor mensal: R$ 480,00
F**undamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B6029BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2018
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS **TORNA PÚBLICO,** QUE SE ENCONTRA ABERTO O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2018, tem como objeto a **Aquisição de um veículo, zero km e equipamentos, recursos do Ministério da Saúde.** O EDITAL está disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 17 de Dezembro de 2018.

ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alcides Signor
Código Identificador:0B66D09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h30min do dia 25 do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos nas cestas básicas dos servidores públicos municipais, os itens deveram estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 26/12/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:018989F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 237/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 61/2018.
OBJETO: **Consulta Popular – FPE 653/2018; Convênio Nº 023/2018; Processo Administrativo Nº 18/1500-0000082-6** objetivando a aquisição de um Trator Agrícola para a patrulha agrícola de nosso município.
VALOR: **R$ 95.400,00**

Contratada:
COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS FERRARIN LTDA
CNPJ: 89.286.116/0037-53.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:7E93E339

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 62/2018.
OBJETO: Consulta Popular – 2017/2018; Processo Administrativo Nº 18200000017540 objetivando a aquisição de uma maquina lavadora horizontal hospitalar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de nosso município**.**
VALOR: **R$ 55.950,00**
CONTRATADA: THAINA SCHUMACHER ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:724E36BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 12/2018.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto de diversas máquinas/veículos, lotadas em diversas secretarias municipais**.**
VALOR: **R$ 15.075,65**
CONTRATADA: **LEANDRO SCHOSSLER COSTA**
CNPJ: 07.381.419/0001-80.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:571A75E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 12/2018.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto de diversas máquinas/veículos, lotadas em diversas secretarias municipais**.**
VALOR: **R$ 8.614,00**

Contratada:
JARDEL AUGUSTO BECK HILLER
CNPJ: 13.137.730/0001-80.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B7FC8327

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 12/2018.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto de diversas máquinas/veículos, lotadas em diversas secretarias municipais**.**
VALOR: **R$ 4.502,00**
CONTRATADA: **ITAMAR DA SILVA**
CNPJ: 18.192.923/0001-58.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:98A7666C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos funcionários públicos municipais.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 58/2018/ Processo Licitatório nº 189/2018
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 05.776.553/0001-54, RAFAEL NATAL MAÇALAI – ME – CNPJ:08.585.163/0001-95, PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 24.170.620/0001-37.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8B8AC173

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de meio fio, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 59/2018/ Processo Licitatório nº 191/2018
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA, CNPJ 03.243.112/0001-61.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:6C179739

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Contratação de Facilitadores de Oficinas para atender programas mantidos pela STHAS/CRAS.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 60/2018 Processo Licitatório nº 192/2018
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: ADELINA LACERDA DE ALMEIDA/ CPF 332.680.880-15, MARGARETE APARECIDA DEMENIGHI EICKHOFF/ CPF 646.981.650-91, DENISE RODRIGUES DE CAMPOS/ CPF 000.565.030-59, SAMIR ARISTIDES PAZ DE CAMARGO/ CPF 972.710.470-34, ODALI COLLA/ CPF 589.892.850-20, NAIR ALMEIDA COELHO, CPF 232.948.760-68, ELAINE SOLANGE DOS SANTOS/CPF 823.847.460-49, MARCELO AUGUSTO SIEDE RISKE/CPF 033.333.480-98, GRACIELE DAIANA DANIEL STOPIGLIA DOS SANTOS/ CPF 004.432.010-80.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:ECB86A29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Serviço de sonorização durante evento promovido pela administração municipal, a 19ª Mateada e Folclore em Praça Pública. A realizar-se nas dependências da praça Carlos Chiapetta, entre os dias 11 e 16 de Dezembro do corrente ano.
VALOR: R$ **13.800,00**.

Contratada:
JORGE ADRIANO DALFERTH.
CNPJ: 14.477.766/0001-76.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:46893EF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Show musical, para comemoração do aniversário do município, a 19ª Mateada e Folclore em Praça Pública, dos dia 11 a 16 de Dezembro de 2018. A contratada deve prestar os serviços no dia 14 de dezembro de 2018, a partir das 22:00 horas do referido dia, com duração prevista de 03 horas.
VALOR: R$ **4.400,00**

Contratada:
BANDA MUSICAL SETIMO SENTIDO LTDA
CNPJ: 08.020.310/0001-80.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:536BD1F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO:. Show de humor com o humorista Guri Bagual para comemoração do aniversário do município durante a 19ª Mateada e Folclore em Praça Pública, entre os dias 11 a 16 de Dezembro de 2018.
VALOR: R$ **1.800**
CONTRATADA: LAERCIO VORPAGEL GRUTZMANN
CNPJ: *30.159.124/0001-85.*

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A1B10701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 103/2018-
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde, através do FNS. A sessão realizar-se-á 07/01/19 às 9h, sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 20 de dezembro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:720F65C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018
EDITAL N° 01 — ABERTURA
Prefeito Municipal de Coxilha - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n° 1.087, de 13 de janeiro de 2011 e posteriores alterações, e em especial pelas normas estabelecidas neste Edital, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para futuras contratações temporárias, nas seguintes funções de: Fiscal Ambiental, Nutricionista, Orientador Social e Professores. Demais informações, edital e anexos disponível no site: http://www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 10/12/2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:0F9D42EB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2018 — COMDICA/FUMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1.757/2017, de 21 de setembro de 2017, torna público que estará disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FUMDICA, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. A integra do edital está disponível no endereçowww.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:FAF2CA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2018

DISPÕE SOBRE O LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 020/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, divulga os locais, datas e horários e forma de realização da avaliação dos candidatos inscritos para o processo seletivo simplificado da Prefeitura de Derrubadas, para provimento de cargos públicos temporários dispostos no Edital nº 020, de 10 de dezembro de 2018, conforme cronograma a seguir:
I - Da Avaliação objetiva para todos os cargos: (caráter eliminatório)
Data: 26/12/2018 – quarta-feira
Horário: das 14horas até 16horas e 30minutos.
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas/RS.
*A prova escrita conterá 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 100 (cem) pontos, cujo conteúdo será de acordo com o cargo pretendido e indicação bibliográfica.
*Considerar-se-á aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, estando apto automaticamente a realizar a segunda fase consistente na avaliação psicológica e de perfil.
Referências Bibliográficas:
- Língua Portuguesa – mini gramática;
- Lei Orgânica de Derrubadas;
- Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95);
- Legislação de Trânsito – somente para o cargo de Motorista;
- Atribuições do cargo;
- Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017 - somente para o cargo de Professor;
- Lei Municipal nº 1.312/2018 – Contratação Temporária;
- Código de Ética (cargo de Psicólogo);
- Para o cargo de Serviço Gerais - somente atribuições do cargo.
II - Avaliação Psicológica para todos os cargos
Data: **28/12/2018 – sexta-feira**
Horário: **das 08h30min., às 10horas.**
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas/RS.
III - Avaliação Psicológica individual para todos os cargos:
Data: **28/12/2018 – sexta-feira**
Horário: **das 10h15min até o encerramento das avaliações**
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas/RS.
IV - Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado

DATA	EVENTO
19/12/2018	Divulgação e homologação das inscrições
20/12/2018	Prazo de recurso
26/12/2018 (tarde)	Aplicação de prova objetiva
27/12/2018	Publicação dos candidatos aptos para a segunda fase e prazo para recurso
28/12/2018 (manhã e tarde)	Avaliações psicológicas e de perfil
07/01/2019	Divulgação final dos candidatos selecionados
08/01/2019	Prazo de recurso
09/01/2019	Homologação do resultado final

**As datas e eventos indicados no presente quadro poderão sofrer alteração havendo fatos administrativos motivados, com divulgação e conhecimento público no site da Prefeitura de Derrubadas: www.derrubadas-rs.com.br.*
4.1 - A classificação dos candidatos levará em consideração a prova objetiva, de caráter eliminatória, ou seja, o candidato somente será considerado apto para a segunda fase se o mesmo obtiver o mínimo de 50% de acertos.
4.2 - A classificação final levará em consideração a prova objetiva e o resultado das avaliações psicológicas, traçando um indicativo de perfil do candidato para fins de contratação por parte da administração municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BAB7D527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2018

HOMOLOGA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSOANTE AO EDITAL Nº 020/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, H O M O L O G A as inscrições dos candidatos para provimento de cargos temporários da SMECD, consoante Edital nº 020/2018, conforme lista em anexo.
Fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso relativo exclusivamente as inscrições, **no dia 20/12/2018**. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO – EDITAL Nº 022/2018
CARGO: MOTORISTA
1 - ANDERSON HERGESSEL
2 - ARNO VALTER KOOP
3 - CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA
4 - DIONES DA SILVA RIBEIRO
5 - HELCIO LUIS RANNOW
6 – JAIR SELLE
7 - JONI MACHADO DOS SANTOS
8 - LUIS SANTOS DE SOUZA
9 - ROQUE VALDACIR GELAIN

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
1 - ANDRESSA DOCKHORN
2 - CAMILA CRISTINA ROESCH
3 - DAILANE ANDREIA AMARAL
4 - DÉBORA CRISTINA SOARES
5 - ISAIR TRENTIN PANASSOLLO
6 - MARISTANE VANESSA MARTENS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA
1- ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER
2 - CLAUCIA ARAUJO CRESPAN PAZETI
3 - DARCI MIGUEL RAUBER
4 - ELIANE DOS SANTOS
5 - ELIANE DUTRA
6 - ELISANGELA SCHMATZ
7 - FABIO ROHDE
8 - JESSICA FERNANDA DE SOUZA
9 - ITAMAR LOPES DUTRA
10 - JULIANA CARVALHO MARTINS
11 - MARIA EDUARDA CARVALHO GANDINI
12 - MARIA LEONIR DOS SANTOS MÜLLER
13 - MIRNA STORCK BÜHRING
14 - NOELI DE FATIMA DOS SANTOS
15 - ROSANE MARIA SELLE TRAUTENMÜLLER
16 - ROSELI DOS SANTOS
17 - ROSELI WEBER SELLE
18 - VALDEMIR ANTONIO DA LUZ

CARGO: PROFESSOR
1 - AGNALDO FANTANA
2 - ANA CRISTINA FRIEDRICH ABBI
3 – ANDRE LUIS SILVESTRE
4 - ANDRESSA GABRIELA VILLANI
5 - ANGELA ARAÚJO CRESPAN MÜLBEIER
6 - BEATRIZ FÁTIMA BALEST
7 - BIANCA CAROLINA BONAZZA
8 - BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO
9 - CAMILA TAINÁ ELSENBACH
10 - CLAUDIA DE LIMA
11 - CLEONARA GHELLER
12 - CLAUDIA PADILHA
13 - CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS
14 - DAIANA CRISTINA NEITZKE SALA
15 - DANIELI CRISTIANE NODARI PANASSOLLO
16 - DEBORA VIEIRA BUENO GANDINI
17 - DEBORA CRISTINA GUIMARÃES SANTOS
18 - DÉBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI
19 - DIONATAN CARLOS MENEGAZZI
20 - ELIS REGINA VINCENCI THIEL
21 - ELISABETE CEGELSKI WEBLER
22 - ELISANDRA PRESTES BOTTEGA
23 - ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES
24 - ELIZETE THEREZA ZANATTA SEFFRIN
25 - ESTELA LUISA PEYROT
26 - GIANDNEY PAULO FAVIN
27 - GRASIELA SGARBOSSA SOARES
28 - GRAZIELA GOTTARDI
29 - ILDONEZ BARBOSA
30 - IRINES DA SILVA
31 – JANETE CAVALHEIRO
32 - JAQUELINE FERNANDA BARBOZA
33 - JOSEFA DE FATIMA GUIMARÃES
34 - JULIANO DOUGLAS GANDINI
35 - LIANE TEREZINHA MOLLMANN BECKER
36 - LUCINEYDE BERGHETTI TONELLO
37 - MARISA URBANSKI DOS SANTOS
38 - MARISTELA ZEMBRUSKI
39 - MIRDES CLACI GRÜTZMANN STEINKE
40 - NOELI VEIT
41 - PAULA DENISE CEOLIN CARNIEL
42 - ROSELI ERTMANN CEGIELSKI
43 - ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI
44 - ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN
45 – ROSANE KIRCHHOF
46 - RUTE ISETE MARTENS
47 - SANDRO VENDRUSCULO

CARGO: PSICÓLOGO
1 - BRUNA CARON
2 - CARINE ANDREIA ANKLAM
3 - EMANUELA CARLA HANAUER FERRETI

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
1 - CLAUDIA APARECIDA PLUTA
2 - CRISTIANE PLESZEVY FÜHR
3 - GUIOMAR MELANIA GUIMARÃES ZIMMER
4 - LEANDRO RECKZIEGEL
5 - MARLISE SALETE BELARMINO

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:760E3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 298/2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **CONCEDE** a servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 05/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FF377ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 299/2018.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, e Lei Municipal nº 280/99, **CONCEDE** ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar 28 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.
Dez dias de férias desse mesmo período aquisitivo, já foram concedidos nos dias 25/06/2018 a 04/07/2018.
Fica o servidor, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B9A81637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.317/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DERRUBADAS A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito com Instituição financeira de fomento até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a obras de melhorias na infraestrutura turística e qualificação do setor, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Artigo 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como normas específicas da Instituição Financeira de Fomento.
Artigo 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas a circulação de mercadorias e serviços e do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias em direito admitidas.
Artigo 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Artigo 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Artigo 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AA8A6C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.318/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ Nº 90.870.601/0001-

48, do Município de Tenente Portela, visando proporcionar o atendimento técnico em saúde e educação às pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais que residam no Município de Derrubadas.
Artigo 2° - A autorização disposta na presente Lei contempla a prestação de serviços por parte da convenente de atendimento educacional especial, contendo serviço psicológico, médico, odontológico, fonoaudiólogo, fisioterapêutico, pedagógico e de ensino em geral, prestado por profissionais habilitados e especializados para a educação especial, dentro do quadro de prestadores de serviços daquela instituição de ensino.
Artigo 3° - Serão beneficiados com a execução do convênio pessoas residentes no município de Derrubadas portadoras de necessidades especiais e que estejam necessitando de atendimento especializado.
Artigo 4° - O valor da contraprestação dos serviços será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, por beneficiário efetivamente matriculado e atendido, encaminhado pelo município à APAE, a ser coberto por dotações orçamentárias próprias.
Parágrafo único: O valor disposto no *caput* do presente artigo poderá sofrer reajuste pelo IPCA-E, após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do convênio.
Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2020.
Artigo 6° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.229/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1106A39D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 088/2018

Denis Bridi, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2018, em função do feriado de **Natal** do dia **25** de dezembro de 2018 e Ponto Facultativo no dia 31 de dezembro em função do feriado **Confraternização Universal** no dia 01 de janeiro de 2019

Art.2º- Deverão funcionar na forma de plantão os serviços essenciais, saúde, abastecimento de água e Secretaria de obras.

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões – RS, 20 de dezembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda/Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:678CE78F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL N.º 1.500/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos das Missões, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Administração
Ação 2003 – Manutenção Atividades da Secretaria de Administração
96 (3339039000000000000) - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Secretaria da Fazenda
Ação 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
224 (3339039000000000000) - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

25 (3339047000000000000) - Obrigações tributárias e contributivas R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Secretaria Municipal da Educação
Ação 2046 – Manutenção Ensino Fundamental MDE
192 (3339039000000000000) - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte, os decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras e Viação
Ação 1004 – Obras de Infra Estrutura Urbana
163 (4449051000000000000) - Obras e instalações R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Secretaria de Assistência Social
Ação 2110 – Programa SCFV
302 (3339014000000000000) - Diárias - civil R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Ação 2088 – Programa FEAS
232 (3339030000000000000) - Material de consumo R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Secretaria de Agricultura
Ação 1027 – Habitação Rural
118 (3339030000000000000) - Material de consumo R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
288 (3339039000000000000) - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
315 (4449051000000000000) - Obras e instalações R$ 1.000,00 (Mil reais)

Ação 2007 – Programa Troca Troca
204 (3339041000000000000) - Contribuições R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda/Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E35B8361

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 87, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE.

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.492/2018 DE 09/01/2018.
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0365.0070.2036.33390390000000000.0020	4.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046.33190110000000000.0020	46.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046.33390390000000000.0020	8.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Educacao - FUNDEB	06.001.0012.0361.0066.2033.33190110000000000.0031	58.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 18 de dezembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CFB2A176

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL Nº1.501/2018 20 DEZEMBRO DE 2018

ALTERA O ARTIGO 2º E PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 1.451/2018, QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTONIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera o Artigo 2º e Paragrafo Único da lei Município 1.451/2018 que autoriza o Município de Dois Irmãos das Missões a firmar Convênio com o Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela que terá a seguinte redação.

Art. 2º - Com vistas à manutenção do convênio e dos serviços de atendimento à população do município de Dois Irmãos das Missões, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Município, repassará mensalmente à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO, a valor de R$ **17.000,00** (dezessete mil reais) mensais;

Parágrafo Único – A validade do Convênio será por 12 (doze) meses, a contar de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado mediante renegociação entre as partes.
Artigo 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS, 20 de dezembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipál da Fazenda/Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:BF4A5313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Concorrência Pública n° 001/2018, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município no estado em que se encontram. Abertura: 28/01/2019, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2018 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 20 de dezembro de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:292DF54C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2018

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Agrícola tipo Roçadeira conforme Contrato de Repasse do MAPA n.º 1026.812-89/2015/MAPA; e Plantadeira conforme Contrato de Repasse do MAPA n.º 1019.424-58/2014/MAPA
Contratada: Dalmir D. Thurow - ME. - CNPJ 21.909.028/0001-16.
Valor do Contrato: R$ 54.300,00.
Data da assinatura: 17/12/2018.
O contrato em seu inteiro teor consta no site www.domfeliciano.rs.gov.br.
Demais Informações pelo fone: 51 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:E9D4EE2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 52/2018

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Agrícola tipo Roçadeira conforme Contrato de Repasse do MAPA n.º 1026.812-89/2015/MAPA.
Contratada: Manjato Tratores LTDA. - CNPJ 00.492.308/0001-00.
Valor do Contrato:R$ 55.800,00.
Data da assinatura:17/12/2018.
O contrato em seu inteiro teor consta no site www.domfeliciano.rs.gov.br.
Demais Informações pelo fone: 51 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:6E5CF587

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.031 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com o BADESUL Desenvolvimento S.A. para realização de obras e aquisição de máquinas e equipamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, operações de crédito até o limite de R$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais).
Parágrafo Único - Os recursos advindos das operações de crédito contratadas serão utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos.

Art. 2° - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução n° 43/2001 de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento das operações de crédito de que trata esta lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e do fundo de participação dos municípios.

Art. 4° - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento para aplicação da contrapartida do Município no investimento em questão.

Art. 6° - Os créditos a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira reduções de dotações orçamentárias.

Art. 7° - Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente lei.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:6123FB25

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.032 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.143 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES
235/6 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 40.000,00
236/4 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
TOTAL: R$ **50.000,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
336/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 44.318,32
0605.043.2255 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
458/8 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 3.051,70
0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
247/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.181,98

0605.047.2254 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
464/2 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 448,00
TOTAL: R$ **50.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:15AE973F

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.033 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 164.322,38.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 164.322,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais com trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABIENTE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.002.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
176/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 714,00
TOTAL: R$ **714,00**
05 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501.030.111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
341/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 965,00
TOTAL: R$ **965,00**

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
210/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 8.164,83
216/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 3.791,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.2254 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
2667/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 368,00
TOTAL: R$ **12.323,83**

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
303/4 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 114.096,71
296/8 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 33.347,37
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
293/3 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 2.204,47
TOTAL: R$ **149.648,55**
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
1101.004.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
406/5 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 671,00
TOTAL: R$ **671,00**
TOTAL: R$ **164.322,38**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0401 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0401.012.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
362/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 1.981,24
0402 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
0402.126.053 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
31/0 999999000000 – Reserva de Contingência R$ 147.444,08
TOTAL: R$ **149.425,32**

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.061 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
212/7 339014000000 – Diárias - Pessoal Civil R$ 237,00
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
219/4 339030000000 – Material de Consumo R$ 8.164,83
207/0 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 9,92
221/6 339093000000 – Indenizações e Restituições R$ 247,69
0603 – CULTURA E TURISMO
0603.054.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
165/1 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 44,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
248/8 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 368,00
TOTAL: R$ **9.071,44**

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%
0701.034.080 – MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO SECRETARIO
297/6 339014000000 – Diárias - Pessoal Civil R$ 2.060,00
0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
304/2 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 931,57
302/6 339093000000 – Indenizações e Restituições R$ 975,05
TOTAL: R$ **3.966,62**

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
111/2 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 1.859,00
TOTAL: R$ **1.859,00**
TOTAL: R$ **164.322,38**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:7D350547

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.034 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 303.517,42.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 303.517,42 (trezentos e três mil quinhentos e dezessete reais com quarenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0401 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0401.012.047 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
381/6 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 42.584,75
378/6 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 14.633,40
0402 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
0402.128.164 – PASEP - PROGR FORM PATR SERV PÚBLICO
28/0 319047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 3.829,69
0402.129.999 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
27/2 469071000000 – Principal da Dívida por Contrato R$ 12.000,00
TOTAL: R$ **73.047,84**

05 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501.030.111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
350/6 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.148,66
TOTAL: R$ **2.148,66**

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
210/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 29.659,45
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
2669/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 3.652,00
0605.043.2255 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2660/3 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 1.430,00
0605.045.2253 – MANUTENÇÃO DA CRECHE
2671/9 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 2.706,00
0605.047.143 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
235/6 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100.000,00
236/4 319013000000 – Obrigações Patronais R$ 30.000,00
2661/1 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 8.490,80
0605.047.144 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES CONTRATADOS
2665/4 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 2.026,00
0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
247/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 41.447,03
0605.047.2254 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
2667/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação R$ 844,00
TOTAL: R$ 220.255,28

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%
0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
299/2 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 5.830,44
TOTAL: R$ **5.830,44**

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
116/3 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.235,20
TOTAL: R$ **2.235,20**
TOTAL: R$ **303.517,42**

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

4.1.1.1.3.03.11.01.01.00 – IRRF s/ Rend. do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos – Código reduzido Receita n° 37-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 11.855,80**.
4.1.1.1.3.03.11.02.01.00 – IRRF s/ Rend. do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos – Código reduzido Receita n° 41-8 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.949,03**.
4.1.1.1.8.01.13.01.00.00 – IPTU – Dívida Ativa – Próprio – Código reduzido Receita n° 168-6 Recurso 0001 no valor de **R$ 4.037,55**.
4.1.1.1.8.01.14.01.00.00 – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio – Código reduzido Receita n° 172-4 Recurso 0001 no valor de **R$ 2.065,39**.
4.1.1.1.8.01.41.01.00.00 – ITBI – Principal - Próprio – Código reduzido Receita n° 177-5 Recurso 0001 no valor de **R$ 11.053,18**.
4.1.1.1.8.01.42.01.00.00 – ITBI – Multas e Juros - Próprio – Código reduzido Receita n° 181-3 Recurso 0001 no valor de **R$ 40,41**.
4.1.1.1.8.02.31.01.00.00 – ISS – Principal - Próprio – Código reduzido Receita n° 195-3 Recurso 0001 no valor de **R$ 9.991,17**.
4.1.1.1.8.02.32.01.00.00 – ISS - Multas e Juros – Próprio – Código reduzido Receita n° 199-6 Recurso 0001 no valor de **R$ 247,01**.
4.1.1.1.8.02.33.01.00.00 – ISS – Dívida Ativa – Próprio – Código reduzido Receita n° 203-8 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.086,18**.
4.1.1.1.8.02.34.01.00.00 – ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros - Próprio – Código reduzido Receita n° 207-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 362,89**.
4.1.1.2.1.01.11.04.00.00 – Taxa de Expedição - Principal – Código reduzido Receita n° 1217-3 Recurso 0001 no valor de **R$ 284,90**.
4.1.1.2.1.01.12.03.00.00 – Taxa de Localização – Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1214-9 Recurso 0001 no valor de **R$ 222,62**.
4.1.1.2.1.01.12.04.00.00 – Taxa de Expedição – Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1218-1 Recurso 0001 no valor de **R$ 14,72**.
4.1.1.2.1.01.13.03.00.00 – Taxa de Localização – Dívida ativa – Código reduzido Receita n° 1215-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 2.478,23**.
4.1.1.2.1.01.13.04.00.00 – Taxa de Expedição – Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 1219-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 379,99**.
4.1.1.2.1.01.14.03.00.00 – Taxa de Localização – Dívida ativa Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1216-5 Recurso 0001 no valor de **R$ 2.707,62**.
4.1.1.2.1.01.14.04.00.00 – Taxa de Expedição – Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 1220-3 Recurso 0001 no valor de **R$ 190,02**.
4.1.1.2.2.01.11.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial – Principal – Código reduzido Receita n° 1387-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 930,00**.
4.1.1.2.2.01.12.01.00.00 – Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1388-9 Recurso 0001 no valor de **R$ 53,02**.
4.1.1.2.2.01.12.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial – Multas e juros – Código reduzido Receita n° 1394-3 Recurso 0001 no valor de **R$ 3,01**.

4.1.1.2.2.01.13.01.00.00 – Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 1389-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.253,43**.
4.1.1.2.2.01.14.01.00.00 – Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1390-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 707,61**.
4.1.1.2.2.01.14.03.00.00 – Taxa de Inseminação Artificial - Dívida Ativa - Multas e juros – Código reduzido Receita n° 1396-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 89,06**.
4.1.3.1.0.99.11.01.00.00 – Aluguel da Quadra do Ginásio Poliesportivo - Principal – Código reduzido Receita n° 1246-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.073,15**.
4.1.3.1.0.99.12.01.00.00 – Aluguel da Quadra do Ginásio Poliesportivo - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1247-5 Recurso 0001 no valor de **R$ 13,13**.
4.1.3.2.1.00.11.02.99.08 – Aplicação Banco do Brasil Conta n° 7.029-7 - Fundo Esp. Petróleo – Código reduzido Receita n° 1349-8 Recurso 0001 no valor de **R$ 8,75**.
4.1.3.2.1.00.11.02.99.21 – Aplicação Banrisul Conta n° 04.037622.0-6 - Fundo Reserva – Código reduzido Receita n° 1430-3 Recurso 0001 no valor de **R$ 11,10**.
4.1.3.2.9.00.11.01.00.00 – Dividendos TDA – Código reduzido Receita n° 1400-1 Recurso 0001 no valor de **R$ 23,59**.
4.1.6.1.0.01.13.00.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 457-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 256,84**.
4.1.6.1.0.01.14.00.00.00 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 458-8 Recurso 0001 no valor de **R$ 179,42**.
4.1.6.9.0.99.11.03.00.00 – Serviços de Máquinas – Código reduzido Receita n° 1382-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 8.480,10**.
4.1.6.9.0.99.12.01.00.00 – Serviços de Máquinas - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1402-8 Recurso 0001 no valor de **R$ 123,56**.
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00 – Cota-parte do ITR - Principal - Próprio – Código reduzido Receita n° 544-4 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.252,24**.
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00 – Cota-parte do IPI – Municípios - Principal - Próprio – Código reduzido Receita n° 629-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.496,03**.
4.1.9.2.2.99.11.07.00.00 – Restituições Determinadas p/ Prefeitura - Principal – Código reduzido Receita n° 1267-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 7.240,58**.
4.1.9.2.2.99.12.02.00.00 – Programa Troca-troca - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 785-4 Recurso 0001 no valor de **R$ 293,50**.
4.1.9.2.2.99.12.07.00.00 – Restituições Determinadas p/ Prefeitura – Juros e Multa – Código reduzido Receita n° 1401-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 212,63**.
4.1.9.2.2.99.13.02.00.00 – Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Código reduzido Receita n° 792-7 Recurso 0001 no valor de **R$ 2.753,09**.
4.1.9.2.2.99.13.07.00.00 – Restituições Determinadas p/ Prefeitura – Dívida Ativa – Código reduzido Receita n° 1269-6 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.092,67**.
4.1.9.2.2.99.14.02.00.00 – Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros– Código reduzido Receita n° 799-4 Recurso 0001 no valor de **R$ 1.372,16**.
4.1.9.2.2.99.14.07.00.00 – Restituições Determinadas p/ Prefeitura - Dívida Ativa - Multas e Juros – Código reduzido Receita n° 1270-0 Recurso 0001 no valor de **R$ 393,07**.
4.1.1.1.3.03.11.01.02.00 – IRRF s/ Rend. do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos – Código reduzido Receita n° 38-8 Recurso 0020 no valor de **R$ 14.499,27**.
4.1.1.1.3.03.11.02.02.00 – IRRF s/ Rend. do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos – Código reduzido Receita n° 42-6 Recurso 0020 no valor de **R$ 811,45**.
4.1.1.1.8.01.13.02.00.00 – IPTU – Dívida Ativa - MDE – Código reduzido Receita n° 169-4 Recurso 0020 no valor de **R$ 1.688,95**.
4.1.1.1.8.01.14.02.00.00 – IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros - MDE – Código reduzido Receita n° 173-2 Recurso 0020 no valor de **R$ 1.717,40**.
4.1.1.1.8.01.41.02.00.00 – ITBI – Principal - MDE – Código reduzido Receita n° 178-3 Recurso 0020 no valor de **R$ 4.605,34**.
4.1.1.1.8.01.42.02.00.00 – ITBI – Multas e Juros - MDE – Código reduzido Receita n° 182-1 Recurso 0020 no valor de **R$ 16,85**.
4.1.1.1.8.02.31.02.00.00 – ISS – Principal - MDE – Código reduzido Receita n° 196-1 Recurso 0020 no valor de **R$ 4.164,97**.
4.1.1.1.8.02.32.02.00.00 – ISS - Multas e Juros – MDE – Código reduzido Receita n° 200-3 Recurso 0020 no valor de **R$ 93,49**.
4.1.1.1.8.02.33.02.00.00 – ISS – Dívida Ativa – MDE – Código reduzido Receita n° 204-6 Recurso 0020 no valor de **R$ 452,68**.
4.1.1.1.8.02.34.02.00.00 – ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros - MDE – Código reduzido Receita n° 208-9 Recurso 0020 no valor de **R$ 151,79**.
4.1.3.2.1.00.11.01.04.00 – Rem. Depósitos Recursos Vinculados – MDE - Principal – Código reduzido Receita n° 380-8 Recurso 0020 no valor de **R$ 1.228,00**.
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00 – Cota-parte do ITR - Principal - MDE – Código reduzido Receita n° 545-2 Recurso 0020 no valor de **R$ 104,35**.
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00 – Cota-parte do IPI – Municípios - Principal - MDE – Código reduzido Receita n° 630-0 Recurso 0020 no valor de **R$ 124,91**.
4.1.1.1.3.03.11.02.03.00 – IRRF s/ Rend. do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos – Código reduzido Receita n° 43-4 Recurso 0040 no valor de **R$ 487,21**.
4.1.1.1.8.01.13.03.00.00 – IPTU - Dívida Ativa - Asps – Código reduzido Receita n° 170-8 Recurso 0040 no valor de **R$ 439,06**.
4.1.1.1.8.01.14.03.00.00 – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros – Asps – Código reduzido Receita n° 174-0 Recurso 0040 no valor de **R$ 563,37**.
4.1.1.1.8.01.41.03.00.00 – ITBI - Principal – Asps – Código reduzido Receita n° 179-1 Recurso 0040 no valor de **R$ 1.085,42**.
4.1.1.1.8.01.42.03.00.00 – ITBI – Multas e Jurros – Asps – Código reduzido Receita n° 183-0 Recurso 0040 no valor de **R$ 10,11**.
4.1.1.1.8.02.31.03.00.00 – ISS - Principal – Asps – Código reduzido Receita n° 197-0 Recurso 0040 no valor de **R$ 1.843,73**.
4.1.1.1.8.02.32.03.00.00 – ISS – Multas e Juros – Asps – Código reduzido Receita n° 201-1 Recurso 0040 no valor de **R$ 55,36**.
4.1.1.1.8.02.33.03.00.00 – ISS - Dívida Ativa - Asps – Código reduzido Receita n° 205-4 Recurso 0040 no valor de **R$ 255,91**.
4.1.1.1.8.02.34.03.00.00 – ISS - Dívida Ativa – Multas e Juros - Asps – Código reduzido Receita n° 209-7 Recurso 0040 no valor de **R$ 64,45**.
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00 – Cota-parte do IPI – Municípios - Principal - Asps – Código reduzido Receita n° 631-9 Recurso 0040 no valor de **R$ 179,07**.
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Código reduzido Receita n° 714-5 Recurso 0031 no valor de **R$ 190.595,83**.
TOTAL: R$ 303.517,42 (trezentos e três mil quinhentos e dezessete reais com quarenta e dois centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:2B846D62

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.035 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede abono salarial aos profissionais do magistério municipal em efetivo exercício na Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) com recursos do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido aos profissionais do magistério municipal, em efetivo exercício na Educação Básica, inclusive aos que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, um abono salarial anual, no montante de até R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
Parágrafo Único - O efetivo exercício é caracterizado pela existência de vínculo definido em contrato próprio, celebrado de acordo com a legislação que disciplina a matéria e pela atuação, de fato, do profissional do Magistério na Educação Básica Pública. Para efeito de pagamento desses profissionais com os recursos da parcela de 60% do FUNDEB, quando as despesas referentes a esses pagamentos continuam sob a responsabilidade financeira do empregador (Estado ou Município), os afastamentos temporários previstos na legislação, tais como férias, licença gestante ou paternidade, licença para tratamento de saúde e licença prêmio não caracterizam suspensão ou ausência de condição do efetivo exercício.

Art. 2° - O referido valor deverá ser rateado aos servidores amparados pelo Art. 1° e proporcional aos meses trabalhados durante o ano de 2018.
§ 1° - Os profissionais que estiverem se afastado de suas atividades por um período de até quinze dias durante o ano, não terão nenhum desconto.
§ 2° - Os profissionais que estiverem se afastado, por período superior a 15 (quinze) dias e não se enquadram na definição de efetivo exercício conforme Parágrafo Único do Art. 1° sofrerão desconto proporcional a um mês de abono, e assim sucessivamente.
§ 3° - Quando o afastamento for superior a um mês, os dias que ultrapassarem deverão passar de 15 (quinze) dias, para sofrerem desconto de mais um mês.

Art. 3° - O abono ao que se refere esta Lei independe da carga horária, do número de contratos ou nomeações.

Art. 4° - O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 5° - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas rubricas do FUNDEB do orçamento vigente, respeitando o limite de 60% para remuneração dos profissionais do magistério e que se refere o Art. 1° desta Lei.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:D63893E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ Nº 21.194.889/0001-65 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 049/2018 – Chamamento Público nº 01/2018 que adita quantidade e valor R$ 3.100,00 – Assinatura: 07/12/2018.

- WEEMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 15.249.381/0001-14 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 295/2018 – Pregão Presencial nº 102/2018 que ajusta valores e a altera a descrição dos itens, Passando o valor do contrato de R$ 101.700,00 para R$ 100.483,30 – Assinatura: 06/12/2018.

- F.M PNEUS LTDA – CNPJ Nº 81.374.845/0001-49 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 60/2018 – Pregão Presencial nº 14/2018 que prorrogao prazo de vigência para o dia 31/12/2018 – Assinatura: 17/10/2018.

- S. SCHNEIDER – CNPJ Nº 28.629.492/0001-06 - Aquisição de material de higiene e limpeza para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink – Contrato nº 304/2018 – Pregão Presencial nº 105/2018 – Valor R$ 1.481,30 – Assinatura: 27/11/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:87FCF8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 03/2018 que tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica da área médica hospitalar para prestação de serviço. O credenciamento será do dia 20 de dezembro de 2018 à 11 de janeiro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7:00 às 12:00 horas e nas quintas - feiras das 7:00 ás 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:CB931704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2018 PROCESSO Nº 074/2018
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para um período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 116/2018
CONTRATADA: Comercial Souza de Alimentos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 114.466,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Data da assinatura: 18 de Dezembro de 2018..
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:362D147E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2018 PROCESSO Nº 077/2018
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 04 (quatro) elevadores marcas Thyssenkrupp.
CONTRATO Nº 115/2018
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A..
VALOR MENSAL: R$ 957,20 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:99A799B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 276/2018
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova – ME
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva (carpintaria, pintura, hidráulicos, marcenaria, alvenaria, sistemas elétricos, serviços gerais e sistemas de dados e voz) – Sala Administrativa do Bem Estar Animal - SMMA.
Valor: R$ 1.908,00 (mil, novecentos e oito reais).
Vigência: de 19/12/2018 até 18/01/2019.
Assinatura: 18/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6B3B6A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 277/2018
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova – ME
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva (carpintaria, pintura, hidráulicos, marcenaria, alvenaria, sistemas elétricos, serviços gerais e sistemas de dados e voz) – SMMA.
Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
Vigência: de 19/12/2018 até 18/01/2019.
Assinatura: 18/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1AF400CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

REABERTURA
CREDENCIAMENTO 02/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o que segue:
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N. 02/2018
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMNETO DE EMPRESAS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTEÇÃO E EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO DE ATÉ 2(DOIS) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS VARIADAS (RELÓGIO DIGITAL) - SEMDUH
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: prorroga-se o prazo até às 13h30min do dia 09 de janeiro de 2019.
Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:36479D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 274/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 252/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Centro Especializado de Citologia LTDA
CNPJ: 89.949.176/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais - SME
Valor: R$ 2.938,40 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: de 18/12/2018 até 17/12/2019.
Assinatura: 17/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D9A32B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 281/2018
PROCESSO N° 11791/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a publicação de anúncio institucional de 30" na Rádio 92 - SMS,** no valor total de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), conforme **Ordem de Compra nº 5879/2018,** emitida em favor de **RADIO PIONEIRA STEREO LTDA,** inscrita no CNPJ 91.043.687/0001-06. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:57E819B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 010/2018

SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 024/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Clínica São Luis Consultórios LTDA
CNPJ/MF: 05.596.369/0001-22
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de janeiro de 2019, até 24 de janeiro de 2020.
Assinatura: 20/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6C29D39B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 009/2018
PRIMEIRO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 025/2017
CHAMADA PÚBLICA 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Clínica São Luis Consultórios LTDA
CNPJ/MF: 05.596.369/0001-22
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de janeiro de 2019, até 24 de janeiro de 2020.
Assinatura: 20/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:57D652D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. VAGNER OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n° 005/2018, Processo n° 009/2018, referente à contratação da empresa **Geatel – Serviços de Telefonia e Serviços Ltda**, tendo por objeto a aquisição e instalação de sistema de câmeras de vigilância eletrônica, pelo valor total de R$ 6.985,65 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:1387623C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.815/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina logradouros do Loteamento Bela Morada.

VAGNER OLIVEIRA, Prefeito de Ibirubá-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2018, de 12 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° O logradouro atualmente descrito como RUA "A" do Loteamento Bela Morada, fica denominado de **"Rua João Schafer".**

Art. 2° O logradouro atualmente descrito como RUA "B" do Loteamento Bela Morada, fica denominado de **"Rua Léo João Sehn".**

Art. 3° O logradouro atualmente descrito como RUA "C" do Loteamento Bela Morada, fica denominado de **"Rua Henrique Hentges".**

Art. 4° O logradouro atualmente descrito como RUA "D" do Loteamento Bela Morada, fica denominado de **"Rua João Pedro Antunes Vieira (Chitão)".**

Art. 5° O logradouro atualmente descrito como RUA "E" do Loteamento Bela Morada, fica denominado de **"Rua Paulo Nicolodi Filho".**

Art. 6° O logradouro atualmente descrito como RUA "F" do Loteamento Bela Morada, fica denominado de **"Rua Jacy Luiz Bonfanti".**

Art. 7° O *curriculum vitae* dos homenageados fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito de Ibirubá, em Exercício.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EC843760

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.816/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Senhor Ari Ramos Roque.

VAGNER OLIVEIRA, Prefeito de Ibirubá-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 033/2018, de 12 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° É concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao senhor Ari Ramos Roque.

Art. 2° O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 19 de dezembro de 2018.

VAGNER OLIVEIRA,
Prefeito de Ibirubá, em Exercício.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6A5226ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.817/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município pagar o aluguel para a instalação/ampliação da empresa MAXIMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 047/2018, de 11 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Autoriza o Município de Ibirubá pagar o aluguel no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, do imóvel localizado na Av. Brasil, nº 3295A, Bairro Hermany, nesta cidade, composto por um prédio em alvenaria com área de 375,00m2, destinado à instalação/ampliação da empresa MAXIMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.591.500/0001-88.

Art. 2º A empresa utilizará o imóvel exclusivamente para desenvolver atividades no ramo de fabricação de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, serviços de tratamento e revestimento em metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, comércio varejista de peças e acessórios para máquinas agrícolas e implementos agrícolas e consultoria empresarial.

Art. 3º O não atendimento da condição prevista no Art. 2° implicará no ressarcimento, pela empresa MAXIMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, dos valores despendidos pelo MUNICÍPIO, além de eventuais perdas e danos.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 2033 Elemento: 33903600000000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6DA4953D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.818/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a contratação temporária de Enfermeiro(a).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 048/2018, de 12 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 1 (um) Enfermeiro(a).
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C8F708FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.819/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o valor repassado ao anestesista, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.690/2017.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 035/2018, de 09 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o valor repassado ao anestesista, constante no Anexo I da Lei Municipal n°. 2.690, de 27 de janeiro de 2017, que passa ser de R$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 6h às 17h59min e, de R$ 900,00 (novecentos reais), no horário das 18h ás 5h59min e nos sábados, domingos e feriados, por procedimento/anestesia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:581C1E69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 032/2018 – Processo n.º

134/2018, referente à contratação da Empresa **AUGUSTIN & CIA LTDA** – CNPJ 91.495.457/0009-27, para fins de aquisição de 01 trator a gasolina para corte de grama, pelo valor total de R$ 15.000,00, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 224/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Ibirubá, 20 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E85DA2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 24/ 2018 - RETIFICA O EDITAL Nº 23/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/ 2018

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital n° 24/ 2018 que retifica o Edital nº 23/ 2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de administração de vales-alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores. As propostas serão recebidas no dia 10 de janeiro de 2019, às 13h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 21 de dezembro de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:37751F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura das licitações:
Concorrência Pública nº. 005/2018 – Terceirização dos Serviços de Transporte Escolar para Atendimento aos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino **– Dia 25/01/2019 às 9h.**
Pregão Presencial nº. 064/2018 – Registro de Preço para Contratação de Empresa para Transporte Estudantil Jaguarão/Pelotas e Pelotas/Jaguarão – D**ia 11/01/2019 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E8B30FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018 - EDITAL Nº 10/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2018
EDITAL N° 10/2018

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018, conforme abaixo.

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.mostardas.rs.gov.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 20 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I

Nº Insc.	Nome do Candidato	Função	Classificação
14	Viviane Loureiro da Cruz	Advogado	1º
16	Léo Costa Rodrigues	Advogado	2º
11	Guilherme Hommerding Alt	Advogado	3º
17	Márcia Rezende Muciolle	Advogado	4º
02	Daiane de Brum da Silveira	Advogado	5º
07	Aline Aires Eugenio	Advogado	6º
06	Claiciane Geneses Machado Alves	Advogado	7º
05	Ildo Nogueira Filho	Médico para atuar na UBS Moacir Machado Braga	1º
04	Ildo Nogueira Filho	Médico para atuar na UBS Pedro Gautério	1º
03	Ildo Nogueira Filho	Médico para atuar na Dr. Valmor de Souza Machado	1º
15	Maria Honorina da Silva Teixeira	Técnico em Enfermagem para atuar no Balneário Mostardense	1º
08	Gessi Lopes da Rosa	Técnico em Enfermagem para atuar na Praia da Solidão	1º
22	Pamela da Silva Vargas	Técnico em Enfermagem para atuar na Praia do Pai João	1º

Mostardas, 20 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3480A30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 545/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 545/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BERCHOL BONILHA DE ANTONI.
CNPJ: 03.643.100/0001-24
Objeto: SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO PARA CONSERTO DA RETRO ESCAVADEIRA ISQ 2071.
Valor Contratual: R$ 1.450,00(um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A4FA4AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 519

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 519/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MOSTARDAS/PORTO ALEGRE – PORTO ALEGRE/MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 39.987,50(trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:135BCBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 371/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 371/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CSM - Consultoria e Segurança Municipal Sociedade Simples-EPP
CNPJ: 02.696.620/0001-32
Objeto: Assessoria atuarial, da Prefeitura Municipal de Mostardas – Realização de reavaliação do exercício do presente ano e demais estudos compreendendo a Portaria N°464/2018, do Ministério da Previdência.
Valor contratual: R$ 4.000,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 536/2018
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F330D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 372/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 372/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mv Eletronicos Eireli - Me
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Objeto: aquisição de aquecedores e aparelhos de ar condicionado com instalação
Valor contratual: R$ 4.999,98
Vinculado à Pregão Eletrônico 103/2018
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:51DDD398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 373/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 373/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Brasidras Eireli
CNPJ: 20.483.193.0001/96
Objeto: aquisição de aquecedores e aparelhos de ar condicionado com instalação
Valor contratual: R$ 594,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 536/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5E2DAAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 374/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 374/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Marco Antonio De Souza Lopes
CNPJ: 13.050.731/0001-93
Objeto: aquisição de recargas de extintores para diversas secretarias e câmara municipal
Valor contratual: R$ 1.925,00
Vinculado à Pregão Presencial N° 117/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A35F1EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 375/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 375/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Hajel Projetos E Consultoria Empresarial Eireli
CNPJ: 15.777.844/0001-10
Objeto: contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto de pavimentação
Valor contratual: R$ 18.700,00
Vinculado à Pregão Presencial Nº 118/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DF5E87B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3424/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-20.100,00 (Vinte mil e cem reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçament.: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.096 – MANUT. DOS SERV. DE COLETA E DEST. FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 859
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.600,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.012 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 110
Elem. Desp: 3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....**R$ - 18.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SEC. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta: 739
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 25,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 475,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 2441
Elem. Despesa: 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.600,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 116
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 7.390,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 96
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.110,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 399
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4556FAB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3425/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 853
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 852
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:35AE5938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2018

CONTRATO Nº 142/2018 (26/10/2018)
CONTRATADA: A.C. MULLER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 92.156.090/0001-22
***OBJETO**: Aquisição de mobiliário destinado ao uso das unidades de saúde do Município de Osório/RS, conforme descrição abaixo:*

Lote	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	11	Unidade	LONGARINA 03 LUGARES POLIPROPILENO Sem apóia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto. Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência a raios solar ultra violeta e pigmentados, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Estrutura confeccionada com tubos de aço industrial quadrado com medidas aproximadas de 50x30mm, parede 1,20mm; pés em tubo de aço industrial, parede 1,50mm. Ponteiras em polipropileno injetados, e unidos por solda do tipo MIG. Suporte do encosto em tubo de aço industrial. DIMENSÕES APROXIMADAS: assento: L460x400P, encosto: L460x260H, Altura total da Longarina: 815mm, Profundidade da Longarina: 525mm. FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 – NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13962 – DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Cor verde. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA CAVALETTI.

***PRAZO**: Até 31 de dezembro de 2018*
***VALOR**: R$ 4.848,80*
***EXPEDIENTE**: 305233/2018*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:52ADE442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 166/2018

CONTRATO Nº 166/2018 (29/11/2018)
CONTRATADA: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº: 01.402.427/0001-89
***OBJETO**: Contratação de empresa para manutenção dos Equipamentos de Informática da Secretaria da Saúde do Município de Osório-RS.*
***PRAZO**: 12 (doze) meses*
***VALOR**: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)*
***EXPEDIENTE**: 310373/2018*

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:A642F73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 170/2018

CONTRATO Nº 170/2018 (29/11/2018)
CONTRATADA: LITORALMANIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA
CNPJ Nº: 07.262.130/0001-41
***OBJETO**: Contratação de empresa para divulgação de Banner Publicitário, sem rotação com outras mídias, no tamanho de 300 x 600 Pixels, para ser utilizado em campanhas, eventos e ações da Prefeitura Municipal de Osório.*
***PRAZO**: 12 (doze) meses*
***VALOR**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)*
***EXPEDIENTE**: 314398/2018*

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:318CD378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (17.12.2018)
CONTRATADA: SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA
***CNPJ Nº** 05.806.254/0001-15*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO
A Cláusula Primeira do 02º Termo aditivo ao Contrato nº 099/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**
Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa para operação das unidades de tratamento de resíduos sólidos urbanos e operação do aterro sanitário municipal de Osório, conforme memorial descritivo".

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:BB715C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2018

CONTRATO Nº 175/2018 (12/12/2018)
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 11.363.988/0001-70
***OBJETO**: Contratação de empresa para construção do Ginásio de Esportes junto a E.M.E.F João Enet, localidade da Baixada, Distrito da Borrússia, Osório/RS, Etapa 02 (A=724,61 m²), com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo planilha de custos, cronograma físico-financeiro e proposta financeira, em anexo, partes integrantes do contrato.*
***PRAZO**: 120 (cento e vinte) dias*
***VALOR**: R$ 303.901,95*
***EXPEDIENTE**: 312192/2018*

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5934879C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública n° 03/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da

agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 31/01/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3FABB7FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 070/2017** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME**, ; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 16 de novembro do corrente ano.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:ADCD6CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 074/2017** Contratada: **REVITA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 03 (três) meses a contar de 20 de novembro do corrente ano.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E412E93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **12º Aditivo ao Convênio nº. 010/2015** Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Oitava – da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do presente convênio por mais 60 (sessenta) dias.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:95A7F2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 149/2014** Contratada: **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA - EPP**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro do corrente ano.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3C171162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **14º Aditivo ao Contrato nº. 013/2014** Contratada: **DIOMAR PIRES DA SILVA - ME**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira - do Objeto, por acordo entre as partes, suprimindo a contar de Novembro/2018, Com base na supressão realizada na Cláusula Primeira, deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor Ajustado, que passa a ter a seguinte redação a contar de Novembro/2018 até o final da sua vigência contratual em 04/12/2018.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:86AE2092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **9º Aditivo ao Contrato nº. 053/2016** Contratada: **IPM SISTEMAS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de dezembro do corrente ano.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:675C2FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 004/2018** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7FE5DCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 079/2017** Contratada: **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – da vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/01/2019.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:675A1547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 159/2014** Contratada: **MONI PFEIFER LUCCA (RESIDENCIAL TERAPÊUTICO RECOMEÇAR)**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Terceira – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro do corrente ano. Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:09AC2A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 037/2017** Contratada: **FUNDO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**; Objeto do aditivo fica alterada a Cláusula Terceira – do Preço e Forma de Pagamento, reajustando o valor mensal do objeto contratado, com base no índice acumulado da variação do IGP-M do período compreendido entre Julho/2017 a Julho/2018, que passa a ser de **R$ 3.546,94 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** a contar de Dezembro/2018.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:563BD677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 064/2018** Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira - do objeto e fiscalização, Segunda - da vigência, A vigência desta *contratação* será de 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2018, podendo ser prorrogada, Terceira - do valor locatício, forma de pagamento, encargos e reajuste, Fica alterado o Projeto Básico.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DD9AD010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 044/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo a contar de 06/09/2018.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4DB9ED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 046/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo a contar de 06/09/2018.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6D39D33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 068/2018** Contratada: **DNV OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/12/2018.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A9CB8477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 077/2018** Contratada: **CICAV LAR EVANGÉLICO LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização dos Serviços, Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e Retenção, terceira: dotação.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E3412361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 079/2018** Contratada: **SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, e Cláusula Quarta – do Preço Ajustado.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:64D4B2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 079/2018** Contratada: **SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, e Cláusula Quarta – do Preço Ajustado.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:022A0F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **14º Aditivo ao Contrato nº. 079/2018** Contratada: **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 100 (cem) dias, a contar de 17/10/2018.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9D104730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **15º Aditivo ao Contrato nº. 079/2018** Contratada: **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, e Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e Retenção.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:44FD9BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 079/2017** Contratada: **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Quinta – do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, a Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação: **1.1.** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, com fornecimento de 11 (onze) equipamentos novos, Fica alterada a Cláusula Sexta – da Dotação Orçamentária, incluindo mais duas dotações orçamentárias na referida Cláusula.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:58CD39D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 090/2018.** Contratada **ADÃO ANILDO UBINSKI 52600254072**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para manutenção e Instalação de condicionadores de ar. Valor: R$ 56.775,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais). O período desta contratação será de 90 (noventa) dias contar da data de sua assinatura.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DC574448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 091/2018.** Contratada **ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**. Objeto: Prestação de serviços educacionais - vagas na rede municipal de ensino particular de Parobé, para alunos carentes. Pelas 50 (cinquenta) vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 19.706,50 (dezenove mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos). Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração contar de Dezembro/2018, até 09 de maio de 2019.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:65A6CDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 092/2018.** Contratada **OSMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Objeto: aquisição, emplacamento, garantia e assistência técnica de uma ambulância tipo

a - para simples remoção - tipo furgoneta. A CONTRATANTE pagará o valor de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0B0BC7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 093/2018.** Contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção de uma escola de educação infantil. O valor total desta empreitada importa em R$ 728.750,19 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos). O prazo de execução será de 08 (oito) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 13 de Dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7871D5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

É inexigível a licitação para a contratação da empresa CICAV LAR EVANGÉLICO para internação/albergagem do menor GILSON – G.A.S.A, conforme Mandado de Intimação expedido pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Parobé, no Processo Judicial nº 157/5.16.0000134-3, tudo conforme Parecer Jurídico 142/2018, Processo Administrativo Licitatório 7317/2018, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 17 de dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A9001A12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art.24, inc. V, da Lei n. 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º MEM/026430/2018, AUTORIZANDO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa MORAES AGUIRRE & GALLIO LTDA., CNPJ: 31.199.272/0001-96, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos sociais e de Engenharia ou Arquitetura por profissionais habilitados na elaboração e realização de levantamento físico da situação fundiária e do solo existente, plantas/desenhos técnicos e documentos necessários para o Projeto de Regularização Fundiária, em 18 (dezoito) áreas urbanas do município, de acordo com a característica de cada área e de seus ocupantes, incluindo a elaboração do cadastro socioeconômico, através de entrevistas, do recolhimento e a organização dos documentos dos moradores e outras atividades afins, com o objetivo de possibilitar a efetivação da regularização fundiária dos assentamentos irregulares urbanos no Município de Pelotas, tudo em conformidade com o Termo de Referência apresentado pela Administração, sendo que o **valor global é de R$ 457.768,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**. DETERMINO que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial do Município, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/93.

Pelotas, 17 de dezembro de 2018,

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E5FF55ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO LICITAÇÃO

Resultado Licitação - O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação: RP **PE Nº 179/2018-SMS**, para aquisição de medicamentos. Empresas vencedoras: Item 01: Merco Soluções em Saúde S/A, no valor de R$ 67.536,00; Item 02: Não adjudicado; Item 03: Não adjudicado; Item 04: M.U. Backes Cia. Ltda, no valor de R$ 16.135,00; Item 05: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$ 61.779,96. RP **PE Nº 215/2018-SMED**, para aquisição de frutas. Empresas vencedoras: Item 01: Zilda Radtke Radtke, no valor de R$ 103.500,00; Item: 02 J.D. dos Santos Rezes Comércio de Alimentos, no valor de R$ 287.500,00; Item: 03 Ulda Maria da Silva Benemann, no valor de R$ 148.000,00.Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35.

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:FF009781

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público que realizará licitação na modalidade **PE Nº 272/2018 – SSUI**, aquisição de material elétrico para manutenção e ampliação da iluminação pública da cidade de Pelotas. Abertura: 16 hs do dia 09/01/2019. **PP Nº 09/2018 – SMED**, objetivando a contratação de serviço de transporte escolar para alunos das escolas da rede pública municipal e estadual pertencentes a zona rural do município de Pelotas. Abertura: 14 hs do dia 09/01/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:2A5D2AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação: RP **PE Nº 181/2018-SMED**, para aquisição de pneus e óleos lubrificantes. Empresas vencedoras: Item 01: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 20.560,00; Item 02: Gabriel Andres Flach, no valor de R$ 23.280,00; Item 03: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 12.040,00 ; Item 04: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 22.880,00; Item 05: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 2.400,00; Item 06: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 6.720,00; Item 07: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 4.144,00; Item 08: C.V. Tyres Eireli ME, no valor de R$ 1.980,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35.

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:1953D253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DAIANA DE SOUSA RIBEIRO**
Nome fantasia: XXX
Data de Autuação: 23/10/2018
CNPJ/CPF/RG: 20.960.411/0001-36
Endereço: RUA DOM PEDRO II**, 328, Centro**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0103/2018**
Data da Decisão: 23/11/2018

Tipificação da Infração: itens 5.3.15, 6.1,6.2.2,6.2.4,6.2.5,7.5,7.6,8.1.3,8.2.1,8.4.4 todos da Portaria 326/1997, nos itens 1.3.1, 1.6.2, 1.10.9, 1.10.10, 1.10.15, 1.12.2, 1.15.1, 1.15.2,1.15.9,2.4.1,2.4.2,2.4.3,2.4.9,3.1.1,3.1.2,3.2.1,4.1.11 todos da RDC 275/2002 e artigos 355 caput, 357 caput, 421 “a” e “b”, 423 caput, 424 caput, 433 VI, 436 caput e 842 caput todos do Decreto número 23.430 do RS e artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, estando ainda sujeito as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 20 de dezembro de 2018

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8A1986C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeita Municipal de Rosário do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que NOTIFICOU a empresa POLGA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.604.046/0001-50, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 199, Sala 02, Centro, no Município de Santiago, CEP: 97.700-000, da rescisão do Contrato Administrativo n.º079/2016, em decorrência da licitação nº 014, modalidade Tomada de Preços, devido comunicado recebido da Assessoria de Captação de Recursos, de que a Obra cadastrada no SIMEC, ID 1001483, Termo de Compromisso 5142/2013 – Creche Proinfância – Tipo 02 – Bairro João Nunes – COHAB, fora cancelada automaticamente pelo FNDE. Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, no qual deverá constar toda a matéria de defesa da permanência do contrato, expondo os fatos e fundamentos que julgar pertinentes.

Rosário do Sul, RS, 20 de dezembro de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal
,

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:283B7975

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeita Municipal de Rosário do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que NOTIFICOU a empresa CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.807.120/0001-44, estabelecida na Rua Maurício Cardoso nº1476, no município de Alegrete/RS, CEP: 97545-000, da rescisão do Contrato Administrativo n.º061/2018, em decorrência da licitação nº 011, modalidade Tomada de Preços, pois segundo a Assessoria de Captação de Recursos, juntamente com o responsável técnico constatou, que houve divergência entre o objeto e o contratado no convênio 847866 do Ministério das Cidades, Pavimentação Asfáltica - Bairro Tenente Bandeira – Rua Santa Barbara e Rua Passo Fundo. Sendo assim, a Unidade Central do Controle Interno se manifestou no sentido de rescindir o presente contrato em razão do erro material previsto no edital, no quesito objeto, que postergava a abertura de Licitação para a realização de Pavimentação Asfáltica. Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, no qual deverá constar toda a matéria de defesa da permanência do contrato, expondo os fatos e fundamentos que julgar pertinentes.

Rosário do Sul, RS, 20 de dezembro de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal
,

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:32D1DCB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 41/2018, com fulcro no art. 24, incisos IV e V, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa vencedora:**REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA**

– CNPJ: 93.688.380/0001-80pelo total de**R$ 16.582,00,**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19/12/2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:B9CE32A3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 40/2018, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa,**ANA PAULA ARAUJO DE BRUM KARPOVINSKI – ME – CNPJ: 23.514.248/0001-76,**pelo total dispensado de**R$ 3.710,00,**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19/12/18.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:E90F712A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1344 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e de indenizações de despesas de locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor Vereador DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Diária é o pagamento realizado para custeio de despesas extraordinárias, realizadas fora do âmbito do Município, destinadas a cobrir despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Art. 2ºA concessão, pagamento e prestações de contas de indenizações de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento obedecerão às disposições desta Resolução e atenderão, para seu deferimento, os seguintes critérios:
I – atividade de interesse da Câmara Municipal, devidamente indicada pela Mesa Diretora;
II – atividade de interesse público, relacionada ao regular exercício do mandato;
III – participação em evento que vise à qualificação técnica do legislador para o desempenho do mandato eletivo;
IV – participação em evento que vise à qualificação técnica do servidor para desempenho das suas atribuições ordinárias ou em função da participação em Comissões para as quais seja designado.
§1º A concessão de diárias aos vereadores para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul será autorizada pelo Presidente em exercício da Casa Legislativa.
§2º A concessão de diárias aos vereadores para viagens a outras Unidades da Federação ou a outros Países será autorizada mediante concordância do Plenário ou de Comissão Representativa da Câmara Municipal.
§3º As diárias concedidas aos vereadores integrantes da Mesa Diretora, quando em representação do Poder legislativo, através da indicação do Presidente, independem de aprovação pelo Plenário.
§4º A concessão de diárias aos servidores será autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvido o Diretor Geral.
§5º Sempre que houver a concessão de diárias à vereadores ou servidores para eventos destinados à qualificação técnica, a Câmara Municipal fara pagamento da inscrição no curso/seminário respectivo.

Art. 3º A concessão de diárias aos vereadores depende de prévio requerimento, acompanhado de justificativa e número de diárias pretendidas.
§1º O requerimento de concessão de diárias deverá ser protocolado no Setor Legislativo, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil em relação à data do compromisso, e incluído no expediente da Sessão Ordinária ou encaminhado ao Presidente para deferimento, conforme o caso.
§2º Comprovado pelo requerente a impossibilidade de apresentação do pedido no prazo estipulado no parágrafo supra, fica facultado o deferimento do pagamento da diária com pagamento no dia útil subsequente.
§3º O requerimento de concessão de diárias somente será processado se o postulante estiver em dia com seus relatórios de viagens realizados anteriormente, o que será certificado pelo Setor de Contabilidade no momento da apresentação do requerimento, o qual também será responsável pela análise da prestação de contas.

Art. 4º O pagamento de diárias submete-se às seguintes condições:
I – diária integral: em deslocamento com necessidade de pernoite, devendo o beneficiário comprovar a despesa realizada com a respectiva hospedagem;
II – meia diária: em deslocamento sem pernoite, mas com necessidade de, pelo menos, uma refeição, devidamente comprovada por documento fiscal; ou em deslocamento que exija pernoite, mas no qual não haja comprovação de despesa realizada com respectiva hospedagem.

CAPÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 5º O beneficiário das diárias deverá apresentar relatório de prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do término da viagem.
Parágrafo Único. A não apresentação do relatório de viagem, no prazo de 10 (dez) dias, importará a devolução do valor recebido, mediante lançamento automático do débito em Folha de Pagamento.

Art. 6º A prestação de contas do beneficiário das diárias é individual e será composta pelos seguintes documentos:
I – relatório da atividade desenvolvida, acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, atestados de presença, comprovação de participação em reunião, certificado de cursos realizados, dentre outros documentos pertinentes;
II – documentos fiscais, referentes aos gastos com alimentação indenizados mediante a percepção de meia diária, ou referentes aos gastos com hospedagem decorrente de pernoite, indenizados mediante a percepção de diária integral;
III – cartões de embarque, no caso de deslocamentos por via aérea ou ônibus;
IV – documentos fiscais, referentes aos gastos com combustível, antecipados na forma do parágrafo único, do artigo 8º, desta Resolução.
§1º Caso o beneficiário de diária integral não comprove as despesas com hospedagem, fará jus à percepção de apenas meia diária, comprovada nos termos do inciso II deste dispositivo, impondo-se a devolução dos valores pagos a maior.
§2º Caso o beneficiário do valor antecipado para gastos com combustível não comprove a utilização da integralidade do valor, haverá devolução dos valores pagos a maior.
§3º Em ambos os casos, a devolução ocorrerá através de lançamento automático do débito em Folha de Pagamento.

Art. 7º Quando, por qualquer razão, o beneficiário, após o recebimento dos valores correspondentes às diárias, suspender a viagem, deverá comunicar o fato por escrito ao Setor de Contabilidade, o qual dará ciência ao Setor da Folha de Pagamento para que proceda o desconto correspondente em Folha de Pagamento.
Art. 8º Havendo concessão de diárias, o beneficiário poderá, também, requerer passagens de avião ou de ônibus (leito ou similar).
Parágrafo Único. Quando a viagem for realizada em veículo particular, a Câmara Municipal antecipará ao beneficiário o valor equivalente a passagem de ônibus (leito ou similar), ida e volta, para o local do destino, para pagamento das despesas com o combustível.

CAPÍTULO IV
DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 9º Fica estabelecida na Câmara Municipal a seguinte tabela de diárias para vereadores e servidores, fora do âmbito do município:

LOCAL	URM's
Viagem para dentro do Estado do Rio Grande do Sul com distâncias até 300 Km	7,5 URM's
Viagem para Porto Alegre e distâncias superiores a 300 Km	10 URM's
Viagem para outros Estados	12,5 URM's
Viagem para Brasília	15 URM's

§1º Nos casos em que o deslocamento não exija pernoite fora do Município, as diárias serão pagas pela metade.
§2º Aos servidores quando estiverem usufruindo de diária, não receberão o valor correspondente à alimentação, tendo em vista possuírem o Programa de Alimentação do Servidor.

CAPÍTULO V
DO VEÍCULO OFICIAL
Art. 10 O veículo oficial da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, fora do horário de expediente, quando não estiver à disposição ou uso do serviço, deverá estar guardado em garagem locada para esse fim, observada a legislação para contratação.
§1º Fica autorizado o pagamento antecipado da anuidade.
§2º Fica autorizada a inclusão de despesas com lavagem e higienização do veículo, desde que não ultrapassem 04 (quatro) por mês.

Art. 11 Nos casos em que estiver em outra localidade, a serviço, deverá ser guardado em estacionamento ou garagem, mediante pagamento de diária pelo motorista.
§1º Nos casos em que estiver em outra localidade, a serviço, deverá ser guardado em estacionamento ou garagem, mediante pagamento de diária pelo motorista, que será objeto de ressarcimento mediante apresentação do documento fiscal emitido em nome da Câmara Municipal de Vereadores com o respectivo CNPJ, constando a placa do veículo, bem como, quando for o caso, a quantidade de horas ou pernoites, acompanhado do relatório de viagem.
§2º Aplicam-se as presentes disposições quando o veículo estiver estacionado em "zonas tarifadas" de outras localidades.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 Casos omissos serão definidos pela Presidência da Casa mediante fundamentação expressa.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 1.195, de 19 de janeiro de 2015 e a Resolução nº 1.234 de 23 de setembro de 2015.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:734EF93A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 5933/12/2018**; **aquisição URGENTE de 15(quinze) unidades de tampão f.f. para esgoto 600mm, para uso do Setor de Rede de Esgotos,** no valor total de **R$ 6.240,00**(Seis mil, duzentos e quarenta reais) da empresa: **COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXÕES - EIRELI, CNPJ nº 24.413.093/0001-44.**
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 17 de dezembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:BB3DAF6F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 5938/12/2018**; **aquisição URGENTE de 25(vinte e cinco) unidades de aditivo acelerador de pega e endurecimento ultra rápidos para concreto e argamassa, para uso do Setor de Obras Civis do DAE,** no valor total de **R$ 537,50**(Quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) da empresa: **MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO, CNPJ nº 01.840.804/0001-61.**
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 17 de dezembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:F98C7BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.593, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 8.587/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Altera o art igo 1º do Decreto nº 8.587 de 17 de dezembro de 2018, que **"**Estabelece ***PONTO FACULTATIVO*** aos Servidores Públicos Municipais", que passa a ter a seguinte redação:

"***Art. 1º -*** *Fica estabelecido* ***PONTO FACULTATIVO*** *nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do*

*Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, segunda-feira, **com exceção** dos **serviços** considerados **essenciais**, Unidades Básicas de Saúde - **UBS** do **CAIC**, da **DIVISA** e o **PAM**, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o **Serviço de Inspeção Municipal**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento."*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.587/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FBEA1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N. º 002/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. º 001/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, retifica o Edital N.º 001/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicado dia 10 de dezembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/), no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento(http://www.sdolivramento.com.br), nos seguintes termos:

Onde se lê:
(…)
5.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
5.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

(…)

Leia-se
(…)
5.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
5.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 03 (três) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Onde se lê:
(...)
7. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Data: 20/12/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.3. Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data: 21/12/2018
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).

7.4. Lista final de inscrições homologadas.
Data: 28/12/2018
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5. Divulgação do local e data das entrevistas com o Psicólogo
Data: 04/01/2019
Local: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de
Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

7.6. Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 14/01/2019
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.7. Prazo para Recurso.
Data: 15/01/2019
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).

7.8. Homologação do Resultado Final.
Data: 18/01/2019
Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

(...)

Leia-se
(...)

7. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Data: 21/12/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.3. Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data: 27/12/2018
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).

7.4. Lista final de inscrições homologadas.
Data: 03/01/2019
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5. Divulgação do local e data das entrevistas com o Psicólogo
Data: 04/01/2019
Local: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de
Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

7.6. Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 14/01/2019
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da

Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
7.7. Prazo para Recurso.
Data: 15/01/2019
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).
7.8. Homologação do Resultado Final.
Data: 18/01/2019
Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
(...)

Santana do Livramento, 20 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5C46379B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 106/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2017

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 106/2017 da Dispensa de Licitação 46/2017 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar a família de Shaiane de Lima dos Santos, tendo como locador Jordão Raymundo Teixeira, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato em 06 meses a contar de 02 de dezembro de 2018 a 02 de junho de 2019 e o reajuste de 9,69% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 438,76 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:34D966E2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 344/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato do Contrato 344/2018 do Pregão Presencial 70/2018 que tem como objeto a prestação de serviço continuados de locação de impressoras laser P&B, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa Eduardo Alberto Prauchner, CNPJ 06.211.764/0001-02, pelo prazo de 12 meses a contar da ordem de serviço.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6F73BF9F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO 03/2015

Extrato do 7° Aditivo do Contrato 03/2015 que tem como objeto a Locação para fins de acomodar a família de Andreia Aparecida e outros, tendo como locador o sr Marcos André Dutra Valença, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação pelo período de 06 meses a contar de 26 setembro de 2018 a 26 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3551BF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
QUINTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2017

MODALIDADE: QUINTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2017
CONTRATO: Quinto Aditivo ao Acordo de Cooperação 001/2017.
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE.
CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as justificativas apresentadas no memorando nº. 1164/18 – SEMED, de 10 de dezembro de 2018, fica alterado o item 5 do acordo de cooperação nº. 001/2017, passando a vigência do citado até o dia 31 de dezembro de 2019, com base no artigo 55 da Lei nº. 13.019/14, combinado com os parágrafos 1º e 2º do artigo 43 do Decreto Municipal nº. 252/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - Inclua-se as professoras BRUNA RENATA BARRETO PORTAL(estatutária) e CRISTINA DE JESUS PIRES(regime suplementar de trabalho), em substituição as professoras CARLA LISIANE DA SILVA PEREIRA(regime suplementar de trabalho) e ROSIMERI SILVA DA SILVEIRA(regime suplementar de trabalho);
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o item 3.1, inciso I, para passar de 16(dezesseis) (conforme terceiro aditivo ao termo de cooperação nº. 001/2017) a cedência de 14 (quatorze) professores para efetuar o atendimento na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com as saídas das professoras DANIELA CARDOSO PORTAL(regime suplementar de trabalho) e LORENA DE FÁTIMA NASCIMENTO SANTANNA(regime suplementar de trabalho), conforme o memorando nº. 1164/18 – SEMED, de 10 de dezembro de 2018, com base no artigo 57 da Lei nº. 13.019/14, combinado com o artigo 32 do Decreto Municipal nº. 252/2017.

Publicado por:
Edenilson dos Santos Costa
Código Identificador:0174154B

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017

MODALIDADE: TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2017
CONTRATADO: Associação Educacional Santo Agostinho
CNPJ: 92.736.040/0002-03

OBJETO: Altera-se o item 5 do Acordo de Cooperação nº 002/2017, passando a vigência do citado até o dia 31 de dezembro de 2019, com base no art. 55 da lei nº 13.019/2014, combinado com os parágrafos 1º e 2º do artigo 43 do decreto municipal nº 252/2017.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:290B7ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 18/2018.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 18/2018 e designação das servidoras Miriam Santos Borba, Bióloga,

matrícula 36377, Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Solange dos Santos Beck Meregali, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A84DD4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.053, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 19/2018.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 19/2018 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.731, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Marcelo Silveira da Silva, Operário Especializado, matrícula n.º 34.604, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6E8D8896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2013.
CONTRATO: Vigésimo Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 203/2013.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA ME CNPJ: 16.973.172/0001-81 para os itens: triagem, carregamento, transporte e destino final de resíduos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha, triagem, transbordo, carregamento e destino final dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
ADITIVO: O prazo de vigência, constante na cláusula décima segunda do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de janeiro de 2019. Altera-se a cláusula décima do contrato original referente ao pagamento, conforme a seguir:
VALOR: R$ 249,28 – sendo 600 ton/mês pelo período de 90 dias;
VALOR TOTAL: R$ 348.992,00.
PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 15/01/2019.

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:C2B6B898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Marcos Wavzenkievicz
Diretor Presidente da Empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli,
Rua Pedro Toniollo, 1141,
Bairro: Industrial,
Getúlio Vargas, RS.

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 01/2017, instaurado pela Portaria 487/2017, nos termos com o previsto na Lei Federal N° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, notifica o representante legal da empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., Senhor Marcos Wavzenkievicz, na condição de interessado a comparecer na sede da comissão, na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, neste município, a fim de acompanhar oitiva da testemunha arrolada por esta Comissão, senhora Cláudia Castilhos, no dia **19 de dezembro de 2018,às 14h30min,** se assim desejar.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembrode 2018.

MIRIAM SANTOS BORBA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:89848996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL Nº011/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018: Superada a fase de desempates, divulga-se a Homologação Final do Concurso Público nº 001/2018, regido pelo Edital nº 001/2018, para os Cargos de **AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL; ARQUITETO; ASSESSOR JURÍDICO; ASSISTENTE SOCIAL; COVEIRO; CUIDADOR SOCIAL; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL; FISCAL; FISCAL AMBIENTAL; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; GEÓLOGO; MÉDICO COMUNITÁRIO; MÉDICO VETERINÁRIO; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; OFICIAL ADMINISTRATIVO; OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS; OPERÁRIO ESPECIALIZADO; PROFESSOR - ÁREA 1 (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; EDUCAÇÃO INFANTIL); PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES; CIÊNCIAS; EDUCAÇÃO FÍSICA; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; LÍNGUA INGLESA; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA); PSICÓLOGO; SECRETÁRIO DE ESCOLA;**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

1.1. Não há Homologação Final para os cargos de **Médico Ginecologista e Obstetra e Médico Pediatra,** em razão da ausência de inscritos, para o cargo de **Médico Psiquiatra,** em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2018, e para o cargo de **Técnico em Farmácia,** em razão do não comparecimento do candidato inscrito à Prova Objetiva.

2. Esse Edital e seu Anexo, contendo o Relatório de Notas, após a atualização da nota da Prova Objetiva da inscrição nº **278 (Enfermeiro)**, que constou equivocadamente no Anexo do Edital nº 010/2018 e que foi corrigida em conformidade com o Relatório de Notas divulgado pelo Edital nº 007/2018, sem interferir na pontuação final, bem como após o processamento dos desempates, conforme o Ato Público de Sorteio de Desempate, realizado em 19/12/2018, encontram-se afixados no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e publicados nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br** e no "**Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS**", disponível no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/famurs**.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:424F0F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n°.022/2018
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.167/2018
CONTRATADO: INB TELECOM EIRELI - CNPJ: 04.985.717/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de 01 link de acesso dedicado à internet, provendo disponibilidade plena de taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo tcp/ip fullduplex, totalizando uma velocidade de 50Mbps (cinquenta megabits/segundo), expansível até 100Mbps (cem megabits/segundo) simétricos download/upload, com 64 (sessenta e quatro) IP´s válidos.
VALOR MENSAL: R$ 5.499,00
TOTAL: R$ 65.988,00
PRAZO: vigência de 12 meses a contar de 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F1F9B809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 26 de março de 2018.
O candidato terá o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação da convocação, para a apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Lairton Ludwig, para o cargo de Zelador, classificado em 10º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 de dezembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:6A284D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 054/2018 (Processo Administrativo nº 209/2018). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 100 Horas do Trator Agrícola John Deere 6100J, ano 2018, utilizado junto a SEDECOM. **EMPRESA:** SLC Comercial de Máquinas Agrícolas LTDA. (CNPJ nº 90.055.054/0006-51). **Valor:** R$ 1.845,78. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20/12/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C7E00CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 055/2018 (Processo Administrativo nº 210/2018). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de um ano, do veículo Fiat Mobi/ Mobi Like 1.0 Flex 4P, ano/modelo 2017/2018, placa IYF 8247, utilizado junto a SESUPLAN. **EMPRESA:** MARINA VEÍCULOSLTDA. (CNPJ nº 94.089.398/0007-13). **Valor:** R$ 652,93. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20/12/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:2EDFD3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2018 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 101/2018 – aquisição de materiais bibliográficos para as escolas municipais – R$ 190.023,97 – Editora D.C.L. Difusão Cultural do Livro Eireli.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FC9BDD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – aquisição de material odontológico – R$ 13.489,00 – D. Berlato & Cia Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B432D499

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – aquisição de material odontológico – R$ 13.489,00 – D. Berlato & Cia Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:94263404

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2018 – CONVITE Nº 014/2018 – contratação de empresa para realização de evento natalino, com confecção, fornecimento, instalação e desinstalação dos materiais necessário para o evento "O mundo encantado de natal" 2018 – R$ 45.000,00 – Márcia In~es Grings Wiltgen ME.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3EA53421

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 – REGISTRO DE PREÇOS FNDE – aquisição de mobiliários escolares – R$ 369.000,00 – Movesco Indústria Comércio de Móveis Escolares Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C1FAED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2018 – DISPENSA POR LIMITE Nº 061/2018 – contratação de empresa para avaliação atuarial referente ao IPRESG – R$ 7.850,00 – Lumens Atuarial.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5DD9DA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao Projeto de Estruturação das Cadeias Produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – 41.600,00 – Kohler Implementos Agrícolas Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:628F81F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATICA Nº 1763/2018 – locação de caminhão trator (cavalo mecânico), conforme especificações do edital – R$ 45.000,00 por mês (02 meses) –

IZOILA EBRE GUEDES.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:ED22690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – aquisição de material permanente odontológico – R$ 13.627,00 – CMED Serviços Técnicos e Distribuidora Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DCA71DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018 – DISPENSA POR LIMITE Nº 2136/2018 – contratação de empresa para transporte de alunos da Escola de Ensino Fundamental José Lima, para participar da final naconal da "Copa Brasil de Xadrez" a realizar-se em Brasília/DF – R$ 15.550,00 – Ranek Transportes Rodoviários.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E792F811

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao Projeto de Estruturação das Cadeias Produtivas, conforme Contrato de Repasse nº 851758/2017 – R$ 112.666,66 –

LEONBERG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D85DDBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2018 – Tomada de Preços nº 011/2018 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mao de obra para implantação/recuperação de estradas vicinais no PA ZAMBEZE, PA MADRE TERESA E PA CRISTO REI - CONVÊNIO Nº 806570/2014 – INCRA – R$ 1.438.752,63 – Construbrás Construtora Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EDB1841D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 – contratação de empresa para prestação de serviços em seleção e administração de estágios a estudantes universitários. Nível, médio e cursos técnicos para o IPRESG – R$ 50,50 MENSAIS para 03 estagiários – Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE RS).

São Gabriel, 19 de DEZEMBRO de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EAB3A42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 – contratação de empresa especializada para executar o projeto anexo para instalação de alarme de incêndio e hidrantes nas escolas municipais de educação infantil CAIC fundamental João Goulart (adequações necessárias para suprir as irregularidades para aprovação do PPCI) – R$ 82.000,00 – Combate Equipamentos Eireli - EPP.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A2B6EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2018 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018 – Kris Reis Treinamento e Serviços Ltda – R$ 5.400,00 – contratação de empresa para ministrar curso de atendimento hospitalar.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A13010F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1333/2017 – contratação de Instituição de Acolhimento, destinada a domicílio, para internação da Sra. Marcia da Silva Fagundes, conforme Processo nº 031/1.12.0001120-9 – 2º Vara Cível – R$ 2.080,00 mensais – Associação Beneficiente Pella Bethânia.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2CE505E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e Mao de obra, para execução da obra destinada à sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – RS (IPRESG), conforme especificações do edital – R$ 894.982,66 – C.F.V. Obras Públicas.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9BDEB784

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 – aquisição de material didático para as escolas municipais – R$ 21.000,00 – Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4BC21A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 077/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – alteração de razão social para Aliança Saúde Ocupacional Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2A08C846

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 012/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 11652/11654 – SEMUSA-Letícia Bulcão Menezes.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DB1D9475

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 012/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 10943/11583 – SEMUSA-Letícia Bulcão Menezes.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:30361101

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 014/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 11652/11654 – SEMUSA – Anna Lélia Silveira Lopes Soares.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D2EA5AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 014/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – inclusão de rubrica 10943/11583 – SEMUSA – Anna Lélia Silveira Lopes Soares.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:792C764F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 100/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 094/2014 – prorrogação de prazo por mais 12 meses de 10/10/2018 – Luiz Valmor Schneider.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:81947691

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 103/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1684/2014– prorrogação de prazo por mais 12 meses de 13/10/2018 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AA386D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 147/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1333/2017– prorrogação de prazo por mais 01 ano de 05/09/2018 – Associação Beneficiente Pella Bethânia.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:182CE3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 062/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018– prorrogação de prazo por mais 120 dias a partir de 06/11/2018 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:20428B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 090/2018 – CONVITE Nº 008/2018– prorrogação de prazo por mais 120 dias a partir de 22/10/2018 – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9E176074

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 110/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 081/2015– prorrogação de

prazo por mais 150 dias a partir de 19/06/2018 E acréscimo de serviços no valor de R$ 15.826,09 – Solvi Participações em Projetos de Saneamento Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1966D9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017– inclusão de rubrica 11652/11654 – SEMUSA – Gabrielle Borges Obaldia.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3AF0F735

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 070/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017– prorrogação de prazo por mais 120 dias a partir de 30/10/2018 – Construtora Henzek Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5274712B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 160/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - inclusão de rubrica 212/898 / SEME – Juares Domingues Leites.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AD9171B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015– inclusão de rubrica 10941/10946 – SEMUSA – Wanderlei Antônio Mozzaquatro (Ultramed Ltda).

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:437A1414

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015– inclusão de rubrica 11651/11653 – SEMUSA – Wanderlei Antônio Mozzaquatro (Ultramed Ltda).

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3EB93D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018– prorrogação de prazo por mais 120 dias de 06/11/2018 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:33791360

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 075/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – W.R. da Silva Torales.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9534C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – W.R. da Silva Torales.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E60B8280

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 159/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – W.R. da Silva Torales.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C6B8704C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 060/2018 – TOMADA DE PRÇEOS Nº 006/2018– prorrogação de prazo por mais 120 dias de 06/11/2018 – Della Pasqua Engenharia Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FF81F92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 129/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014– prorrogação de prazo por mais 01 ano de 03/12/2018 e supressão da participação da Secretaria Municipal de Obras no contrato, ficando a fiscalização exclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Ansus Serviços Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CA961076

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 100/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 094/2014– reajuste de valores R$ 1.204,40 – Luiz Valmor Schneider.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8B5896F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – Leomar dos Santos Freitas.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7986DBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – Joziel Landendorf Langendorf.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9BF7E975

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 171/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1739 – prorrogação de prazo por mais 12 meses de 10/11/2018 e inclusão de rubrica 11499/11539 – SEMAS – Lidiane Rodrigues Dorneles.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:24D569C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – Santaura Transportes Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:901F62B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015– inclusão de rubrica 11651/11653 – SEMUSA – Eco x Center Serviços Por Imagem Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:34D955CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015– inclusão de rubrica 10941/10946 – SEMUSA – Eco x Center Serviços Por Imagem Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:66885AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 189/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:075E606D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3C0B64A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015– inclusão de rubrica 212/898 – SEME – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0500E74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018– acréscimo de serviços e valores R$ 23.165,66 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 19 de dezembro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:00CFF435

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 104/2017 – CONVITE Nº 004/2017 – com base no Parecer Jurídico nº 1801/2018 e Artigos 78, I e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93 -

SANDRA DE LOURDES CAVALLI

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D9193953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 045/2018

Contratada: *DILSON JOSÉ HEKLER*
Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Finalidade: Vender mais gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Assinatura: 05.12.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0ADF94EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 097/2017

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A**
Objeto: Prestação de serviços de seguro de bens do Município.
Finalidade: Contrato é prorrogado por mais 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2018
Valor: R$ 750,00
Assinatura: 06.12.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1B1E8FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018

Contratada: **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA**
Objeto: Vender ao município de São José do Inhacorá, até 28.000 litros de gasolina aditivada
Finalidade: O município pagará a importância de 4,55 pelo litro de gasolina aditivada.
Assinatura: 06.12.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5ECFC051

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 006/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratada: **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA**
Objeto: Vender ao município de São José do Inhacorá, até 27.000 litros de óleo diesel S-10.
Finalidade: O município pagará a importância de 3,305 pelo litro de óleo diesel S-10.
Assinatura: 06.12.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6200497A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 009/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018

Contratada: **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA**
Objeto: Vender ao município de São José do Inhacorá 120.000 **litros de óleo diesel B S-500,** marca Petrobrás, a serem entregues na Secretaria Municipal de Obras.
Finalidade: O município pagará a importância de 3,16 pelo litro de óleo diesel B S-500.
Assinatura: 13.12.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B2EF7AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR / FHC

RETIFICAÇÃO DE DESCRITIVO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna pública a RETIFICAÇÃO no descritivo do Lote 228 (Sonda de aspiração traqueal nº 04 estéril), vencido pela licitante **Cirúrgica Lajeadense ME** na disputa relativa ao **PE nº 18/2018 – Aquisição futura de material médico-hospitalar**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo **correto** seguir **e não como constou na publicação do dia 19/10/2018, Edição 2416**:

Cirúrgica Lajeadense ME
CNPJ: 21.112.395/0001-94

Lote 228 – Descrição/apresentação: Sonda de aspiração traqueal nº 04 estéril. Marca: **Medsonda/Medsonda**. **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 2.054 und/ano; **Valor unitário:** R$ 0,530/und.
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:A566FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO PE 38/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação, veiculada neste periódico em 20/12/2018, Edição 2458, que deve ser conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 38/2017 -** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, para 153 (cento e cinquenta e três) postos de serviços em Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, NAPPI, Projeto Canoagem**. ANULA-SE** por determinação judicial. O Termo de Anulação na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:78A78E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS, torna público, que **RETIFICA** os termos da Concorrência 021/2018, que visa o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza predial nas E.M.E.F Carlos Guilherme Lampert, Rosa Lazzarotto Arboitte, Arthur Bernardo Schmidt e EMEI Zilda Arns Neumann, para o ano de 2019, especificamente com relação ao Qualificação Técnica, com a exclusão da letra "b" (Alvará Sanitário), que passa a vigorar com a seguinte radação:

a) Alvará de Localização;

b) ..... (Excluída)

c) Declaração explícita e formal de que a empresa possui no quadro funcional de funcionários habilitados a prestação dos serviços a serem contratados.

Fica mantida a data de 28.12.2018, às 09 horas o recebimento e abertura da documentação e propostas.

São Pedro do Sul, 20 de dezembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7B117834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2018

Objeto: contratação de empresa para a execução de concurso público para provimento de cargos, sendo a data de abertura das propostas no dia 11/01/2019, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 20 de dezembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:35B239A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 09/2018

Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006.

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de rede de internet e outros serviços, sendo a data de abertura das propostas no dia 14/01/2019, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 20 de dezembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:6BFF3EA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento – Eireli

Objeto: Locação de sanitários químicos a serem instalados nas praias do município para a temporada de verão 2018/2019
Valor: R$ 30.504,00
Vigência: 20 de dezembro de 2018 a 10 de março de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2E17D64A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: João Carlos Dias de Vargas
Objeto: Locação de imóvel a fim de atender as necessidades da administração pública durante o período de veraneio.
Valor: R$ 13.320,00
Vigência: 20 de dezembro de 2018 a 10 de março de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CC0B5BAB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** João Carlos Dias de Vargas. **Objeto:** Locação de uma casa de alvenaria localizada na Rua Padre Réus, nº 11, Bairro Balneário Santa Rita de Cássia, munícipio de Terra de Areia/RS, a fim de atender as necessidades da administração pública durante o período compreendido entre os dias 20 de dezembro à 10 de março de 2019. **Valor:** R$ 13.320,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EA76284D

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Nossa Sra. Aparecida Com.de Materiais de Construção Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza com capina e varrição mecanizada com trator capinadeira e varredor com largura de 2,5 metros nas ruas calçadas e/ou asfaltadas do Município de Terra de Areia, totalizando 5.000 (cinco mil) metros lineares.
Valor: R$ 17.500,00
Vigência: 31 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C6BEA635

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nossa Sra. Aparecida Com.de Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza com capina e varrição mecanizada com trator capinadeira e varredor com largura de 2,5 metros nas ruas calçadas e/ou asfaltadas do Município de Terra de Areia, totalizando 5.000 (cinco mil) metros lineares. **Valor:** R$ 17.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:59AA872C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SERGIO DA SILVA SILVEIRA** Objeto: Contratação para realização de 02(duas) apresentações de show acústico (violão e voz) com Serginho Sá, nos dias 13/01/2019 e 18/01/2019, às 20hs, com duração aproximada de 01 (uma) hora dentro da programação da 17ª Feira de Livro de Verão, a realizar-se de 12 a 20 de janeiro de 2019, na Praça Leonel Pereira (Praça da Tainha) em Tramandaí. *Valor total: R$ 500,00 (quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 30.395/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:EFF20593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2018, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de alimentos para os projetos sociais desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Referência de Assistência Social. **Data da abertura:** 15/01/2019. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11h 30min e das 13h 30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:CB05F3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2018, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de 300 cestas básicas para distribuição gratuita. **Data da abertura:** 15/01/2019. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:D448DEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 COM COTA RESERVADA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2018 para Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço. **Objeto**: Aquisição de combustíveis para frota de veículos municipais. **Data da abertura:** 09/01/2019. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11:30h e das 13:30h às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:F645DAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2018. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde, Padrão 2 – Ministério da Saúde. **Data da abertura:** 10/01/2019. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30minh e das 13h30minh às 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9F582F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Chamamento Público n° 009/2018** – Credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais, publicado em 13/11/2018 e com abertura para credenciamento a partir do 14/11/2019, em razão da alteração da letra "h" do item 3 – Dos Documentos da Pessoa Jurídica. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B0C44F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PARECER PROPOSTA FINANCEIRA
Três Coroas, 20 de dezembro de 2018.

A Comissão de Licitações nomeada pela Portaria N° 025/2018, torna público a classificação da proposta financeira da empresa habilitada no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 001/2012, que visa à concessão de espaço público para fins de exploração comercial de uma cafeteria, licitação publicada em 16 de março de 2012, devido à revogação do processo licitatório em 26 de abril de 2012, após o julgamento judicial transitado em julgado da licitante Everton Froner de Oliveira, proposta financeira datada do dia 19 de abril de 2012, sob a modalidade de Concorrência e do tipo maior oferta.

Classificação	Empresa	Valor Mensal
1°	Everton Froner de Oliveira 96448865004	R$ 450,00

Frente ao exposto, a Comissão irá publicar este parecer na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*LUCIANE A. HOPPEN SABINO*	*MARCO GERALDO MOELLER*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8822AA3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 060/2018

EDITAL Nº 060/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CIRURGIÃO DENTISTA

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica o **RESULTADO PRELIMINAR,** apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** de acordo com o Edital nº 053/2018, conforme relação anexa, à disposição dos interessados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884, no sítio da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro.

Os candidatos poderão interpor recursos endereçados à Comissão, no prazo de 01 (um) dia, **na data de 21.12.2018,** mediante a apresentação das razões, nos termos do item 8.1.do Edital nº 053/2018.

Os recursos deverão ser apresentados junto ao **Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), sito à Rua Luis Barreto, 827, centro, Triunfo – RS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

EDITAL 053/2018
ATA 004/2018

A Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 053/2018, reuniu-se às 14h do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, no Auditório do Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de

Souza – Postão, com a finalidade de Análise dos Currículos, após analisar os currículos a Comissão conclui:

Inscritos Pontuação Classificação
- Adiene Pires Keller 10 1º
- Janine Lisboa Barreto 10 1º
- Thomas Argenta Zanatta 10 1º
- Enio Roberto Lemos Liesenfeld 00 4º
- Fernanda Pereira Louzada 00 4º
- Liane Caroline de Ávila Schalemberger 00 4º
- Lisandra Rodriguez Machado 00 4º
- Melina de Souza Kuhn 00 4º
- Patricia Azambuja Maciel 00 4º
- Thaise de Oliveira 00 4º

Nada mais havendo, encerro a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:51F39288

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.599/2018

DECRETO Nº 2.599/2018

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 1.991/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os créditos de pequeno valor para os fins previstos no art. 100, § 3º, da Constituição Federal, provenientes de sentenças judiciais transitadas em julgado, **para o exercício de 2019**, são os que não excedam o valor de R$ 9.568,33 (nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), decorrente da aplicação do índice de variação do IPCA/IBGE, ocorrida no exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e seus efeitos **a partir de 1º de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:4B62CC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 244/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 109/2017

Objeto: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.

O Município de Triunfo/RS comunica que o contrato acima foi retificado quanto ao prazo de vigência da contratação, desta forma altera-se a cláusula sétima, passando a valer a seguinte redação:
7.1. O presente contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.
Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, ou pelo fone (51) 3654-6314.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de Dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E29CD0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ADITIVO AO CONTRATO 226/2018 - 03

CONTRATADA: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANAÃ EIRELI - ME**
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pela contratada para o atendimento de até 74 (setenta e quatro) alunos da Educação Infantil, munícipes da localidade do 3º distrito de Triunfo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: de 21 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de Dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CD2B7D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVOGAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 09/2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA, COBERTURA, INSTALAÇÕES EM GERAL E CENTRAL DE GÁS, JUNTO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS NA LOCALIDADE VILA TIETA – TRIUNFO RS.
O Município Triunfo, comunica que o processo acima foi REVOGADO. Informações na Secretaria de Compras, Licitações e Contrato, na Rua XV de Novembro, nº 15, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, pelo fone (51) 3654-3676 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de Dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:74836E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REVOGAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 10/2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE COBERTURA, JUNTO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE – LOCALIDADE BARRETO – TRIUNFO RS.
O Município Triunfo, comunica que o processo acima foi REVOGADO. Informações na Secretaria de Compras, Licitações e Contrato, na Rua XV de Novembro, nº 15, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h45min, pelo fone (51) 3654-3676 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de Dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3F354101

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2409/2018

O Município de Triunfo – RS comunica que contratou cirurgia de ressecção de hérnia de disco lombar por laminectomia parcial direta, com a empresa CLÍNICA ORTOTRAUMA VALE DO TAQUARI LTDA, no valor total de R$ 29.836,00 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme determinação judicial de n.º 139/1.18.0001854-4.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de Dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:74904808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5539 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

CONSIDERANDO que o dia 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, é véspera de Natal.

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã no dia 24 de dezembro de 2018.

§1º - Excetua-se do ponto facultativo previsto no *caput* deste artigo a Casa de Acolhimento Síria Soldeira.

§2º - O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão no dia 24 de dezembro de 2018**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:55BAC1F0

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4076 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo da receita e da despesa do Município para o exercício 2019;
II – Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 (LRF);
III – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;
IV – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);
V – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 82.200.000,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais).

- Orçamento Fiscal está fixado em R$ 55.059.769,64 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

- Orçamento da Seguridade Social em R$ 27.140.230,36 (vinte e sete milhões, cento e quarenta mil, duzentos e trinta reais e vinte e trinta e seis centavos).

Art. 3º – O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida da(s) reserva(s) de contingência(s).

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 4º – A receita total liquida, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 82.200.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

Art. 5º – A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 82.200.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II:

Art. 7º – Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 8º – Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 9º – A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de natureza da despesa.

§ 1º – Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria no 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de natureza de despesa.

§ 2º – O Executivo e o Legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão, em até 30 (trinta) dias, o Cronograma Financeiro a ser seguido durante o exercício, baseados na Programação Financeira da Receita.

§ 3º – O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 10. Fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social respeitada as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total das dotações;
II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível, efetivamente apurado em balanço do exercício anterior,
III – excesso de arrecadação; e,
IV – recursos vinculados a convênios e programas específicos e seus rendimentos financeiros.

Art. 11 – Excluem-se da base de cálculo, não onerando o limite autorizado no caput deste artigo, os Créditos Adicionais destinados a atender recursos para:

I – insuficiências de dotações do Grupo de natureza das despesas 1, 2, e 3 – pessoal e encargos sociais, e despesas de custeio da manutenção dos trabalhos da administração municipal;
II – conservação e manutenção do patrimônio público;
III – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros, e encargos da dívida;
IV – despesas financiadas com recursos vinculados, seus rendimentos financeiros e contrapartidas obrigatórias, operações de crédito contratadas e a contratar convênios e programas específicos;
V – abertura de créditos adicionais para remanejar dotações orçamentárias no mesmo órgão, projeto ou atividade, podendo ser abertos créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;
VI – abertura de créditos adicionais com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre;

§ 1º – O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º – Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

CAPÍTULO IV
DA REVISÃO SALARIAL ANUAL

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão salarial anual aos seus servidores, fixando o Índice de Preços ao Consumidor, utilizado pela União, para a mesma finalidade, conforme autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento real sobre os vencimentos, remunerações e salários dos servidores, até o limite de 10% (dez por cento), conforme disponibilidade orçamentária e financeira, demonstrada através de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Art. 14 – A revisão salarial e o aumento real sobre os vencimentos, remunerações e salários, de que tratam os art. 7º e art. 8º desta Lei, serão realizados se os limites da Despesa com Pessoal, determinados na Lei 101/2000, não forem ultrapassados.

CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 15 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no decorrer do exercício, atendidas as disposições dos artigos 32 e 33 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados e suas contrapartidas.

Art. 17 – Fica o Poder executivo autorizado a realizar, operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 18 – A transferência financeira destinada à Câmara Municipal será disponibilizada até o dia 20 de cada mês, e nos limites estabelecidos na Legislação vigente, devendo a mesma ser solicitada através de ofício.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 20 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 – Fica autorizada a inclusão dos termos desta lei no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias no Exercício de 2019.

Art. 22 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 19 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:449ADCD1

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4075 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fica instituído no âmbito do Município de Tupanciretã o GAM – Grupo de Apoio à Mulher Vítima de Violência.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Tupanciretã o GAM – Grupo de Apoio à Mulher Vítima de Violência – com o objetivo de aprimorar as Políticas Públicas com a criação de um espaço grupal para atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, através do alcance dos seguintes objetivos específicos:

I – proporcionar acompanhamento em grupo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

II – acolher a mulher vítima de qualquer tipo de violência, proporcionando ações e reflexões interdisciplinares;

III – orientar a mulher assistida, encaminhando-a aos serviços da rede de proteção;

IV – investir no fortalecimento da rede de serviços para a prevenção e o enfrentamento da violência, na perspectiva de otimização dos procedimentos de encaminhamento e acompanhamento.

Art. 2º – O GAM realizará o atendimento grupal das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de qualquer idade, que esteja ou já tenha tido essa situação.

Parágrafo Único. As reuniões e atendimento do grupo serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, considerando a demanda e a procura pelos serviços prestados pelo grupo.

Art. 3º – O atendimento pelo GAM observará a metodologia já aplicada nas ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.

Art. 4º – Fica assegurado às mulheres atendidas e participantes do GAM, além de todos os direitos e cuidados previstos na legislação, o absoluto sigilo de sua identidade e das situações discutidas no grupo, as quais serão abordadas exclusivamente no atendimento do grupo e não poderão ser utilizadas sem autorização formal das participantes.

Art. 5º – A busca ativa e ações serão em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Brigada Militar e demais órgãos da rede de proteção.

Art. 6º – Faz parte integrante desta Lei o projeto de implantação do GAM elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3A1B8DA3

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4074 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER:
Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade adequação orçamentária:

Artigo 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

UNIDADE GESTORA: FUNPREV
ÓRGÃO: 13– FUNPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
FUNÇÃO: 09 – Previdência social
SUBFUNÇÃO: 272 –Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 1002- Gestão da Politica Previdenciária do Regime Estatutário
ATIVIDADE:2154 – Encargos do Funprev
NATUREZA DA DESPESA:
3.0.00.00.00.00 – Despesas de Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 50 – RPPS

Artigo 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o excesso de arrecadação no período na fonte de recursos: 50 – RPPS.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:47F9F969

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4073 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã – FUNPREV – a restituir aos segurados o valor da contribuição previdenciária incidente sobre parcelas remuneratórias não previstas em lei.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER:
Art. 1º Fica o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã – FUNPREV – autorizado a restituir aos seus segurados o valor correspondente ao desconto havido a título de contribuição previdenciária sobre as parcelas que não integram a base de cálculo estabelecida no art. 13 da Lei nº 2.112, de 27 de março de 2002.

Art. 2º A restituição se dará mediante transação administrativa, por iniciativa do segurado, o qual deverá formalizar o pedido de restituição dos valores retidos a título de contribuição previdenciária que tenham incidido sobre o adicional de insalubridade e periculosidade.

§ 1º Servidores que tenham se exonerado e tenham direito à restituição de que trata esta lei ficam autorizados a aderir à transação administrativa.
§ 2º Os valores serão atualizados pelos índices oficiais de IGP-M.
§ 3º Serão objeto de devolução os valores dos últimos 60 (sessenta) meses, obedecida a prescrição quinquenal, na forma contida no art. 1º do Decreto nº 20.910, *de 06 de janeiro de 1932."*

Art. 3º A adesão à transação de que trata esta Lei poderá ser formalizada até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei e implica na renúncia ao direito sobre eventuais contrariedades com o período, a forma e o prazo de devolução prevista nesta Lei.

Parágrafo único. A efetivação da transação com o segurado que tenha ingressado com ação judicial com o objetivo de ter restituído referidos valores dependerá da desistência da ação, devidamente comprovada, sem ônus para o Município.

Art. 4º Identificado que não houve o recolhimento de contribuição previdenciária sobre determinada parcela remuneratória que integra a base de cálculo das contribuições previdenciárias ao FUNPREV, estabelecida no art. 13 da Lei nº 2.112, de 2002, deverá ser realizada a correspondente atualização dos valores devidos, nos termos estabelecidos no art. 81 da mesma Lei.

Art. 5º No caso de o servidor possuir valores a serem ressarcidos e valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, poderá ser realizada a compensação entre eles.
§ 1º Feita a compensação, havendo valores a serem ressarcidos ao servidor, será observado o disposto no art. 6º desta Lei.
§ 2º Feita a compensação, havendo valores a serem recolhidos pelo servidor a título de contribuição previdenciária não recolhidas no prazo estabelecido na Lei nº2.112, de 2002, será observado o disposto no art. 7º desta lei.
Art. 6º A restituição será efetuada em parcela única, por meio de crédito na conta corrente fornecida pelo servidor em até 30 dias após a assinatura do termo de acordo firmado entre o servidor e o Funprev.
Parágrafo único. Os recursos para pagamento da restituição correrão por conta dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã – FUNPREV.

Art. 7º O recolhimento da contribuição previdenciária porventura devida pelo servidor poderá ser realizado em parcela única ou em parcelas mensais, até o limite de sessenta parcelas, atualizadas conforme o disposto no art. 81 da Lei nº 2.112, de 2002.
§ 1º O número máximo de parcelas por servidor será equivalente ao número de meses correspondente aos quais não houve o recolhimento da contribuição previdenciária.
§ 2º Observado o disposto no § 1º e *caput* deste artigo, a efetivação do recolhimento da contribuição previdenciária devida pelo servidor se dará mediante desconto em folha de pagamento e na forma estabelecida em Termo de Acordo firmado entre o servidor e o FUNPPREV

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do primeiro do mês subsequente ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:986D3CF7

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4072 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá denominação de Prédio Público.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**JOÃO RIVADÁVIA PIRES DE FREITAS (TIO RIVA)** o prédio do posto da ESF (Estratégia de Saúde da Família) 4, situado na Rua Serafim Bravo no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:03F58441

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4071 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com instituição financeira para recebimento de tributos e demais receitas municipais.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã autorizado a firma convênio com O Banco do Brasil S/A visando à prestação de serviços bancários para recebimento de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas dos valores arrecadados.

Art. 2º O custo para recebimento por cada transação financeira será nas quantias de:

I - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
II - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
III - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
IV - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
V - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
VI - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
VII - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;
VIII - R$ 2,07 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico.

Parágrafo Único. Os valores de custo só poderão ser reajustados a cada doze meses e não poderão ser em valor acima do observado pelo índice oficial de correção da inflação adotado pelo Município ou periodicamente mediante análise comparativa de preços pela Fazenda Municipal.

Art. 3º Os termos do convênio autorizado por esta Lei estão previstos no ANEXO I desta lei e obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a legislação aplicável à matéria.

§ 1º. O convênio terá prazo de vigência de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período até o total sessenta meses.

§ 2º. O convênio poderá ser rompido através de distrato administrativo do convênio conforme a conveniência da administração fazendária municipal.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A4067F95

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acrescenta os incisos VI, VII e VIII ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.743/2015.

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º - Acrescentam-se os incisos VI, VII e VIII ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.743/2015, com a seguinte redação:

"VII – Auditor Fiscal;
VIII – Fiscal Auditor de Receitas;
XI – Diretor de Arrecadação da Secretaria da Fazenda;
X – Servidores designados para exercer a função de Fiscal do ICMS."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:46FDF847

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4069 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta a apresentação de atestados médicos por motivo de doença do servidor.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º - A impossibilidade do servidor de comparecimento ao serviço por problemas de saúde própria, por período de até quinze dias, deverá ser justificada pela apresentação de atestado médico original, que declare sua incapacidade laborativa e a classificação da patologia no Código Internacional de Doenças (CID-10), no prazo de quarenta e oito horas úteis, a partir do início da ausência, o qual deverá receber vista pela Coordenadoria de Recursos Humanos ou protocolizado no setor de Protocolo e Atendimento do Município.

§ 1º Em caso de impossibilidade de apresentação do atestado médico pelo próprio servidor, isto poderá ser feito por seu representante, observados os prazos e forma do *caput* deste artigo.

§ 2º No ato da apresentação do atestado médico previsto no *caput* deste artigo o servidor ou seu representante deverá exigir o correspondente comprovante de entrega, sob pena de tornar sem efeito qualquer reclamação quanto a possíveis extravios ou desaparecimento do(s) atestado(s).

§ 3º O comprovante de entrega de atestado médico deverá ser entregue pelo servidor ou seu representante à chefia imediata ou ao órgão de controle de frequência onde estiver lotado o servidor, no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo.

§ 4º - Em caso de atestados médicos emitidos em razão de atendimento de urgência e emergência que exigiu a internação prolongada do servidor, o prazo para apresentação será de cinco dias úteis.

§ 5º Atestados apresentados após os prazos previstos neste artigo serão considerados apenas para os dias posteriores a apresentação, com os dias antecedentes sendo considerados como faltas.

Art. 2º - Os atestados médicos deverão ser emitidos obrigatoriamente por profissional médico ou odontólogo, sendo que nos atestados deve constar de forma legível:

I – nome completo do servidor;
II – número de dias de afastamento;
III – data do atestado;
IV – carimbo profissional, contendo nome e número do registro do conselho de classe do profissional que efetuou o atendimento;
V – local do atendimento;
VI – classificação da patologia no Código Internacional de Doenças (CID-10);
VII – assinatura do emitente;

§ 1º Declarações de consultas não serão aceitas como atestados médicos para justificativa de faltas ao trabalho, sendo aceitas apenas para fins de justificativa de atraso no início da jornada de trabalho ou saídas antecipadas.

§ 2º Os atestados médicos deverão conter o número de dias de afastamento, na forma do inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º Atestados médicos apresentados em forma diversa ou com omissão de informação indispensável prevista neste artigo ou em outra disposição legal não serão aceitos para justificativa de faltas ao trabalho.

Art. 3º - A validade do atestado médico será sustada quando:

I – o servidor, comprovadamente, não se submeter ao tratamento indispensável à sua recuperação;
II – for comprovado o exercício de qualquer atividade laborativa, remunerada ou voluntária, e/ou incompatível com o seu estado de saúde no decurso de validade do atestado médico;
III – não for comprovada a patologia que originou o afastamento;
IV – quando constatado em perícia médica que o pedido de afastamento não justifica a ausência do trabalho podendo ser conciliado o tratamento com o exercício das atividades laborativas.

Parágrafo Único - Em caso de ser constatada a hipótese em qualquer um dos incisos deste artigo, ou do §3º do art. 2º desta Lei, o servidor fica sujeito a imediata suspensão do benefício e ser considerado faltoso nos dias que não comparecer ao serviço, bem como averiguação de falta funcional nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - As disposições desta lei se aplicam, no que couber, aos casos de requerimento de licença para tratamento em pessoa da família.
Art. 5º - Os arts. 123 e 124 da Lei Municipal nº 3.320/2012 passam a viger com a seguinte redação:

SUB-SEÇÃO I
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 123 – Serão concedidas licenças para tratamento de saúde do servidor, até o prazo de 15 (quinze) dias, mediante atestado médico ***que contenha a classificação do código internacional de doenças (CID 10)***, o qual deverá ser apresentado a Coordenadoria de Recursos Humanos em até 48 horas, contados do afastamento, ***na forma exigida em lei***.

SUBSEÇAO II
LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA

Art. 124 – Será concedido ao servidor, licença pelo prazo de até 15 (quinze) dias, por motivo de doença da família, como: pai ou mãe, cônjuge ou companheiro e filhos, mediante requerimento, com comprovação através de Laudo Médico, ***na forma exigida em lei***.

Parágrafo Único. A licença será deferida se for indispensável a assistência do servidor, e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou função.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AB61F038

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4068 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece o calendário de eventos do Município de Tupanciretã para o exercício de 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovado o **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ,** para o exercício de 2019, de conformidade com o estabelecido nos anexos I e II da presente Lei.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabíveis, na realização dos eventos, constando de regulamentação de cada um e a forma do destino de arrecadação, bem como a Tabela de Preços.

Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com Entidades privadas ou delegar a incumbência, mediante Lei Específica que preveja a forma de realização e determine as condições de participação do Poder Público.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização dos Eventos correrão a conta das dotações específicas constantes da Lei Orçamentária Anual

ART. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C2746505

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4067 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dá denominação de E.M.E.I localizada no bairro Gaúcha de "E.M.E.I MARIA DE LOURDES ALMEIDA PIMENTEL, no Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "E.M.E.I Maria de Lourdes Almeida Pimentel" a escola localizada no Bairro Gaúcha, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0AF4ED02

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4066 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Acrescenta o §§ 1º, 2º e 3º ao art. 103 da Lei nº 1.052/91.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER:

Art.1º – Fica acrescentado os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 103 da Lei nº 1.052/91, com a seguinte redação:

*"**Art. 103:***

(...)

§ 1º Em caso de incidência da proibição prevista no art. 95, será aplicada multa de 05 URM individualmente ao proprietário/responsável do jazigo e ao construtor/pedreiro/empresa responsável pela obra.

§ 2º Tratando-se de reincidência, será aplicada individualmente nova multa no valor de 10 URM e o construtor/pedreiro/empresa ficará suspenso de trabalhar nos cemitérios municipais pelo prazo de 6 (seis meses).

§ 3º Construtor/pedreiro/empresa suspenso nos termos do § 2º que for flagrado desrespeitando o prazo de suspensão, será aplicada nova multa de 10 URM e renovado o período por mais 6 (seis) meses."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9C0D16DF

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4065 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Acrescenta o §3º ao art. 1º da Lei nº 3.743/2015.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER:
Art.1º – Fica acrescentado o §3º ao art. 1º da Lei nº 3.743/2015, com a seguinte redação:

*"**Art. 1º:***
(...)

***§ 3º** Fica autorizado ao Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Saúde a conduzir a motocicleta patrimoniada para a SMS no exercício das atribuições de acompanhamentos dos pacientes que necessitam de fornecimento de oxigênio medicinal pelo Município de Tupanciretã – RS, devendo ser observadas as vedações e exigências dos parágrafos anteriores deste artigo e dos demais dispositivos desta lei."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6EE2CC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.667/2018ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.0
Data: 11/12/2018
Hora: 11:08

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUP ANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 23.271/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5° do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADO RIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/03/2017, à servidora **MARIA EMILIA MACHADO FERREIRA,** CPF 449.920.680-49, matrícula 2236-5, cargo de Professor, nível 1, classe "F", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.250,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento N 01, Classe "F" - Lei Municipal nº 3292 de 2011, art. 32, Inciso I; Adicional por tempo de serviço 25%(05 quinquenios) - Art. 107 da LM nº 3320 de 2012, Gratificação Adicional 10% - 15 anos - art. 108 da LM nº 3320 de 2012, a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUPANCIRETÃ, 11/12/2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:060CD890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2017 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.181.521/0001-55, com sede na Av. Tucunduva, n°2.539, Centro, na cidade de Tuparendi - RS, CEP n° 98.940-000, neste ato representado pelo Gerente de Pagamentos e Recebimentos o Sr. Milton de Cesar Goes e pelo Gerente de Contas e Tarifas, o Sr. Sávio da Silva Susin, resolvem, de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 127/2017, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 29 de junho de 2017, mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC **(3,55%)** de dezembro de 2017 a novembro de 2018:
a) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$ 1,10 (um real e dez centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;

c) R$ 0,90 (noventa centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do CONTRATANTE após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2019 o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 20 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

MILTON DE CESAR GOES

SÁVIO DA SILVA SUSIN
Banco Cooperativo SICREDI S.A.

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6A19F533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2016 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.702.067/0001-96, estabelecidona Av. Tucunduva, n° 2561, Bairro: Centro, Tuparendi, CEP n° 98.940-000, neste ato representado pelo representante legal o Sr. José Éder Camargo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 08/2016, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2016, mediante as seguintes condições;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC **(3,55%)** de dezembro de 2017 a novembro de 2018:
a) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$ 1,10 (um real e dez centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,90 (noventa centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do CONTRATANTE após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2019 o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 20 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JOSÉ ÉDER CAMARGO
Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul S.A

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:02E10824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2016 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2707, Bairro: Centro, Tuparendi, CEP n° 98.940-000, neste ato representado pelo gerente de agência, Sra. Márcia Roseli Werle, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 09/2016, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2016, mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC **(3,55%)** de dezembro de 2017 a novembro de 2018:
a) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$ 1,10 (um real e dez centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,90 (noventa centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do CONTRATANTE após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2019 o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 20 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

MÁRCIA ROSELI WERLE
Banco do Brasil S.A.

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ___/____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FFCB52A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SA

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTO CRISTO – CRESOL SANTO CRISTO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.031.727/0001-12, estabelecida na Rua Olavo Bilac, n° 855, Bairro: Centro, Santo Cristo, CEP n° 98.960-000, neste ato representado pela representante legal Sra. Neriza Lúcia Mallmann, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 10/2016, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2016, mediante as seguintes condições;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC **(3,55%)** de dezembro de 2017 a novembro de 2018:
a) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$ 1,10 (um real e dez centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,90 (noventa centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do CONTRATANTE após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2019 o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 20 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NERIZA LÚCIA MALLMANN
Cooperativa De Crédito Rural Com Interação Solidária De Santo Cristo – Cresol Santo Cristo

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:83E584DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedora: INVICTA CONSTRUTORA LTDA EPP. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 20/12/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:95EC1395

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018, com base no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresa para apresentação de espetáculo: NO NATAL DAQUELE ANO; a realizar-se no dia 22/12/2018, integrando a programação de Natal 2018 do projeto Natal Cor & Magia". Contratada: Oficina Permanente de Técnicas Circenses - OPTC. Valor: R$ 37.600,00.

Gabinete do Prefeito, em 20/12/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D5BB1C63

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 19/02/2019 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 088/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços

nº 031/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 05/12/2018.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 05/03/2019 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 087/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 030/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 05/12/2018.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 180 dias, respectivamente até 24/06/2019 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 089/2018, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 05/12/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:114AEBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO EDITAL Nº 174, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções abaixo especificadas, com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPoRTE, LAZER E JUVENTUDE					
PSS Nº	**FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.270/2018**	**C. H. SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**
01/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	Até 22h	Até R$ 1.968,00	18	14 vagas de fevereiro a dezembro; 1 vaga de fevereiro a abril; 1 vaga de agosto a dezembro; e 2 vagas pelo período de seis meses
02/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	Fevereiro a dezembro
03/2019	Professor de Séries Finais - Matemática	Até 22h	Até R$ 1.968,00	01	Fevereiro a dezembro
04/2019	Professor de Séries Finais - Português	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	1 vaga de fevereiro a dezembro e 1 vaga de setembro a dezembro
05/2019	Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês	Até 22h	Até R$ 1.968,00	01	Fevereiro a dezembro
06/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	Fevereiro a dezembro
07/2019	Professor de Séries Finais - Ciências	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	Fevereiro a dezembro
08/2019	Pedagogo	Até 44h	Até R$ 3.571,56	01	Fevereiro a dezembro

As inscrições, gratuitas e presenciais, serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, de segunda às sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no período de **21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, 03 e 04 de janeiro de 2019**.

O candidato, ciente de todas as exigências do Edital, entregará ao servidor responsável, envelope lacrado, devidamente identificado com nome completo/função a qual concorre, lembrando que, os documentos deverão estar dispostos internamente na seguinte ordem: *a) via do currículo preenchida e assinada (anexo I do Edital); b) cópia autenticada do documento de identidade (ver subitem 3.2, letra "a"); c) certidão de alteração de nome (se for o caso); d) cópia autenticada do diploma de graduação; e) cópias autenticadas dos títulos selecionados.*

Estes Processos Seletivos Simplificados terão validade durante o ano letivo de 2019, e a contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Todos os atos e decisões inerentes ao presente certame, bem como a íntegra do Edital, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no site www.veranopolis.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 18 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/12/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:797B2114

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO EDITAL Nº 174, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções abaixo especificadas, com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
PSS Nº	**FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.270/2018**	**C. H. SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**
01/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	Até 22h	Até R$ 1.968,00	18	14 vagas de fevereiro a dezembro; 1 vaga de fevereiro a abril; 1 vaga de agosto a dezembro; e 2 vagas pelo período de seis meses
02/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	Fevereiro a dezembro
03/2019	Professor de Séries Finais - Matemática	Até 22h	Até R$ 1.968,00	01	Fevereiro a dezembro
04/2019	Professor de Séries Finais - Português	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	1 vaga de fevereiro a dezembro e 1 vaga de setembro a dezembro
05/2019	Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês	Até 22h	Até R$ 1.968,00	01	Fevereiro a dezembro
06/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais – Artes	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	Fevereiro a dezembro
07/2019	Professor de Séries Finais - Ciências	Até 22h	Até R$ 1.968,00	02	Fevereiro a dezembro
08/2019	Pedagogo	Até 44h	Até R$ 3.571,56	01	Fevereiro a dezembro

As inscrições, gratuitas e presenciais, serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, de segunda às sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no período de **21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, 03 e 04 de janeiro de 2019**.
O candidato, ciente de todas as exigências do Edital, entregará ao servidor responsável, envelope lacrado, devidamente identificado com nome completo/função a qual concorre, lembrando que, os documentos deverão estar dispostos internamente na seguinte ordem: *a) via do currículo preenchida e assinada (anexo I do Edital); b) cópia autenticada do documento de identidade (ver subitem 3.2, letra "a"); c) certidão de alteração de nome (se for o caso); d) cópia autenticada do diploma de graduação; e) cópias autenticadas dos títulos selecionados.*
Estes Processos Seletivos Simplificados terão validade durante o ano letivo de 2019, e a contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Todos os atos e decisões inerentes ao presente certame, bem como a íntegra do Edital, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no site www.veranopolis.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 18 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/12/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8516468C

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 20 a 28de dezembro de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
55/2018	120/2018	142/2018	Médico	6º CARINE NUNES NERVO TESSARI

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 20 de Dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 20/12/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:287C3F08

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 20 a 28de dezembro de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
55/2018	120/2018	142/2018	Médico	7º BERNARDO ROBATTINI

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 20 de Dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 20/12/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:265CFAA9

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2018: Aquisição de materiais e colocação de cobertura em policarbonato na rua coberta na Praça XV de Novembro Centro. Cadastro até dia 08/01/2019. Abertura dia 11/01/2019 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 20/12/2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:DACB4545

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO HABILITAÇÃO

Resultado Concorrência nº 014/2018: Habilitadas: Dental Norte Gaúcho Com Prod Equip Odonto Ltda Me; Dental Oeste Eireli Epp; Dental Show – Com Prods Odonto Hospit Ltda Me; Dentária Cirúrg Mercosul Ltda; Dentária Distriba Hospit Porto Alegrense Ltda; Dentax Com Prod Odonto Ltda; Medicentro Com Medicam Eireli Epp; Metromed Com Mat Médico Hospit Ltda; Prosaude Distr Medicam Ltda Epp; Rossi Prods Hospits Ltda Epp; Wel Distrib Medicam Prod Saude Ltda. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso, nada havendo, abertura de Propostas Financeiras dia 4/01/2019, às 14h.

Veranópolis, 20 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B9169274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2018

Nº 259/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para digitalização e indexação de aproximadamente 100.000 documentos que integram as pastas funcionais dos servidores do município de Xangri-Lá, localizadas no setor de Recursos Humanos
VALOR	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de até 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Despesa nº 17348/2018, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	17/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B8093F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 028/2018 D, Pregão Eletrônico 029/2018, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios tem por finalidade atender as Casas de Acolhimento Arco-íris e Novo Tempo, os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

Contratada: Nutressencial Alimentos Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor un
9	**PÓ PARA PUDIM BAUNILHA** Pó para pudim sabor baunilha. Fabricação máxima 30 dias. Registro no órgão competente. Embalagem de 45 gramas, lacrada, com os dados de fabricação, validade e quantitativo. Marca: Leo	UN	500	0,55
10	**PÓ PARA PUDIM CHOCOLATE** Pó para pudim sabor chocolate. Fabricação máxima 30 dias. Registro no órgão competente. Embalagem de 45 gramas, lacrada, com os dados de fabricação, validade e quantitativo. Marca: Leo	UN	500	0,55
12	**PÓ PARA PUDIM MORANGO** Pó para pudim sabor morango. Fabricação máxima 30 dias. Registro no órgão competente. Embalagem de 45 gramas, lacrada, com os dados de fabricação, validade e quantitativo. Marca: Leo	UN	500	0,55
16	**GELATINA EM PÓ - UVA** Gelatina em pó sabor de uva, que, com adição de água e resfriamento, adquira aspecto e consistência gelatinosa, sem glúten, sem edulcorantes e sem corantes artificiais. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 10 meses, a partir da entrega do produto, embalagem rotulada nos aspectos quantitativos, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, com instruções de uso e demais dados conforme legislação vigente. Marca: Boa Safra	KG	150	11,92
18	**DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA** Doce de pêssego em calda. Pêssego sem caroço cortado ao meio. Embalagem de lata de 400g, lacrada, contendo informações do produto e registro no órgão competente. O produto não pode apresentar sujidades, estufamento ou amassado na embalagem. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marca: Petitosa	LT	200	7,40
20	**CHOCOLATE GRANULADO** embalagem contendo 1Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Chocolate granulado; ao leite; granulado; preparado com cacau em pó, açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substâncias; com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Marca: São José	KG	100	18,27
24	**BISCOITO AMANTEIGADO** Biscoito amanteigado sabor chocolate, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Pacotes plásticos, lacrados, contendo 330g com prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega. Marca; Renata	PCT	1000	3,48
33	**AMIDO DE MILHO** Amido de milho, extraído dos grãos do milho, contendo no mínimo 84% do amiláceo. Saco de papel impermeável ou saco de polietileno resistente, em embalagem de 500g, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número do Registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega. Marca: Nutrivita	KG	50	6,74
41	**FERMENTO BIOLÓGICO** Fermento biológico para pão: ingredientes: sacharonyces cerevisiais. Embalagem de 100g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 4 meses a partir da data de entrega. Marca: Tok Instantâneo	KG	60	39,01
52	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar. Embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente, embalagem de 500g, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número do Registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega. Marca: Naturale	KG	50	6,41

Alvorada, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:1B4412B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 028/2018 A, Pregão Eletrônico 023/2018, Objeto: aquisição de itens diversificados referentes a Materiais Pedagógicos (DVD's e Livros), para o desenvolvimento das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizadas nos (5) cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme descrição detalhada dos itens, constante no Anexo I do edital.

Contratada: Editora Iracema Ltda ME

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Un
1	DVD A BELA E A FERA Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Walt Disney Sonopress**	UN	10	R$ 50,00
2	DVD A CULPA É DAS ESTRELAS Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Fox Home Entertainement**	UN	10	R$ 42,00
3	DVD O CURIOSO CASO DE BENJAMIN BUTTON Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Warner Home Video**	UN	10	R$ 41,00
4	DVD (AS VANTAGENS DE SER INVISÍVEL) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Paris Filmes Lktel**	UN	10	R$ 40,00
5	DVD (BEN 10) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Warner Home Video**	UN	5	R$ 34,00
6	DVD (CARROS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e certificação de qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Walt Disney Sonopress**	UN	5	R$ 34,00
7	DVD (CONFISSÕES DE ADOLESCENTE) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Walt Disney Sonopress**	UN	5	R$ 43,00
8	DVD (GALINHA PINTADINHA) Combo com 4 DVD's: Volume 1, 2, 3 e 4. Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Distribuidora Europa**	UN	10	R$ 119,00
9	DVD (HARRY POTTER) Box Coleção Completa Harry Potter - 8 Filmes Da Saga 8 Dvd's. Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Warner Home Video**	UN	10	R$ 190,00
10	DVD (HONEY - NO RITMO DOS SEUS SONHOS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Universal Pictures**	UN	5	R$ 43,00
11	DVD (INVICTUS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Warner Home Video**	UN	10	R$ 31,00
12	DVD (MEU MALVADO FAVORITO) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Distribuidora Universal**	UN	10	R$ 31,00
13	DVD (PALAVRA CANTADA) Box Com 5 DVD's. Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Rimo**	UN	10	R$ 440,00
14	COLEÇÃO DVD "AS CRÔNICAS DE NÁRNIA" "O Leão, a Feiticeira e o Guarda-Roupa" (1 disco) + "O Príncipe Caspian" (2 discos). Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Walt Disney Sonopress**	UN	10	R$ 101,22
15	DVD (O PODER ALÉM DA VIDA) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Focus Filmes**	UN	10	R$ 43,00
16	DVD (DE PORTA EM PORTA) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Warner Home Videos**	UN	5	R$ 31,50
17	DVD (INTOCÁVEIS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Califórnia Filmes**	UN	5	R$ 61,00
18	DVD - COLEÇÃO PERCY JACKSON E O LADRÃO DE RAIOS + PERCY JACKSON E O MAR DE MONSTROS (DUPLO) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Fox**	UN	3	R$ 84,00
19	DVD (TOY STORY) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Disney Pixar**	UN	5	R$ 41,00
20	DVD (TRASH - A ESPERANÇA VEM DO LIXO) A Esperança Vem do Lixo, com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Universal Pictures**	UN	5	R$ 31,00
21	DVD (UM SONHO POSSÍVEL) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto. **Marca: Warner HomeVideos**	UN	5	R$ 31,41
22	LIVRO (A BELA E A FERA – Edição do Filme) Autora: Elizabeth Rudnick Características Peso: 0.297 Kg Marca: Editora Universo dos Livros I.S.B.N.: 9788550301020 Altura: 23.00 cm Largura: 15.70 cm Profundidade: 1.70 cm Número de Páginas: 204 Idioma Português Acabamento: Brochura Cód. Barras: 9788550301020 Número da Edição: 1 Ano da Edição: 2017 Seller ID: 1 O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	25	R$ 35,00
23	LIVRO (BRANCA DE NEVE) Contos Clássicos (Português), por Vários Autores (Autor), Bruno Zago (Ilustrador), Alexandre Callari (Tradutor) Capa Comum: 224 Páginas Editora: Editora Generale Edição: 1ª (1 de Abril de 2012) Idioma: Português ISBN-10: 8563993313 ISBN-13: 978-8563993311 Dimensões do Produto: 11,2 x 8,1 x 1,3 cm Peso de Envio: 227 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
24	LIVRO (A CIGARRA E A FORMIGA) Autor: Roberto Belli	UN	20	R$ 35,00

	Coleção Fábulas Para Aprender (Português) Capa Comum: 22 Páginas Marca: Editora Todolivro Edição: 1 (21 de Julho de 2016) Idioma: Português ISBN-10: 8537635294 ISBN-13: 978-8537635292 Dimensões do Produto: 20,2 x 13,6 x 0,6 cm Peso de envio: 159 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.			
25	LIVRO (A INVENÇÃO DE HUGO CABRET) Autor: Brian Selznick Edições Sm (Brasil) Peso: 0.440 Kg Marca: Edições Sm (Brasil) I.S.B.N.: 9788576752035 Altura: 21.00 cm Largura: 14.00 cm Profundidade: 3.40 cm Número de Páginas: 533 Idioma Português Acabamento: Brochura Idade Recomendada: Juvenil Cód. Barras: 9788576752035 Número da Edição: 1 Ano da Edição: 2007 País de Origem: Brasil Seller ID: 1 O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 58,00
26	LIVRO (A VENDEDORA DE FÓSFOROS) Autora: Adriana Lunardi Capa Comum: 192 páginas **Marca:** Editora Rocco Edição: 1ª (22 de Agosto de 2011) Idioma: Português ISBN-10: 8532526888 ISBN-13: 978-8532526885 Dimensões do Produto: 20,8 x 13,6 x 1,2 cm Peso de Envio: 259 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 36,00
27	LIVRO (A PRINCESA E O SAPO) Autor: Eduardo Starke Origem: Nacional **Marca:** Editora Bicho Esperto Coleção: Clássicos Para Sempre Edição: 1 Assunto: Infantil - Literatura Idioma: Português Ano: 2014 País de Produção: Brasil Código de Barras: 9788533930469 ISBN: 8533930461 Encadernação: Brochura Altura: 20,00 cm Largura: 20,00 cm Peso: 0,06 kg Nº de Páginas: 16 O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
28	LIVRO (A PRINCESA E A ERVILHA) Autora: Rachel Isadora Contribuinte: Márcia Leite Ilustradora: Rachel Isidora Tradutora: Thaisa Burani Capa Comum: 32 páginas **Marca:** Editora Farol Literário Edição: 2ª (15 de Setembro de 2016) Idioma: Português ISBN-10: 8582770995 ISBN-13: 978-8582770993 Dimensões do Produto: 25,2 x 25 x 0,4 cm Peso de envio: 200 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
29	LIVRO (A TARTARUGA E A LEBRE) Autor: Maurício de Sousa Capa Comum: 16 Páginas **Marca:** Editora Girassol Edição: 1ª (27 de Agosto de 2014) Idioma: Português Volume 8 (Português) ISBN-10: 8539414279 ISBN-13: 978-8539414277 Dimensões do Produto: 26,8 x 19,8 x 0,4 cm Peso de Envio: 118 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 32,00
30	LIVRO (ALADIM) Título: Nos Passos de... Aladim Autor: Thierry Aprile Tradução: Renée Eve Leviè Ilustração: François Place Assunto: Juvenil **Marca:** Editora Rocco Edição: 1ª Coleções e Séries: Coleção Nos Passos... Número de Páginas: 128 ISBN: 8532517374 ISBN-13: 9788532517371 Origem: Nacional Idioma: Português Data de Lançamento: 2004 Acabamento: Brochura Formato: Médio O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
31	LIVRO (UMA CHAPEUZINHO VERMELHO) Autora: Marjolaine Leray Capa Dura: 48 Páginas **Marca:** Editora Companhia das Letrinhas Edição: 1 (13 de Abril de 2012) Idioma: Português ISBN-10: 8574065285	UN	20	R$ 39,00

	ISBN-13: 978-8574065281 Dimensões do Produto: 13,2 x 19,6 x 1 cm Peso de Envio: 240 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.			
32	LIVRO (CINDERELA) Autora: Maria Heloisa Penteado **Marca:** Editora Ática Coleção: Contos de Grimm Título: Cinderela ISBN: 9788508041930 Idioma: Português O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 39,00
33	LIVRO (JOÃO E MARIA) Autores: Neil Gaiman / Lorenzo Mattotti Capa Dura: 56 Páginas **Marca:** Editora Intrínseca Edição: 1 (13 de Setembro de 2015) Idioma: Português ISBN-10: 8580577764 ISBN-13: 978-8580577761 Dimensões do Produto: 25 x 16,8 x 1,2 cm Peso de Envio: 522 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	25	R$ 39,00
34	LIVRO (JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO) Autor: Flávio de Souza **Marca:** Editora FTD ISBN: 9788532274441 Páginas: 32 Edição: 2 Tipo de Capa: Brochura Ano: 2010 Assunto: Literatura Infantil Idioma: Português O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 40,00
35	LIVRO (MARCELO, MARMELO, MARTELO E OUTRAS HISTÓRIAS) Autora: Ruth Rocha Peso: 0.160 Kg Marca: Editora Salamandra (Infantis) I.S.B.N.: 9788516071493 Referência: 12071493 Altura: 24.00 cm Largura: 17.00 cm Profundidade: 2.00 cm Número de Páginas: 60 Idioma: Português Acabamento: Brochura Idade Recomendada: De 08 à 11 anos Cód. Barras: 9788516071493 Número da Edição: 2 País de Origem: Brasil O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 41,00
36	LIVRO (O CORCUNDA DE NOTRE DAME) Autor: Victor Hugo Capa Dura: 64 Páginas **Marca:** Editora Companhia das Letrinhas Edição: 1 (12 de Junho de 1998) Idioma: Português ISBN-10: 8585466944 ISBN-13: 978-8585466947 Dimensões do Produto: 26 x 20 x 1 cm Peso de Envio: 422 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 40,00
37	LIVRO (O GATO DE BOTAS) Autor: Charles Perrault Tradutora: Tatiana Belinky Capa Comum: 32 Páginas **Marca:** Editora Martins Fontes Edição: 2 (7 de Abril de 2015) Idioma: Português ISBN-10: 8580632056 ISBN-13: 978-8580632057 Dimensões do Produto: 18,4 x 19,2 x 0,6 cm Peso de Envio: 141 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 32,00
38	LIVRO (O MÁGICO DE OZ) Coleção Clássicos Zahar (Português) Autor: L. Frank Baum Ilustrador: W.W. Denslow Tradutor: Sérgio Flaksman Capa Dura: 224 Páginas **Marca:** Editora Zahar Edição: Bolso de Luxo (14 de Fevereiro de 2013) Idioma: Português ISBN-10: 8537809667 ISBN-13: 978-8537809662 Dimensões do Produto: 17,6 x 12,6 x 1,8 cm Peso de Envio: 717 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 32,00
39	LIVRO (O MENINO DO DEDO VERDE) Autor: Maurice Druon Tradutor: Dom Marcos Barbosa Capa Dura: 128 Páginas **Marca:** Editora José Olympio Edição: 109 (1 de Janeiro de 1973) Idioma: Português ISBN-10: 8503013223 ISBN-13: 978-8503013222 Dimensões do Produto: 20,6 x 13,4 x 1 cm Peso de Envio: 159 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
40	LIVRO (O PEQUENO PRÍNCIPE) Autor: Antoine de Saint-Exupéry Tradutor: Dom Marcos Barbosa Capa Comum: 96 Páginas **Marca:** Editora Casa dos Livros Edição: 49ª (1 de Abril de 2015) Idioma: Português ISBN-10: 8522031444 ISBN-13: 978-8522031443	UN	25	R$ 32,00

	Dimensões do Produto: 22,8 x 15,2 x 0,6 cm Peso de Envio: 358 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.			
41	LIVRO (O SOLDADINHO DE CHUMBO: MINHAS HISTÓRIAS) Autoras: Rita Menneh / Thaise Pregnolatto **Marca:** Editora Carochinha ISBN: 9788566438659 Idioma: Português Encadernação: Brochura Formato: 26 x 26 Páginas: 32 Ano de Edição: 2016 Edição: 1ª O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
42	LIVRO (OS TRÊS PORQUINHOS) Autoras: Alexandra Golik / Carla Candiotto Capa Comum: 72 Páginas **Marca:** Editora Panda Books Edição: 1 (31 de Agosto de 2012) Idioma: Português ISBN-10: 8578881478 ISBN-13: 978-8578881474 Dimensões do Produto: 24,6 x 20,6 x 0,8 cm Peso de Envio: 358 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	20	R$ 35,00
44	LIVRO (AS AVENTURAS DE PINÓQUIO) Autor: Carlo Collodi Tradutora: Leda Beck Capa Comum: 176 Páginas **Marca:** Editora Martin Claret Edição: 2ª (10 de Julho de 2013) Idioma: Português ISBN-10: 8572329692 ISBN-13: 978-8572329699 Dimensões do Produto: 18 x 11,4 x 1 cm Peso de Envio: 141 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 meses para defeito do fabricante.	UN	25	R$ 35,00

Alvorada, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A1FF3BCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 43/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		Buricá Pneus Ltda- EPP	CNPJ: 02.332.508/0001-12		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400/24 G2/L2. ARO 24, 16 LONAS (P/ MOTONIVELADORA).	12	Und	2.050,00
1	4	PNEU AGRÍCOLA NOVO 23.1/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	4	Und	3.235,00
1	7	PNEU NOVO 7.50/16. ARO 16, BORRACHUDO, 10 LONAS (P/ DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO).	8	Und	470,00
1	8	PNEU AGRÍCOLA NOVO 12.4/24. ARO 24, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	1.070,00
1	9	PNEU AGRÍCOLA NOVO 14.9/24. ARO 24, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	1.600,00
1	10	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/34. ARO 34, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	2.400,00
1	16	CÂMARA DE AR 1400/24	10	Und	186,00
1	17	CÂMARA DE AR 19.5/24	10	Und	233,00
1	19	CÂMARA DE AR 1000/20	20	Und	100,00
1	20	CÂMARA DE AR 17.5/25	10	Und	215,00
1	23	CÂMARA DE AR 1100 R22	20	Und	108,00
1	24	CÂMARA DE AR 23.1-30	10	Und	358,00
1	26	CÂMARA DE AR 18.4.30	10	Und	245,00
1	28	CÂMARA DE AR 14.9-24	10	Und	163,00
1	29	CÂMARA DE AR 18.4-34	10	Und	274,00
1	30	CÂMARA DE AR 7.50/16	40	Und	48,00
1	31	COLARINHO 1100X20	20	Und	32,00
1	32	COLARINHO 1000 X 20	20	Und	30,00
1	33	COLARINHO 900 X 20	10	Und	30,00

Fornecedor:		Marcelo Tiecher Zimmermann EIRELI-EPP	CNPJ:29.081.832/0001-61		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	PNEU NOVO 900/20. ARO 20, CONVENCIONAL, BORRACHUDO, 14 LONAS (P/ ÔNIBUS).	10	Und	899,00
1	15	CÂMARA DE AR 900/20	10	Und	82,00
1	18	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	10	Und	89,00
1	21	CÂMARA DE AR 20.5/25	10	Und	363,00
1	22	CÂMARA DE AR 23.1-26	10	Und	367,00

1	25	CÂMARA DE AR 14.9-26	10	Und	185,00
1	27	CÂMARA DE AR 12.4-24	10	Und	124,00

Fornecedor:		Modelo Pneus LTDA	CNPJ:94.510.682/0001-26		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	5	PNEU AGRÍCOLA NOVO 14.9/26. ARO 26, 12 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	1.908,00
1	11	PNEU NOVO 195/55R15. ARO 15, RADIAL.	12	Und	232,00

Fornecedor:		PIPPI PNEUS LTDA	CNPJ: 89.079.354/0001-87		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	PNEU NOVO 275/80R22.5 ARO 22.5, RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS (P/ ÔNIBUS).	10	Und	1.154,00
1	6	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	4	Und	1.730,00
1	12	PNEU NOVO 185/65R14. ARO 14, RADIAL.	60	Und	190,00
1	13	PNEU NOVO 175/70R13. ARO 13, RADIAL.	8	Und	150,00
1	14	PNEU NOVO 185R14 CARGO. ARO 14, RADIAL (P/ KOMBI).	16	Und	247,00

Barra do Guarita, 20 de dezembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:34F2D1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:1349/2018
Pregão Presencial:43/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**

Ata de Registro de Preços:93/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
Valores Registrados:

Fornecedor:		Buricá Pneus Ltda- EPP	CNPJ: 02.332.508/0001-12		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400/24 G2/L2. ARO 24, 16 LONAS (P/ MOTONIVELADORA).	12	Und	2.050,00
1	4	PNEU AGRÍCOLA NOVO 23.1/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	4	Und	3.235,00
1	7	PNEU NOVO 7.50/16. ARO 16, BORRACHUDO, 10 LONAS (P/ DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO).	8	Und	470,00
1	8	PNEU AGRÍCOLA NOVO 12.4/24. ARO 24, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	1.070,00
1	9	PNEU AGRÍCOLA NOVO 14.9/24. ARO 24, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	1.600,00
1	10	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/34. ARO 34, 10 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	2.400,00
1	16	CÂMARA DE AR 1400/24	10	Und	186,00
1	17	CÂMARA DE AR 19.5/24	10	Und	233,00
1	19	CÂMARA DE AR 1000/20	20	Und	100,00
1	20	CÂMARA DE AR 17.5/25	10	Und	215,00
1	23	CÂMARA DE AR 1100 R22	20	Und	108,00
1	24	CÂMARA DE AR 23.1-30	10	Und	358,00
1	26	CÂMARA DE AR 18.4.30	10	Und	245,00
1	28	CÂMARA DE AR 14.9-24	10	Und	163,00
1	29	CÂMARA DE AR 18.4-34	10	Und	274,00
1	30	CÂMARA DE AR 7.50/16	40	Und	48,00
1	31	COLARINHO 1100X20	20	Und	32,00
1	32	COLARINHO 1000 X 20	20	Und	30,00
1	33	COLARINHO 900 X 20	10	Und	30,00

Ata de Registro de Preços:95/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
Valores Registrados:

Fornecedor:		Marcelo Tiecher Zimmermann EIRELI-EPP	CNPJ:29.081.832/0001-61		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	PNEU NOVO 900/20. ARO 20, CONVENCIONAL, BORRACHUDO, 14 LONAS (P/ ÔNIBUS).	10	Und	899,00
1	15	CÂMARA DE AR 900/20	10	Und	82,00
1	18	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	10	Und	89,00
1	21	CÂMARA DE AR 20.5/25	10	Und	363,00
1	22	CÂMARA DE AR 23.1-26	10	Und	367,00
1	25	CÂMARA DE AR 14.9-26	10	Und	185,00
1	27	CÂMARA DE AR 12.4-24	10	Und	124,00

Ata de Registro de Preços:92/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
Valores Registrados:

Fornecedor:		PIPPI PNEUS LTDA	CNPJ: 89.079.354/0001-87		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	PNEU NOVO 275/80R22.5 ARO 22.5, RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS (P/ ÔNIBUS).	10	Und	1.154,00
1	6	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	4	Und	1.730,00
1	12	PNEU NOVO 185/65R14. ARO 14, RADIAL.	60	Und	190,00

1	13	PNEU NOVO 175/70R13. ARO 13, RADIAL.	8	Und	150,00
1	14	PNEU NOVO 185R14 CARGO. ARO 14, RADIAL (P/ KOMBI).	16	Und	247,00

Ata de Registro de Preços:94/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
Valores Registrados:

Fornecedor:		Modelo Pneus LTDA	CNPJ:94.510.682/0001-26		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	5	PNEU AGRÍCOLA NOVO 14.9/26. ARO 26, 12 LONAS (P/ TRATOR).	4	Und	1.908,00
1	11	PNEU NOVO 195/55R15. ARO 15, RADIAL.	12	Und	232,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CE562569

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:1422/2018
Pregão Presencial:44/2018
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**
Ata de Registro de Preços:96/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	CNPJ:00.771.945/0001-07		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS, com prova na base americana não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características: Produção maior ou igual 600 libras; Vida Produtiva maior ou igual a 1,00, Facilidade de parto igual ou menos que 8,00, Inserção de úbere anterior igual ou maior que 2,60, Ligamento central igual ou maior que 1.85, Profundidade de úbere igual ou maior que 1.95.	300	Dose	12,00
1	5	Doses se sêmen bovino da raça RED ANGUS provado pelo PROMEBO 2017, DEP ganho do nascimento a desmama 4,97; precocidade a desmama 0,18; peso sobreano 0,14; índice final de 19,21.	400	Dose	8,00

Ata de Registro de Preços:98/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ:19.278.326/0001-03		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	Doses se sêmen bovino da raça HOLANDÊS SEXADO, com prova na base americana, não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características, Produção maior ou igual 845 libras; Vida produtiva maior ou igual de 2,00, Facilidade de parto igual ou menor que 7.7, Inserção de úbere anterior igual ou maior de 1,85, Ligamento central igual ou maior de 1,18, Profundidade de úbere igual ou maior de 1.92	40	Dose	73,99
1	4	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY SEXADO com prova na base americana não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características: Produção maior ou igual 600 libras; Vida produtiva maior ou igual de 3.10; Inserção de úbere anterior positivo; Ligamento central igual ou maior de 0,10; Profundidade de úbere igual ou maior de 0,90	40	Dose	70,95

Ata de Registro de Preços:97/2018
Vigência:20/12/2018 a 20/12/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		VS LUNARDI & CIA LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	Doses se sêmen bovino da raça JERSEY com prova na base americana não inferior a 08/2018 que apresente as seguintes características: Produção maior ou igual a 1.040 libras, Vida produtiva maior ou igual a 1,60, Inserção de úbere anterior igual ou maior de 0,50, ligamento central igual ou maior de 0.00, profundidade de úbere igual ou maior que 0,90.	300	Dose	12,79

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:02850763

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 45/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE RESFRIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA

Fornecedor:	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ:04.470.103/0001-76				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	Und	1,0000	15.000,0000	15.000,0000
Total do Fornecedor						15.000,0000

Total Geral	15.000,0000

Barra do Guarita, 20 de dezembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:38C2B616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N.º 28/2018

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
207/2018	DISPENSA	Aquisição de 02 smartphones para uso do gabinete do secretário, mantido pela Secretaria de Cidadania.	LOJAS BECKER LTDA..	R$ 4.500,00	Art. 24 Inc. II
208/2018	DISPENSA	Pagamento de serviço para demolição e construção de muro na rua dos Imigrantes.	TIAGO ANDRIGIESKY.	R$ 6.100,00	Art. 24 Inc. II
209/2018	DISPENSA	Aquisição de material permanente para serem utilizados nas escolas Municipais.	COMÉRCIO E SERVIÇOS WHITE SEVEN.	R$ 3.674,50	Art. 24 Inc. II
210/2018	DISPENSA	Aquisição de um notebook de uso para Datashow para ser utilizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Catulino Pereira da Rosa.	FRANCISCO DA R DIHL - ME.	R$ 2.210,00	Art. 24 Inc. II
211/2018	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para serem utilizados nos veículos de placas IPN 4980 e IVU 0947 de uso para transporte escolar..	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 5.766,00	Art. 24 Inc. II
212/2018	DISPENSA	Pagamento de serviço de instalação de equipamentos para nova ambulância.	INVESP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECI..	R$ 3.380,00	Art. 24 Inc. II
213/2018	DISPENSA	Aquisição de calhas e chapas para reforma em prédio, situado na Avenida Borges de Medeiros 279, antigo prédio sede desta secretaria, Secretaria de Desenvolvimento Rural sustentável e meio ambiente.	SANDRO GARCIA PANKOWSKI.	R$ 3.670,00	Art. 24 Inc. II
214/2018	DISPENSA	Contratação de serviços de reforma em prédio, situado na Avenida Borges de Medeiros 279, antigo prédio sede desta secretaria, Secretaria de Desenvolvimento Rural sustentável e meio ambiente.	TIAGO ANDRIGIESKY.	R$ 12.500,00	Art. 24 Inc. II
215/2018	DISPENSA	Aquisição de peças no veículo de transporte escolar de placa IPN-4980.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 5.337,00	Art. 24 Inc. II
217/2018	DISPENSA	Aquisição de uma central telefônica e terminal inteligente para a farmácia.	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	R$ 4.688,00	Art. 24 Inc. II
218/2018	DISPENSA	Pagamento de serviços de conserto no módulo eletrônico, serviços de diagnóstico eletrônico e manutenção elétrica para o veículo placas IVL 3992.	ENGLERT & SZINVELSKI AUTO ELETRICA LTDA.	R$ 3.100,00	Art. 24 Inc. II
219/2018	DISPENSA	Pagamento de serviços e peças para conserto para conserto no veículo placas IWG 4101.	CLAUDIO IRINEU B. DA SILVA – FIAT VIEIRA.	R$ 5.698,55	Art. 24 Inc. II
220/2018	DISPENSA	Aquisição de peças para manutenção dos veículos de placas IVU 0944 e IUQ 2317, de uso de transporte escolar.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA.	R$ 4.351,00	Art. 24 Inc. II
224/2018	DISPENSA	Pagamento de serviços e peças para manutenção do veículo de placa IPK-2234, de uso para transporte escolar.	CASA DO VELOCIMETRO.	R$ 3.700,00	Art. 24 Inc. II
225/2018	DISPENSA	Aquisição de 10 bateria 150 amperes para uso nos veículos de transporte escolar.	ALBERTO A BALCZAREK ME.	R$ 5.000,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3F87CDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
105	2010	339014	0001	1.200,00
143	2015	449052	0001	1.530,00
153	2016	339030	0001	160,00
275	2027	339030	0001	4.010,00
293	2031	339030	0020	19.543,17
298	2031	339030	1014	2.275,00
276	2027	339039	0001	1.810,00

860	2031	339039	0031	1.700,00
306	2032	339014	0001	100,00
340	1033	449051	0001	760,00
391	2040	339030	0001	1.000,00
393	2041	339030	0001	2.000,00
369	2038	339039	0001	250,00
418	2049	339014	0040	500,00
419	2049	339030	0040	300,00
488	2059	339030	0040	200,00
570	2071	339032	4503	100,00
540	2065	339039	0040	21.000,00
563	2074	339039	0040	300,00
643	2090	339014	0001	600,00
662	2094	339030	0001	2.800,00
695	2103	339030	0001	7.180,00
696	2103	339039	0001	1.200,00
Total				**70.518,17**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
200	2018	339030	0020	802,00
209	2019	339030	0031	1.700,00
770	2019	339030	1014	632,00
771	2023	339030	1014	2.722,00
250	2023	339030	0020	1.052,00
270	2026	339030	0001	1.729,00
277	2029	339030	0001	1.000,00
835	2114	339032	0001	740,00
155	2016	339035	0001	1.000,00
201	2018	339036	0020	500,00
210	2019	339036	0020	300,00
271	2026	339036	0001	500,00
278	2029	339039	0001	516,00
185	1060	449030	0020	400,00
256	1023	449052	0001	1.341,00
772	2023	449052	1014	1.105,00
378	2042	339039	0001	40.629,17
399	2046	339039	0001	920,00
548	2067	317170	0040	2.770,00
429	2050	339032	0040	300,00
540	2065	339039	0040	200,00
692	1056	449030	0001	6.410,00
684	1054	449039	0001	3.250,00
Total				**70.518,17**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
813	2075	339030	1067	271,10
581	2075	339039	0001	500,00
643	2090	339014	0001	600,00
Total				**1.371,10**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
717	2075	339033	1067	271,10
580	2075	339036	0001	500,00
645	2090	339030	0001	600,00
Total				**1.371,10**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
887	2059	339339	4520	35.200,00
Total				**35.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
886	2059	339039	4520	35.200,00
Total				**35.200,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, incisos VI e IX** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 DE novembro DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2CB3DFD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DITAL N.° 003/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Obras, conforme edital nº 001/2018, alterado pelo Edital n° 002/2018.

OPERÁRIO

N° INSCRIÇÃO	NOME	
001	Paulo Leal Trindade	Homologado
005	Cinthia Maiara Cardoso Maciel	Homologado
006	Alyne Teixeira Balsemão	Homologado
012	Luiz Carlos Dutra Lopes	Homologado
016	Luís Mário Silveira Ocanha	Homologado
021	Tailor Soares Pinto	Homologado
022	Marilda da Silva Santos	Homologado
023	Márcio Silveira Farias	Homologado
024	Neida Simas Viana	Homologado
025	Almira Salmentão Duarte	Homologado
026	Carmen Lia Silva Machado	Homologado
027	Luís Fernando de Oliveira Machado	Homologado
030	Airton Dos Santos Pereira	Homologado
034	Mario Junior Lopes Lopes	Homologado
038	Thiago Teixeira Ribeiro	Homologado
042	Jorge William Machado Balcemão	Homologado
046	Sergio Raimundo Ferreira Maciel	Homologado
050	Bruno Peres Lencina	Homologado
064	Waldir Gonçalves Gomes	Homologado
067	Patrícia Coelho Schneider	Homologado
072	Leandro de Oliveira Peres	Homologado
073	Rildo Luciano Gonçalves Muniz	Homologado
078	Divonir Lucas Pereira	Homologado
084	Thiesley Naiara Friolin Mansilha	Homologado
089	Juão Pedro Coelho Ribeiro	Homologado
103	João Dorival Harden Quines Lucas	Homologado

MECÂNICO

N° INSCRIÇÃO	NOME	
040	Ivanhoé Pacheco da Silva	Homologado
041	Antonio Machado Prestes	Homologado
048	Alex Sander Gonçalves Guedes	Homologado

CHAPISTA

N° INSCRIÇÃO	NOME	
020	Francisco Eloir A. Gonçalves	Homologado

PEDREIRO

N° INSCRIÇÃO	NOME	
013	Antonio Carlos C. Barreto	Homologado
018	Gervacio Alberto Rodrigues Trindade	Homologado
077	Dário Gonçalves dos Santos	Homologado

OPERADOR DE MÁQUINA

N° INSCRIÇÃO	NOME	
009	Jeferson dos Santos Igarzaba	Homologado
032	José Augusto Peres Massaque	Homologado
051	Luís Fernando Borges da Silva	Homologado
053	Rafael Rodrigues Garcia	Homologado
063	Wagner de Araujo Nunes	Homologado
007	Miguel Ângelo Gonçalves Correa	Homologado

TRATORISTA AGRICOLA

N° INSCRIÇÃO	NOME	
036	Marcelo Vieira Castilho	Homologado
075	Willian Machado Pereira	Homologado
090	José Augusto Peres Massaque	Homologado
092	Luciano Silva Pinto	Homologado

SOLDADOR

N° INSCRIÇÃO	NOME	
017	Ari Ernesto Gomes	Homologado
062	Pablo Jacinto Gonzalez Soca	Homologado
052	Paulo Cristiano Conceição Machado	Homologado

Santana do Livramento, 20 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EEA45E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL Nº011/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018: Superada a fase de desempates, divulga-se a Homologação Final do Concurso Público nº 001/2018, regido pelo Edital nº 001/2018, para os Cargos de **AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL; ARQUITETO; ASSESSOR JURÍDICO; ASSISTENTE SOCIAL; COVEIRO; CUIDADOR SOCIAL; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL; FISCAL; FISCAL AMBIENTAL; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; GEÓLOGO; MÉDICO COMUNITÁRIO; MÉDICO VETERINÁRIO; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; OFICIAL ADMINISTRATIVO; OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS; OPERÁRIO ESPECIALIZADO; PROFESSOR - ÁREA 1 (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; EDUCAÇÃO INFANTIL); PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES; CIÊNCIAS; EDUCAÇÃO FÍSICA; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; LÍNGUA INGLESA; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA); PSICÓLOGO; SECRETÁRIO DE ESCOLA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA.**

1.1. Não há Homologação Final para os cargos de **Médico Ginecologista e Obstetra e Médico Pediatra,** em razão da ausência de inscritos, para o cargo de **Médico Psiquiatra,** em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2018, e para o cargo de **Técnico em Farmácia,** em razão do não comparecimento do candidato inscrito à Prova Objetiva.

2. Esse Edital e seu Anexo, contendo o Relatório de Notas, após a atualização da nota da Prova Objetiva da inscrição nº **278 (Enfermeiro)**, que constou equivocadamente no Anexo do Edital nº 010/2018 e que foi corrigida em conformidade com o Relatório de Notas divulgado pelo Edital nº 007/2018, sem interferir na pontuação final, bem como após o processamento dos desempates, conforme o Ato Público de Sorteio de Desempate, realizado em 19/12/2018, encontram-se afixados no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e publicados nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br** e no "**Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS**", disponível no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/famurs**.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
JANICE BARBOSA	1270	77,00	5,00	82,00	1
MIRIAM CARDOSO DA LUZ	2769	81,00	0,00	81,00	2
GRAZIELE DIAS PEREIRA	4366	80,00	0,00	80,00	3
ROBERSON PEREIRA DA SILVA	2869	79,50	0,00	79,50	4
JOAO REUS PRESTES SILVA	1677	77,50	0,00	77,50	5
MAXSON PAZ RAUPP	4617	76,50	0,00	76,50	6
RENATO DE LIMA VILELA	5034	73,00	3,00	76,00	7
FLAVIA NETTO VARGAS	330	75,50	0,00	75,50	8
JESSICA CAROLINE PRASS	3950	75,00	0,00	75,00	9
BRUNO BRAZIL VASCONCELLOS	3137	74,50	0,00	74,50	10
ALISTON DA CUNHA OLIVEIRA	5026	73,50	0,00	73,50	11
TIAGO SOUZA SOARES	3988	71,50	0,00	71,50	12

ENDRYELLE DA SILVA SANTOS	2204	71,50	0,00	71,50	13
VINICIUS COUTO JUNQUEIRA	4838	71,50	0,00	71,50	14
EMERSON ROLLOF BERTINI	5054	68,00	3,00	71,00	15
EDSON ALVARO DA PAIXAO GAI	377	70,00	0,00	70,00	16
LUCIANO GOLDANI	2938	70,00	0,00	70,00	17
GILBERTO PAIM DA SILVA JUNIOR	3358	70,00	0,00	70,00	18
MARIANA NUNES DE OLIVEIRA	4406	69,00	0,00	69,00	19
BRENDALI MONTI DIAS CABRAL	3066	68,00	0,00	68,00	20
SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA	3350	64,50	3,00	67,50	21
MARIANA CASTILHOS DE SOUZA	2651	67,00	0,00	67,00	22
MARCO ANTONIO SENTI SILVA	3702	67,00	0,00	67,00	23
EDER ASSIS DA SILVEIRA	2270	65,50	0,00	65,50	24
ALISSON ROCKENBACH	4824	65,00	0,00	65,00	25
PEDRO HENRIQUE FARIAS CECHINEL	4056	65,00	0,00	65,00	26
JOICE NARA PEREIRA DE ASSIS	3345	64,50	0,00	64,50	27
MARA REGINA DE OLIVEIRA PEIXOTO DE JESUS	3477	64,00	0,00	64,00	28
CAROLINE DE ANDRADE BERNARDO	3317	64,00	0,00	64,00	29
ANGELUCI DA COSTA MACHADO	828	63,50	0,00	63,50	30
TALITA TURCATI REIS	2737	63,50	0,00	63,50	31
ROGERIO MARQUES CARDOSO	792	63,00	0,00	63,00	32
MARCIA CRISTINA BILIAO DA GAMA	1898	63,00	0,00	63,00	33
BARBARA PIROLLA	4906	63,00	0,00	63,00	34
MATEUS DE ANDRADE CARVALHO	3324	62,50	0,00	62,50	35
DAIANA MONTEIRO DA LUZ	574	62,00	0,00	62,00	36
CAROLINE DA COSTA LAUREANO	1403	61,50	0,00	61,50	37
SANDRA NARA FERNANDES DOS SANTOS	3896	61,00	0,00	61,00	38
SURIANE RIBEIRO QUINTANILHA	1217	61,00	0,00	61,00	39
ANELISE DA SILVEIRA BRAGA	1281	59,50	0,00	59,50	40
KEYLA FRAGA DALPIAZ	3913	57,50	2,00	59,50	41
RODRIGO DANTUR DOMINGUES	3588	59,00	0,00	59,00	42
JOICE FLOR DA COSTA	3010	59,00	0,00	59,00	43
MICHELE DE ALBUQUERQUE SORTICA DE JESUS	686	59,00	0,00	59,00	44
TIAGO GOMES DA ROCHA	5206	58,50	0,00	58,50	45
FRANCIELE GRINGS DOS SANTOS	3049	58,50	0,00	58,50	46
CAROLINE TERRA GOMES	2255	58,00	0,00	58,00	47
RUI ANTONIO FIORAVANTI	4121	57,50	0,00	57,50	48
LEANDRO DE FRAGA CARDOSO	3603	57,00	0,00	57,00	49
FABIANO RODRIGUES MOREIRA	3320	57,00	0,00	57,00	50
DAIANE KRECH DOS SANTOS	4398	57,00	0,00	57,00	51
JOAO VITOR LUCIANO BARCELOS	2750	57,00	0,00	57,00	52
JORGE LUIS MAYRER	4648	54,00	3,00	57,00	53
MAURICIO BEMFICA DE LIMAS	1817	56,50	0,00	56,50	54
ANDERSON BORBA ROCHA	4992	56,50	0,00	56,50	55
RACHEL GOULART COELHO BERNARDO	3788	56,50	0,00	56,50	56
AISLAN MORAES SANTOS	2236	56,50	0,00	56,50	57
DAIANE DIAS DA SILVA	2953	56,50	0,00	56,50	58
ANGELICA DE CASTILHOS PEIXOTO	2319	56,50	0,00	56,50	59
ALEXANDRE DIAS BARCELOS	4640	53,50	3,00	56,50	60
LUCAS DANIEL GEHLEN	1932	56,00	0,00	56,00	61
VICTOR DO EVANGELHO FERREIRA	5149	56,00	0,00	56,00	62
MAIARA BARRETO GOMES MAIA	3606	55,50	0,00	55,50	63
MARIANA CARDOSO DA ROSA	3704	55,50	0,00	55,50	64
LEANDRO DA COSTA GOMES	1426	55,00	0,00	55,00	65
ISMAEL SANTOS SCHMITT	2850	55,00	0,00	55,00	66
ANTONELLA MONDADORI	4328	55,00	0,00	55,00	67
LETICIA SILVA DE JESUS	1374	54,50	0,00	54,50	68
JULIEVERSON DORNELES SILVEIRA	1320	54,50	0,00	54,50	69
MONICA TEDESCO CONSUL	4615	54,00	0,00	54,00	70
LUNARA SANTIAGO DOS SANTOS	826	54,00	0,00	54,00	71
PALENA RODRIGUES BERNARDI	4494	54,00	0,00	54,00	72
DANIELLA FERNANDES DE ANDRADE	2668	54,00	0,00	54,00	73
ANGELICA COLEONE MAGNI	2550	54,00	0,00	54,00	74
PAULO RICARDO DA SILVA ROSA PEREIRA	4682	53,50	0,00	53,50	75
TATIANA BOURSCHEIDT	989	53,50	0,00	53,50	76
RODRIGO DOS SANTOS PEIXOTO	1000	53,00	0,00	53,00	77
CAMILA DE SOUZA MUNIZ DIAS	5021	52,50	0,00	52,50	78
GUILHERME GOMES MEIRELLES	4430	52,50	0,00	52,50	79
FRANCO MORAES MAINARDI	1539	52,50	0,00	52,50	80
GREICE MANICA ORTIZ KIRICHENCO	3084	52,50	0,00	52,50	81
THIAGO MENEZES NUNES	4716	52,00	0,00	52,00	82
LAZARO AVILA LESSA	2472	51,50	0,00	51,50	83
AGOSTINHO PISONI JUNIOR	4192	51,00	0,00	51,00	84
MARCELO GONCALVES HACKMANN	3082	50,50	0,00	50,50	85
VINICIUS DA SILVA BOEIRA	4900	50,00	0,00	50,00	86
CASSIANO RAMOS DA SILVA	992	50,00	0,00	50,00	87
MARCIA BARKOSKI	2912	50,00	0,00	50,00	88
LICIE SOARES DORNELLES	1771	50,00	0,00	50,00	89
ARQUITETO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
LARA PALMA ELSING	4257	77,50	4,00	81,50	1
ROCHELLE QUARESMA TORRES	3166	78,00	0,00	78,00	2
LUISA BACH MARTINS	2313	76,00	0,00	76,00	3
THAIS GOBBI SOARES	4392	67,50	0,00	67,50	4
ELEN MARA DEBONA	2399	64,00	3,00	67,00	5
LILIANE PITROVSKI	4623	61,00	3,00	64,00	6
VINICIUS LOPES LOCATELI	2845	62,50	0,00	62,50	7
ERIVAN BENCK MAGNUS	2175	62,00	0,00	62,00	8
ALINE LAMBERTI BATISTA	3910	61,00	0,00	61,00	9
MATEUS SOHNE	3067	60,50	0,00	60,50	10

ANA CAROLINA TORRES DE AVILA	4928	60,50	0,00	60,50	11
VILSON TIAGO SCHNORENBERGER	2041	57,50	3,00	60,50	12
DAIANE MONTICELLI PISONI	3059	56,50	0,00	56,50	13
EMILIO FRANCISCO KUHN	2664	56,50	0,00	56,50	14
JULIA PARISE	1297	55,50	0,00	55,50	15
ELISANDRA FERREIRA DA SILVA	359	53,50	0,00	53,50	16
MANUELA DALLA ROSA	5103	53,00	0,00	53,00	17
FABRICIO DEVES SUPRIANO	3845	52,00	0,00	52,00	18
ASSESSOR JURÍDICO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
GUILHERME HENRIQUE MARIANI DE SOUZA	4538	90,30	3,00	93,30	1
SIMONE DOS ANJOS MACHADO	2818	82,50	10,00	92,50	2
FRANCIELI DOS SANTOS DOS SANTOS	1626	88,05	0,00	88,05	3
LEANDRO RAMOS COLLARES	342	85,40	0,00	85,40	4
LAURA PETRY MATTOS	1143	85,15	0,00	85,15	5
BRUNA DOS SANTOS DICKSEN	499	80,60	3,00	83,60	6
CAMILA FENALTI SALLA	2451	83,50	0,00	83,50	7
CARLA SILVA DE MELLO	3256	82,80	0,00	82,80	8
MATEUS DE CARVALHO NEVES DA FONTOURA	1604	79,00	3,00	82,00	9
KASSIANE KILLES RAMOS	248	76,45	5,00	81,45	10
MARCELL SCHAIDHAUER BARCELLOS	831	80,25	0,00	80,25	11
KARLA JANAINA TEIXEIRA	513	71,90	7,00	78,90	12
RENAN PEREIRA FREITAS	3245	76,45	2,00	78,45	13
BRUNIZE ALTAMIRANDA FINGER	1186	72,55	4,00	76,55	14
CAROLINA FLORES DA SILVA TONDING	1488	74,75	0,00	74,75	15
MARGERE ROSA DE OLIVEIRA	3543	67,05	7,00	74,05	16
ELIZIANE MUNIZ COELHO	3292	73,55	0,00	73,55	17
DANIEL ALEXANDRE MARQUES	2401	69,95	3,00	72,95	18
BRENO FAGUNDES RAMOS	3570	66,05	6,00	72,05	19
EDNA DOS SANTOS PINTO	1959	64,45	6,00	70,45	20
TAMARA MARTINS PINHEIRO	3751	69,65	0,00	69,65	21
MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA	3750	69,65	0,00	69,65	22
JOSE AUGUSTO MOCELLIM GRANDO	4068	69,30	0,00	69,30	23
JOACIR CARDOSO DA SILVA	1453	68,70	0,00	68,70	24
KATHERIN DE AMEIDA MEDEIROS	820	68,05	0,00	68,05	25
ANDRESSA BESCHORNER GONSALVES TODESCHINI	2875	64,85	3,00	67,85	26
GABRYELA GIL GRASSMANN	4597	66,75	0,00	66,75	27
SUZANA QUARTIERO	4871	66,75	0,00	66,75	28
DIOGO ROSA SOUZA	3759	66,75	0,00	66,75	29
PAULA MAIA	2748	61,60	3,00	64,60	30
ADRIANO PABLO PINO DOMINGUES	5187	60,65	3,00	63,65	31
ANDRE BORGES MARQUES RIBEIRO	2325	62,50	0,00	62,50	32
RAFAEL PANCZINSKI DE OLIVEIRA	4915	61,60	0,00	61,60	33
JACQUELINE SCHMITT MARQUES	4082	61,25	0,00	61,25	34
MARIA CRISTIANE DOS REIS	1613	60,60	0,00	60,60	35
VITOR PAULO BERGAMO ZANATTA	3542	60,00	0,00	60,00	36
GABRIEL MENEZES DIEDRICH	4539	59,95	0,00	59,95	37
ITAMARA MORGANA RIES	2442	58,35	0,00	58,35	38
CAMILA LOPES DOS SANTOS	4704	58,10	0,00	58,10	39
BRUNA SMANIOTTO	4185	58,10	0,00	58,10	40
HELENA PINHEIRO DA SILVA	2606	56,45	0,00	56,45	41
CRISTIANO ZART	1820	53,95	0,00	53,95	42
ISAQUE JOSIAS BERNARDINO	4679	50,55	0,00	50,55	43
LUIZ CLAUDIO BRASIL MELLO JUNIOR	4858	50,30	0,00	50,30	44
CARLOS EDUARDO FOGACA LISBOA	2391	50,30	0,00	50,30	45
JESSICA JULIANA DE CASTRO	1911	50,00	0,00	50,00	46
ASSISTENTE SOCIAL					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
SUELLEN SEARA BERNARDES	1447	87,95	9,00	96,95	1
KATIA REGINA RUIZ BARCELLOS	4657	83,15	0,00	83,15	2
ELIZANDRA BIRKHEUER	1895	82,55	0,00	82,55	3
ANA CLAUDIA DA SILVA	1628	81,90	0,00	81,90	4
SIMONE NUNES BITTENCOURT	4158	80,00	0,00	80,00	5
DILAMARA VILAVERDE GABBI	3158	59,65	20,00	79,65	6
ANDREIA APARECIDA SATES DE LIMA	2832	76,10	3,00	79,10	7
MATEUS UNTERBERGER	1807	76,05	3,00	79,05	8
LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER	2149	73,50	5,00	78,50	9
TAMIRIS LIMA ENGELMANN	1686	76,10	0,00	76,10	10
CAROLINA DE SOUZA GOMES	791	76,10	0,00	76,10	11
ANELISA DA SILVA PARADA	3762	72,85	3,00	75,85	12
PAMELA DA SILVA BRAZ	1799	75,40	0,00	75,40	13
MANOEL FELIPE MACEDO DEMETRIO	2783	74,85	0,00	74,85	14
GESSICA DOS SANTOS MACHADO LOPES	1794	74,85	0,00	74,85	15
JULIANE SOUZA GAUTERIO	3446	70,35	3,00	73,35	16
KATIA GLASHORESTER DA SILVA ROCHA	4310	73,20	0,00	73,20	17
ROSIA FERNANDES DOS REIS	2806	73,15	0,00	73,15	18
TATIANE DOS SANTOS ROZA MACHADO	1200	72,85	0,00	72,85	19
PATRICIA MARGARIDA DE SIQUEIRA	3051	72,80	0,00	72,80	20
JAQUELINE LIMA	2483	72,80	0,00	72,80	21
SIMONE TERESINHA KAISER DOS REIS	1559	72,55	0,00	72,55	22
TAIS BROCH DE BORBA	3253	71,55	0,00	71,55	23
VINICIUS BLOS ROSA	2144	71,30	0,00	71,30	24
MARCIA DE LIMA RITTA	4847	71,30	0,00	71,30	25
ALCIDES MENO BARRETTO	5099	70,60	0,00	70,60	26
ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA	555	70,25	0,00	70,25	27
ANA CLAUDIA DA CONCEICAO SANTOS	534	70,00	0,00	70,00	28
JERONIMO MARTINS DA SILVEIRA	3641	69,95	0,00	69,95	29
ANNE CAROLINE DA SILVEIRA LOPES	1992	66,80	3,00	69,80	30
ROSICLERI BIESEKI	4984	69,35	0,00	69,35	31

SORAINA RODRIGUES DA ROCHA	3875	69,30	0,00	69,30	32
JULZCI HAUTZINGER BERDET	5220	68,40	0,00	68,40	33
CLERIS ELAINE CAMBRUZZI	2448	68,35	0,00	68,35	34
CAMILLA SOUZA DE MATTOS	1359	67,70	0,00	67,70	35
LETICIA CUSTODIO DAL OSTO	3908	67,45	0,00	67,45	36
JAQUELINE FELIPETTO BONILLA	4809	67,45	0,00	67,45	37
JANETE ANDRADE DE OLIVEIRA	2322	65,75	0,00	65,75	38
CAROLINE DOS SANTOS BERTA	1013	65,15	0,00	65,15	39
FERNANDA SILVA DA SILVA	1692	61,55	3,00	64,55	40
PAULO CESAR GONCALVES	389	61,30	3,00	64,30	41
LEDIANE CHAGAS DA SILVA	2930	64,20	0,00	64,20	42
ROSSANA BESTETTI	4232	63,80	0,00	63,80	43
KATIA ORLENE BOARO PAIM	2446	63,80	0,00	63,80	44
REJANE GONCALVES MOTA SOUZA	3900	63,45	0,00	63,45	45
CINTIA MANGANELLI COLOMBO	3036	62,50	0,00	62,50	46
IASMINI AGOSTINHO CONSTANTE	4576	62,25	0,00	62,25	47
CLAUDIA SIMONE DE BORBA	2202	62,20	0,00	62,20	48
JESSICA GOMES DOS SANTOS	4620	62,15	0,00	62,15	49
ALINE ALANO DE CARVALHO SCAPINI DEL PINO	3399	61,90	0,00	61,90	50
ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	3372	61,30	0,00	61,30	51
ANA APARECIDA ASSIS DE ARAUJO	869	58,05	3,00	61,05	52
FABIANI DA SILVA BUENO	741	60,65	0,00	60,65	53
ALMERINDA DA ROCHA SILVA	4331	60,65	0,00	60,65	54
MARTA ROSANGELA MEDEIROS	1886	60,25	0,00	60,25	55
SONIA DENISE ROMANO JACOBS	4546	59,90	0,00	59,90	56
ANA MARIA DA SILVA MARQUES	3013	59,65	0,00	59,65	57
JANICE ALBINO	3909	58,40	0,00	58,40	58
LIZIANE DIAS DE SOUZA	3465	58,10	0,00	58,10	59
JOZIANE DOS SANTOS	1042	57,65	0,00	57,65	60
JESSICA FIGUEIREDO	1631	57,10	0,00	57,10	61
SILVANA JARDIM NUNES	3063	57,10	0,00	57,10	62
ANA KETLIN RIBEIRO PRUDENCIO GERALDI	451	57,10	0,00	57,10	63
SIRLEI TERESINHA MUNIZ PEREIRA	3961	56,40	0,00	56,40	64
EDUARDO COSTA GODOY	3802	55,50	0,00	55,50	65
KARINE BORGES SCHOSSLER	1927	55,45	0,00	55,45	66
LISIANE AMARAL BOSSLE	5219	54,80	0,00	54,80	67
CAROLINA DOS SANTOS	1890	54,45	0,00	54,45	68
WILMA ZANOTTA GARCIA	1026	53,50	0,00	53,50	69
JAQUELINE MATIAS DOS SANTOS	2767	53,20	0,00	53,20	70
MARA GIANE MALTA DOS SANTOS	3857	52,85	0,00	52,85	71
ZAIDA ROSA DOS SANTOS SCHEFFER	821	52,60	0,00	52,60	72
PAMELA DA SILVA TARRAGO	2738	51,95	0,00	51,95	73
MARIANA DA SILVA CARDOSO	4286	51,90	0,00	51,90	74
ALINE FERREIRA CARDOSO	4585	51,30	0,00	51,30	75

COVEIRO

Nome	Inscrição	OBJ	PV. PR	Resultado	Classificação
ALEXANDRE CARVALHO MARTINS	3804	29,80	60,00	89,80	1
JULIO PATRICIO DA SILVA DE SOUZA	2515	31,60	57,00	88,60	2
THALES DA SILVA RODRIGUES	1322	32,20	55,00	87,20	3
GILCIMAR DA SILVEIRA NUNES	4955	32,80	47,50	80,30	4
MARCOS LUIZ MARTINS JUNIOR	2411	32,00	42,00	74,00	5

CUIDADOR SOCIAL

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
RARIEL NELY DE SOUZA MELO	5199	75,00	75,00	1
VANESSA SANTANA E OLIVEIRA DA SILVA	4622	69,50	69,50	2
RAQUEL ESTIGARRIBIA LIMA	5126	69,50	69,50	3
DANIELA REIS DA SILVA	487	68,90	68,90	4
INES ROGERIA GOMES MACIEL	1407	67,90	67,90	5
VANESSA GUILARDI BUHLER	4332	67,90	67,90	6
AMANDA FERREIRA SOUZA	462	66,00	66,00	7
PAULA JUCINARA MACHADO CARVALHO	3348	65,20	65,20	8
CLEIA DA LUZ GOMES	2301	64,10	64,10	9
CAROLINE SILVEIRA VELHO	4529	64,10	64,10	10
ROSA DENISIA OLIVEIRA GOMES	2089	63,50	63,50	11
SABRINA DOS SANTOS RODRIGUEZ	5157	63,50	63,50	12
GABRIELA FAGUNDES DE FREITAS	2967	63,00	63,00	13
ADRIANE APARECIDA DVORAK	1912	62,50	62,50	14
ANA JULIA BOTH	2076	62,00	62,00	15
CELAIR FARINHA AMADO	2761	61,50	61,50	16
PAOLA GOMES DOS SANTOS	2098	61,30	61,30	17
ELIZA DAVIANI MACHADO	1160	59,80	59,80	18
DENISE DA FATIMA REIS MEREGALLI	3701	59,80	59,80	19
VALDIRENE INACIO DA SILVA	4540	58,50	58,50	20
ELIANE DE MELOS KILLES RAMOS	2308	58,10	58,10	21
PAMELA BEATRIZ MUNIZ DA SILVA	4344	57,80	57,80	22
EDIANE DE SOUZA GOMES	3315	57,80	57,80	23
SAMANTHA GRASSI	1058	57,30	57,30	24
ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA	3479	56,90	56,90	25
JORDANA DOS SANTOS RODRIGUES	3123	56,60	56,60	26
MARIANGELA ESTER DE OLIVEIRA DA SILVA	3360	56,60	56,60	27
CAMILA NERES DA SILVA	2459	56,60	56,60	28
JESSICA DOS REIS SILVA MONTICELLI	5079	56,60	56,60	29
PATRICIA GULARTE GOMES DE FRAGA	2908	56,30	56,30	30
SILVANA DE SOUZA MUNIZ	4129	56,10	56,10	31
VITORIA EDUARDA DE QUADROS FERREIRA	911	55,50	55,50	32
CASSIA MAYARA MUNIZ DA SILVA	4659	55,20	55,20	33
VITHORIA BICA GOMES	2613	55,00	55,00	34
ANA PAULA MULLER DE FRAGA	3423	54,80	54,80	35
TANISE ADAM DOS SANTOS	2426	54,60	54,60	36

MAIARA SANTOS DA SILVA	477	54,60	54,60	37	
JULIANE LEDUZA DOS SANTOS MARTINS	4084	54,60	54,60	38	
AMANDA DA SILVA BATISTA	2208	54,40	54,40	39	
VITORIA GOMES PORTAL	2087	54,20	54,20	40	
CIBELE BARBOSA FERREIRA	2176	53,50	53,50	41	
FRANCIELI RODRIGUES NUNES	2871	52,90	52,90	42	
PAOLA GOMES DOS SANTOS	1715	52,70	52,70	43	
MARIA LIVIA ADAM CERVEIRA	3600	52,40	52,40	44	
KATIA CAROLINE GARCIA CORREIA	2040	52,40	52,40	45	
ROSANGELA FOFONKA	1295	52,10	52,10	46	
BIANCA RODRIGUES RIBEIRO	4372	52,10	52,10	47	
VANESSA SILVA DA SILVEIRA	1056	52,00	52,00	48	
ALINE DOS SANTOS	3748	51,90	51,90	49	
ARIANE GRASSI	4702	51,90	51,90	50	
RENATA DOS SANTOS COELHO	447	51,70	51,70	51	
MARIA LECI BARBOSA FERNANDES	3182	51,60	51,60	52	
EDUARDA CARDOSO DA SILVA	2120	51,60	51,60	53	
ANA PAULA BART DE ASSIS	2702	51,40	51,40	54	
MARTIELE PEREIRA DA SILVEIRA	3129	51,40	51,40	55	
ANDRESSA DOS SANTOS PACHECO	2341	51,00	51,00	56	
DAIANE SOUZA DOS SANTOS	2731	50,90	50,90	57	
ANA MARIA MENOTTI	4341	50,90	50,90	58	
MILENA SILVA MESSAGI	3634	50,70	50,70	59	
JOSE RIBEIRO SCHMIDT	4652	50,60	50,60	60	
MAYRA EDUARDA LEMES DOS SANTOS	2707	50,50	50,50	61	
SAMARA LOPES VIEGA	4758	50,40	50,40	62	
LIANE DOS SANTOS PEREIRA	1707	50,40	50,40	63	
FABIULA SANTOS MACHADO	3554	50,00	50,00	64	
ENFERMEIRO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
BIANCA RODRIGUES DA ROCHA	278	94,10	0,00	94,10	1
SILVIA REGINA CECCATO	2619	81,25	6,00	87,25	2
ROSIMERI DA SILVA NUMER	1900	81,25	6,00	87,25	3
EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES	1347	69,95	13,00	82,95	4
PAULA MERCEDES RECH POBSIN	5013	71,30	11,00	82,30	5
GUSTAVO HANICH KIRSCH	1040	70,95	9,00	79,95	6
ANGELICA DE MELO SILVEIRA	2179	75,45	3,00	78,45	7
RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	2022	78,35	0,00	78,35	8
RENATA INACIO MARTINS	4503	75,10	3,00	78,10	9
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA ROSA	3053	77,40	0,00	77,40	10
PRISCILA KAIPER ROSPIDE	3564	76,45	0,00	76,45	11
LIANE RODRIGUES BORGES	3594	74,45	2,00	76,45	12
ANA GABRIELA BATISTA MARQUES	2548	69,05	6,00	75,05	13
ANDRESSA FREITAS DA SILVA CASTRO	4100	74,85	0,00	74,85	14
MARILSE BISOGNIN	5221	70,30	4,00	74,30	15
JALVANI SOUZA REIS TOMAZ	4308	73,85	0,00	73,85	16
PAULA ARIANE DA SILVEIRA	227	73,25	0,00	73,25	17
CESAR ALEXANDRE PAREIRA DA ROSA	5022	69,70	3,00	72,70	18
TAISE REGINA SOARES CALBAR	4553	65,15	7,00	72,15	19
VINICIUS WUNDERVALD MULLER	3338	71,95	0,00	71,95	20
NATALIA NUNES DOS SANTOS	2020	71,95	0,00	71,95	21
VIVIANE VARGAS LOPES	2293	71,90	0,00	71,90	22
SUELLEN LIZ LEAO MARQUES	1871	70,95	0,00	70,95	23
IZABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	4599	70,95	0,00	70,95	24
MAIQUEL CORREA TEDESCO	2519	64,85	6,00	70,85	25
FELIPE LIMA DOS REIS	1148	70,30	0,00	70,30	26
HELENARA SANTIAGO ROSA	893	69,35	0,00	69,35	27
JULIANE KULMANN SILVEIRA	632	67,70	0,00	67,70	28
ALEXANDRA ORGUIM GOMES DA SILVA	1908	67,70	0,00	67,70	29
MATEUS BOCK DA ROSA	1472	67,65	0,00	67,65	30
ANA LUIZA JARDIM MELO	3222	67,65	0,00	67,65	31
CAROLINE SANTINI RAUBER	4991	67,05	0,00	67,05	32
FERNANDO DE SOUZA NARCIZO	1428	67,05	0,00	67,05	33
BARBARA RUBENICH DA SILVA	4470	67,05	0,00	67,05	34
NAIARA CUNHA DA SILVEIRA	4021	66,85	0,00	66,85	35
CARLOS ALBERTO VON LAER DO ESPIRITO SANTO	4410	66,45	0,00	66,45	36
NATIELI DOS SANTOS EVALDT	3686	66,40	0,00	66,40	37
GISLAINE DE FATIMA SILVA DA SILVA	1489	63,30	3,00	66,30	38
CRISTIANO BONFIGLIO	2130	66,10	0,00	66,10	39
SILVANA SPALL EISENHARDT	2683	65,85	0,00	65,85	40
DANISIA KRUMMENAUER	3145	65,80	0,00	65,80	41
IHANA ARRIECHE FAZIO GUIDOTTI	4243	65,40	0,00	65,40	42
DIENEFER DANIELE DOS REIS SILVEIRA	3275	65,40	0,00	65,40	43
MONICA SABRINE MUNARI	827	64,85	0,00	64,85	44
MONICA SANTOS SOARES	218	63,60	0,00	63,60	45
VANESSA OLIVEIRA BORGES	1278	63,55	0,00	63,55	46
TIELE DOS SANTOS COELHO	1667	59,95	3,00	62,95	47
DAIANA MARTINS DE OLIVEIRA	476	62,50	0,00	62,50	48
FERNANDA COELHO DE ALMEIDA	2611	62,25	0,00	62,25	49
AGNES GRACIANE ROSA DE ALMEIDA	3675	61,90	0,00	61,90	50
VINICIUS DE LIMA TORRES	2688	61,60	0,00	61,60	51
THIANE BITTENCOURT DOS SANTOS	1762	55,45	6,00	61,45	52
GILBERTO PILAR	4886	60,90	0,00	60,90	53
MORGANA PINTO FERNANDES DA CUNHA	787	60,65	0,00	60,65	54
ANA MARIA GALSKI VASCONCELOS	2165	60,60	0,00	60,60	55
GABRIELE MARIA SINIAK DIESEL	2143	60,25	0,00	60,25	56
TATIANE BRUSCH ANGRA	2091	59,65	0,00	59,65	57
LIDIANE DOS SANTOS GOMES	1552	59,65	0,00	59,65	58
MICHELINE DE OLIVEIRA MATOS	1290	53,50	6,00	59,50	59

PAULO LIGABUE	4299	55,75	3,00	58,75	60
GIOVANA GALIMBERTI STANGE	2846	58,70	0,00	58,70	61
DARLEIA KONIG KUSTER	4024	58,65	0,00	58,65	62
ALESSANDRA MATOS CARDOSO PIROTTA	1956	58,35	0,00	58,35	63
JESSICA PEREIRA DE BARROS	5139	58,10	0,00	58,10	64
PATRICIA NUNES DA SILVA	2746	58,00	0,00	58,00	65
MARILIA LOURENCO	763	57,75	0,00	57,75	66
HIAGO BENETTI RITTER	2963	57,75	0,00	57,75	67
ROGERIO MACHADO	3515	57,65	0,00	57,65	68
ROSIMERI COLLIONI DA SILVEIRA	2344	57,10	0,00	57,10	69
MICHELS DA SILVA WALMRATH	1141	57,10	0,00	57,10	70
DANIELA DE SOUZA BERNARDES	3528	56,70	0,00	56,70	71
JOSIMARA CASAGRANDE	2279	56,45	0,00	56,45	72
MARIANA DOS SANTOS GRASSI	5058	56,40	0,00	56,40	73
GREICIANE VARGAS SILVEIRA	4918	56,10	0,00	56,10	74
MARILAINE DA SILVA CARDOSO	5047	55,80	0,00	55,80	75
MARILISE DE PAULA CARDOSO	916	55,45	0,00	55,45	76
ANA LUISA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2197	55,20	0,00	55,20	77
GRAZIELE GARBER ANNETER	2567	51,95	3,00	54,95	78
THAYRENE LAIS DA LUZ MAIA	3794	54,85	0,00	54,85	79
CARINE LEAL SEGABINAZZI	5088	54,85	0,00	54,85	80
MARINA MORAES SOARES	3437	54,80	0,00	54,80	81
ELIANI INES MOUSQUER	3175	54,80	0,00	54,80	82
ROSANGELA M DA ROSA VIEIRA	1855	54,45	0,00	54,45	83
DIESSICA PEREIRA GOVEA	5154	53,85	0,00	53,85	84
ALINE DOS SANTOS MACHADO	937	52,20	0,00	52,20	85
DIONISIA OLIVEIRA	1330	51,30	0,00	51,30	86
BIANCA DA ROSA VIEIRA RECH	4289	51,00	0,00	51,00	87
ENGENHEIRO CIVIL					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
VINICIUS LIEDTKE GARCIA	3825	81,50	3,00	84,50	1
MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO	435	82,50	0,00	82,50	2
ANDRE LUIS SUERTEGARAY ROSSATO	2549	79,50	2,00	81,50	3
NATALIE MENEZES ZEBALLOS	3480	75,50	0,00	75,50	4
WILLIAN DA SILVA MACHADO	4849	73,50	0,00	73,50	5
NELSON JUNIOR TERRA MARCOS	504	71,00	0,00	71,00	6
LEONARDO CASALES GIONGO	2910	66,00	3,00	69,00	7
GUSTAVO COPPI RECH	3431	68,50	0,00	68,50	8
LUCAS BERTOLINO CARDOSO	4755	66,50	0,00	66,50	9
JULIO DUTRA NIERO	2705	66,00	0,00	66,00	10
ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI	3335	65,00	0,00	65,00	11
REGIS NUNES MEDEIROS	1671	64,50	0,00	64,50	12
TIAGO FLOR PEIXOTO	4211	61,00	0,00	61,00	13
PEDRO DE CARVALHO FIGUEREDO	3631	59,50	0,00	59,50	14
RODRIGO DE OLIVEIRA PIRES	4502	59,00	0,00	59,00	15
GUILHERME GAMBA RIBEIRO	4145	56,50	0,00	56,50	16
JOAO BATISTA SILVEIRA DE BORBA	3420	55,50	0,00	55,50	17
MARCIA MARQUES PUREUR	1660	52,50	0,00	52,50	18
IASMINY BORBA DA CUNHA	3138	52,00	0,00	52,00	19
MIGUEL PEREIRA GRANDINI	4812	51,00	0,00	51,00	20
BARBARA DOS SANTOS BERTUZZI	3408	51,00	0,00	51,00	21
EMIR JUAN RAMOS LOPES	376	50,00	0,00	50,00	22
FISCAL					
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação	
MATHEUS BREHM	4612	91,20	91,20	1	
MARCOS TADEU SILVA FILHO	1690	76,50	76,50	2	
JULIANO COSTA DE SOUZA	1218	74,30	74,30	3	
JULIO CESAR SOUZA GOMES	3605	69,70	69,70	4	
PAULO MAURICIO STEFFENS BAY	5061	68,90	68,90	5	
CLEBER MURARO CORREA	4368	67,70	67,70	6	
LAURO TITONI	3454	67,70	67,70	7	
FABIANO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	3831	63,30	63,30	8	
KAZUMI ORITA FILHO	1625	63,30	63,30	9	
TIAGO ALVES ABRAO	3803	60,10	60,10	10	
RIVELINO DE ALMEIDA	5003	59,00	59,00	11	
CARLA ROCHA DE CAMPOS	626	58,60	58,60	12	
GUILHERME CARDOSO CARDEAL DE SOUZA	3152	58,60	58,60	13	
LUCAS DE OLIVEIRA	1090	58,40	58,40	14	
VIVIANE SCHNEIDER BARTZ	4165	57,60	57,60	15	
LEANDRO MONTEIRO	4707	57,30	57,30	16	
GABRIELLE GUIMARAES IZAGUIRRES	1925	56,60	56,60	17	
MURILO FERULIO GOMES TEDESCO	2289	56,30	56,30	18	
MIGUEL LUIZ TOME FRANZEN	5073	55,80	55,80	19	
JOEL DA SILVA PORTAL	4511	54,70	54,70	20	
JOSE MARIA DE SOUZA	3604	54,30	54,30	21	
BRUNO DA SILVEIRA NUNES	3255	54,20	54,20	22	
MARCIO MATEUS PRESTES RICARDO	3176	53,20	53,20	23	
JOBI BATISTA DA SILVEIRA	2443	52,90	52,90	24	
CLEA SUZANE MARTINS MOURA	2859	52,70	52,70	25	
EVANDRO PORCHER LEAL	4943	52,40	52,40	26	
RICIERY BORGES MMICHELON	3739	52,40	52,40	27	
JOCIEL PEIXOTO MORAES	4424	52,30	52,30	28	
CHARLES QUILANTE DE LIMA	2784	51,20	51,20	29	
JOICE NARA PEREIRA DE ASSIS	2807	51,00	51,00	30	
MICHELE SOARES RAMOS	5208	50,90	50,90	31	
JULIANO DA COSTA BARBOSA	3756	50,80	50,80	32	
PAULO ROBERTO MARTINELLI	3357	50,30	50,30	33	
ANA LUISA NARDI CARDOSO	842	50,20	50,20	34	
MATHEUS STENZEL RODRIGUES	5289	50,20	50,20	35	

LEIA SANTOS DE SOUZA	3914	50,00	50,00	36
FISCAL AMBIENTAL				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
RAUL JAESCHKE JACOBS	2922	85,20	85,20	1
CLAUDIA REGINA KLAUCK	475	75,20	75,20	2
AUGUSTO VON MUHLEN	5250	73,20	73,20	3
IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	3341	72,40	72,40	4
DANIEL DUARTE GONCALVES	4633	67,20	67,20	5
DIOGO DEL RE	4395	65,50	65,50	6
BRUNO DO AMARAL OLIVEIRA	4077	65,10	65,10	7
ROBERTO BUHLER	2056	64,20	64,20	8
ALEX NUNES MOLINA	4417	63,60	63,60	9
RODRIGO VILELA GRASSI	5097	63,40	63,40	10
LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	4643	62,50	62,50	11
THAIS MACHADO DA ROSA	3455	62,00	62,00	12
CARMYNIE BARROS E XAVIER	3760	60,40	60,40	13
CHRISTIAN DOS SANTOS BRAGA	5143	60,30	60,30	14
SILVIA HELENA CARDOSO MUNARI	1379	60,10	60,10	15
JEAN CARLO PINHEIRO DOS SANTOS	3483	60,00	60,00	16
BRUNO SCHULTZ DE ANDRADE	5179	60,00	60,00	17
IGOR MEINERZ DA SILVA	2813	59,80	59,80	18
PAULO MATHEUS REBELLO DUARTE	3113	58,60	58,60	19
JOSIMAR GAMBA TRINDADA	4981	58,30	58,30	20
LEONE TEIXEIRA DA CONCEICAO	4588	58,00	58,00	21
NISELE MACHADO SOARES	868	56,90	56,90	22
CLEBERSON DE BAIRROS RIGOL	3763	56,80	56,80	23
AMARILDO SANTOS DA SILVA	4792	56,50	56,50	24
DAVID ANTONIO KURZ	5163	55,60	55,60	25
CAMILA PEREIRA GRANDINI	3873	55,20	55,20	26
MILENE FERMO MANFREDINI	3096	54,10	54,10	27
JOSE JUNIOR BERZAQUI ABRUZZI	4909	52,60	52,60	28
LUCAS SANTOS DE LIMA	2093	52,60	52,60	29
PRISCILA DA ROSA SANTOS	1877	52,00	52,00	30
ALINE REINHEIMER	4259	51,70	51,70	31
ALINE DA SILVA SOUZA	1027	51,50	51,50	32
HILTON FRANCISCO LEDUR	3001	51,40	51,40	33
SADI TEIXEIRA DA CONCEICAO	3538	50,90	50,90	34

FISIOTERAPEUTA

Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
TATIANA CARPES MILANESI	3198	79,00	3,00	82,00	1
TASSIA SANTOS OLIVEIRA	2804	81,25	0,00	81,25	2
TIAGO HOCHMULLER RODRIGUES	3208	79,00	0,00	79,00	3
ANA PAULA CARNEIRO BASSETO	1271	78,35	0,00	78,35	4
CRISTINE HELENA DE MELLO	4207	77,00	0,00	77,00	5
GABRIELA ARBOITE DE OLIVEIRA	4183	75,45	0,00	75,45	6
CAMILA TOMAZI MOREIRA CAUMO	3945	74,20	0,00	74,20	7
VIVIANE STANGARLIN FORGIARINI	3836	67,70	6,00	73,70	8
ALEXANDRE JUNGES	5246	70,60	3,00	73,60	9
EVELIN DA SILVA ROSA	4653	73,55	0,00	73,55	10
JAINE DADA MENOTTI	361	72,55	0,00	72,55	11
ROBERTA DINIZ VIEIRA	3432	72,25	0,00	72,25	12
LAISA BASSANI RODRIGUES	4112	71,95	0,00	71,95	13
LARISSA DE BARROS OLIVEIRA	4833	70,95	0,00	70,95	14
EZEQUIEL MENDES DA SILVA	1935	70,60	0,00	70,60	15
LARISSA VIANA MINOTTI	4074	69,95	0,00	69,95	16
LARISSA DE SOUZA	974	69,95	0,00	69,95	17
ANA LAURA GERMANO DE SOUZA	4861	69,65	0,00	69,65	18
CRISTIANI SILVEIRA DECKEN	4362	69,30	0,00	69,30	19
RAFAELA SILVEIRA MACIAZEKI	2082	66,80	0,00	66,80	20
DYOVANA SILVA DOS SANTOS	3224	66,40	0,00	66,40	21
FERNANDA DE PAULA MARQUES	5197	65,40	0,00	65,40	22
CIBELE PEREIRA TELES	5093	64,80	0,00	64,80	23
ALICE SCHEFFER MESQUITA	4456	64,80	0,00	64,80	24
CLAUDIA ADRIANA MACHADO DE SOUZA	4926	64,50	0,00	64,50	25
CINTIA HELENA RITZEL	3892	64,45	0,00	64,45	26
BRENDA LAIDENS PEREIRA	1392	64,15	0,00	64,15	27
SAMANTHA OLIVEIRA FELIPPE	3721	62,90	0,00	62,90	28
MARINA HENRIQUE	1669	62,90	0,00	62,90	29
JESSICA CARDOSO STEYER	3235	62,25	0,00	62,25	30
AMANDA FRANCIELE VALANDRO	1833	61,60	0,00	61,60	31
LENNON SUPPI DA ROCHA	3940	61,30	0,00	61,30	32
VANESSA BERNARDES MARQUES	4590	61,25	0,00	61,25	33
GUILHERME MACHADO DA SILVA	4841	61,00	0,00	61,00	34
BRUNA LUCIANO FARIAS	4298	60,90	0,00	60,90	35
YASMIN DOS SANTOS BORGES	509	60,35	0,00	60,35	36
BARBARA LITIELE OLIVEIRA SCHWANCK	3865	59,75	0,00	59,75	37
JESSICA AMARAL WEIAND	4953	59,35	0,00	59,35	38
JULIANA PEZZI DE OLIVEIRA	4111	59,00	0,00	59,00	39
ELISANDRA COSTA DA SILVA	3597	59,00	0,00	59,00	40
NATALIA MAZZUCO FERNANDES	4266	57,75	0,00	57,75	41
RENATO CAPRA	3316	57,75	0,00	57,75	42
KAYANA LUZANA DA SILVEIRA RODRIGUES	2173	57,75	0,00	57,75	43
WILLIAM EDUARDO VERONEZI PINTO	4772	57,10	0,00	57,10	44
KALITA BRITO FERNANDES	4993	57,10	0,00	57,10	45
JESSIKA DA ROSA TEIXEIRA	4481	56,50	0,00	56,50	46
LAIS DA ROCHA SILVEIRA	2172	55,10	0,00	55,10	47
JEANE PAOLA FLORES DA SILVA THOMASI	635	51,95	3,00	54,95	48
PAMELA VICTOR HENRIQUE	3668	54,25	0,00	54,25	49
RAQUEL BORTOLUZZI DA COSTA CADEMARTORI	4693	54,20	0,00	54,20	50

JAQUELINE CORNELI	3244	53,85	0,00	53,85	51
ALINE PORTAL DOS SANTOS	5117	53,55	0,00	53,55	52
LETICIA DA COSTA PERCIUNCULA	4036	52,55	0,00	52,55	53
ANGELA MADAIL BORGES	4030	52,30	0,00	52,30	54
RODRIGO TREMPER LEONETTI	3620	51,30	0,00	51,30	55
ANA ROSA POLA	4694	51,30	0,00	51,30	56
FONOAUDIÓLOGO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
MARIANA FELLER GONCALVES DA SILVA	3549	70,30	10,00	80,30	1
DIOGO MELLO RODRIGUES	2819	76,45	0,00	76,45	2
ALESSANDRA STENZEL PETRUCCI	3718	71,55	3,00	74,55	3
GABRIELA WELTER	2633	68,40	3,00	71,40	4
TIAGO PEREIRA DE SOUZA	4066	66,75	0,00	66,75	5
ANA MARA MARTINS DE OLIVEIRA	3781	61,00	3,00	64,00	6
JOAO PAULO NOGUEIRA ARAUJO SANTOS	4285	62,60	0,00	62,60	7
GABRIEL GRANNA GONCALVES	3003	59,35	0,00	59,35	8
GABRIELA DA CUNHA PEREIRA	4535	59,05	0,00	59,05	9
ALESSANDRA ENGLER RODRIGUES	1526	54,20	3,00	57,20	10
THAIZE CARRASCO	4415	50,65	0,00	50,65	11
GEÓLOGO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
ANA JULIA GEHLEN BREGOLIN	2221	91,00	0,00	91,00	1
DOUGLAS ANGEIESKI DA SILVA	1867	83,50	0,00	83,50	2
AIRAN LIMA DA ROSA	3054	82,00	0,00	82,00	3
ELIS REGINA BELTRAM	832	80,50	0,00	80,50	4
ARTHUR RAMOS PACHECO	3607	78,50	0,00	78,50	5
ROGERIO DUTRA SOARES	2379	73,50	4,00	77,50	6
TIAGO MENEZES FREIRE	2006	76,00	0,00	76,00	7
SANDRO MONTICELLI PETRO	2269	67,00	9,00	76,00	8
LUCAS GONCALVES FOLETTO	5258	75,50	0,00	75,50	9
ANDREAS OSTERMANN	3524	74,50	0,00	74,50	10
TADEU DE PAULA	4872	74,00	0,00	74,00	11
DEBORAH DRIEMEYER	5036	73,50	0,00	73,50	12
JOHNATHAN HENRIQUE GAMBETA	4283	71,00	0,00	71,00	13
ANDERSON BAESSO	3503	69,50	0,00	69,50	14
FILIPE PADILHA RODRIGUES	3677	68,00	0,00	68,00	15
CRYSTHIAN ZORZO BERNARDI	1798	68,00	0,00	68,00	16
MARCOS AURELIO CHEDID	3509	67,50	0,00	67,50	17
BRUNA BONFIM RODRIGUES	2486	67,50	0,00	67,50	18
JHONATAN FELIPE DE ALMEIDA	2778	67,50	0,00	67,50	19
RODRIGO DA SILVA TRENTIN	3280	65,50	0,00	65,50	20
PAMELA NATHALIA GERMANO TELLES	4215	63,50	0,00	63,50	21
MARCOS MULLER BICCA	2151	62,50	0,00	62,50	22
ROBERTO JACQUES NOLL FILHO	4799	61,00	0,00	61,00	23
FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA	4236	60,50	0,00	60,50	24
LUCIELI ANDRES DA PIEVE	2543	60,00	0,00	60,00	25
SAMUEL GAMEIRO	2005	60,00	0,00	60,00	26
JULIERME JUSTIN CARASSAI	4431	57,00	0,00	57,00	27
FERNANDA PRESTES GAUNA	502	57,00	0,00	57,00	28
FABRICIO JOSE MONTICELLI SICULI	4775	57,00	0,00	57,00	29
AMANDA DOS PASSOS RAMOS	2320	56,50	0,00	56,50	30
ANA CAROLINA DA ROSA DOS SANTOS SERRES	3111	55,50	0,00	55,50	31
LUIZA MARINA HENNICK DE PAULA	1985	54,50	0,00	54,50	32
MÉDICO COMUNITÁRIO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
HALLENN BRABO	1009	69,65	0,00	69,65	1
VIRGINIA MARQUES BESTETTI	2863	67,40	0,00	67,40	2
CYNTHIA HERNANDES GOMES	5053	60,60	0,00	60,60	3
MÉDICO VETERINÁRIO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
FRANCINE BRETANHA RIBEIRO DE SOUZA	4805	77,35	4,00	81,35	1
LORENA LIMA BARBOSA GUIMARAES	892	75,45	4,00	79,45	2
BRUNA RODRIGUES WILLHELM	1440	75,75	0,00	75,75	3
RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	4688	70,90	3,00	73,90	4
NINA ROSA REZENDE LENZI	399	68,05	3,00	71,05	5
MORGANA MULLER	942	70,95	0,00	70,95	6
WALDEMIR SANTIAGO NETO	4771	69,65	0,00	69,65	7
SUELEN MUNCH OLIVEIRA	4931	69,65	0,00	69,65	8
CAROLINE PEZZI	4469	65,80	0,00	65,80	9
LIVIA MAINERI PINTO	4055	63,20	0,00	63,20	10
GABRIELA MORAES LINDEMAYER	4004	62,25	0,00	62,25	11
ANGELA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS	3761	62,25	0,00	62,25	12
MARIANA SANTOS DOS SANTOS	5190	61,95	0,00	61,95	13
ENDIANA VERONICA MARTINS PORTAL	2343	59,70	0,00	59,70	14
MARIANA VIEIRA LANGE	4026	58,40	0,00	58,40	15
THAIS COELHO BEDINOTE	1308	57,10	0,00	57,10	16
NABILA SANTOS FORMAGIO	5083	55,10	0,00	55,10	17
DANIELLE MAURER	3417	54,80	0,00	54,80	18
HELENA ROBATTINI CARVALHO	1587	54,20	0,00	54,20	19
MOTORISTA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV. PR	Resultado	Classificação
LUIS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	4784	34,20	57,00	91,20	1
MATEUS RAMOS	2525	29,50	55,20	84,70	2
EDEMAR MORAES LUZ	774	28,30	53,40	81,70	3
JONAS LEAL BRITO	3669	24,20	55,80	80,00	4
MAURICIO GARCIA	1632	25,50	54,00	79,50	5
REGIS OLIVEIRA DE MELO	1128	23,90	55,20	79,10	6
DIEGO DA CUNHA SANTOS	2531	21,50	54,60	76,10	7
MARCELO TREVISAN RAMOS	2719	22,30	51,60	73,90	8

ADRIANO BOEIRA ROSA	2831	21,30	51,60	72,90	9
FERNANDO GONCALVES ALVES	1640	20,30	49,80	70,10	10
JOSE VANDER DALUZ DIAS	311	24,40	43,80	68,20	11
CARLOS ROBERTO ROSA DIAS	4227	20,60	46,80	67,40	12
ISMAEL CARDOSO DOS SANTOS	3708	35,10	31,20	66,30	13
VANESSA BATISTA OLIVEIRA	2323	27,20	39,00	66,20	14
ROGERIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	4558	20,20	45,60	65,80	15
JULIO CESAR CARDOZO DA SILVA	3941	21,00	40,80	61,80	16
NUTRICIONISTA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
CASSIA CRISTINA SALMORIA	2018	88,05	6,00	94,05	1
DANIELA BELEZA RIBEIRO	4139	81,60	6,00	87,60	2
LEONARDO ANDRADE PEREIRA	3864	83,50	0,00	83,50	3
ANA MARIA ARREGUI ZILIO	4825	76,10	7,00	83,10	4
VICTORIA ARESI ALVES	3369	79,65	3,00	82,65	5
DANIELLE LODI SILVA	3939	79,35	3,00	82,35	6
CLARITA LENI DE OLIVEIRA SILVINO	4252	80,00	0,00	80,00	7
RUBIA SLAVIERO SCHULZ	3560	76,40	3,00	79,40	8
MAJORIE DE FREITAS DE BARROS	4593	74,45	3,00	77,45	9
LUCIANE CURTINOVI NUNES	2534	76,40	0,00	76,40	10
ANA TAIS FERREIRA KERSCHNER	3150	75,45	0,00	75,45	11
PAMELLA GOVEIA	4064	74,80	0,00	74,80	12
DANIE HAHN WEBER	4011	71,30	3,00	74,30	13
JOSI GUIMARAES CESAR	698	73,85	0,00	73,85	14
CLAUDIANE SILVA NASCIMENTO DA LUZ	2751	70,30	3,00	73,30	15
CAROLINA BRAGA DE MEDEIROS	5224	72,85	0,00	72,85	16
TATHIANE MURIEL MEDEIROS	4113	67,40	4,00	71,40	17
GESSICA BUHLER KAUER	2507	71,30	0,00	71,30	18
NATALIA BERNARD FERNANDES	3777	70,35	0,00	70,35	19
SUSANE DIETRICH	2982	70,00	0,00	70,00	20
ANDREA DE QUEIROZ MARCULINO	4093	69,95	0,00	69,95	21
DAIANI MILANEZI SILVEIRA	3263	69,30	0,00	69,30	22
CAROLINE MARQUES DE LIMA CUNHA	5191	69,30	0,00	69,30	23
MARIELMA SILVEIRA DA SILVA	2718	68,70	0,00	68,70	24
LIVIA DIAS GOULART	5259	68,05	0,00	68,05	25
ROBERTA CORTELETTI VERGANI	5025	64,15	3,00	67,15	26
VANESSA BINOTTO	233	62,30	3,00	65,30	27
MILENI SOUZA DE OLIVEIRA	631	65,20	0,00	65,20	28
MILENA ARTIFON	3954	64,50	0,00	64,50	29
PIETRO BLUME CARDOSO	1234	64,15	0,00	64,15	30
JESSICA LEAL CARVALHO	4202	63,25	0,00	63,25	31
MICHELI DA SILVA SCHMITT PEREIRA	1443	62,95	0,00	62,95	32
JULIANA NUNES MENDES	4114	62,25	0,00	62,25	33
MARIANA DA SILVA MOTTIN	1329	61,65	0,00	61,65	34
FERNANDA MOTA LEMOS	2840	61,60	0,00	61,60	35
DANIELA PEREIRA STOCHER	4796	61,60	0,00	61,60	36
BRUNA DOS SANTOS INACIO	436	60,60	0,00	60,60	37
MARIA ALICE COSTA DE SOUZA	287	59,35	0,00	59,35	38
LIZIANE LIMA MOREIRA	1303	59,35	0,00	59,35	39
ANDRIELE THAMUSI SAUNER DA SILVEIRA	527	58,35	0,00	58,35	40
LAIZE SANTOS DA CRUZ OLIVEIRA	4256	57,10	0,00	57,10	41
ANA CAROLINA VAZ BENET	5115	55,20	0,00	55,20	42
DAIANE DOS SANTOS MACHADO	1468	52,85	0,00	52,85	43
MARGARIDA PATRICIA ANSCHAU	4214	51,60	0,00	51,60	44
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação	
DANIELE MARTINS DE CASTRO OTTO	1793	93,10	93,10	1	
KARINA MOHR	5040	92,90	92,90	2	
ARTHUR SESSIN DA ROSA AMARAL	2740	85,40	85,40	3	
CAMILA BUHLER MACHADO	381	83,20	83,20	4	
VANESSA FERNANDES PORTAL	3888	82,00	82,00	5	
WILLIAN THOMAS DE OLIVEIRA	1496	79,50	79,50	6	
GREGORIO REIS	1541	78,90	78,90	7	
VILSON CARDOSO MACIEL JUNIOR	5122	78,40	78,40	8	
PAMELA NEUSELAINE SCENA PACHECO	4554	76,90	76,90	9	
LAZARO REIS DA SILVA	4457	75,40	75,40	10	
EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA	3822	74,80	74,80	11	
MARCELO DE AGUIAR MENDES	5226	74,10	74,10	12	
FERNANDO GONCALVES DE GONCALVES	2440	74,10	74,10	13	
ANDREA TATIANE CARDOSO	1497	73,40	73,40	14	
VANIA SANTOS PEREIRA	1899	71,20	71,20	15	
JOSIANE RODRIGUES BERNARDES	1375	71,00	71,00	16	
ROGERIO BORBA DA SILVA	5029	71,00	71,00	17	
JOAO NICANOR DA COSTA	3797	70,90	70,90	18	
GUSTAVO ALVES DOS REIS	1306	70,00	70,00	19	
MARNEI CONSUL DA SILVA	3773	68,30	68,30	20	
CRISTIANE FLORISBAL MASSULO	318	67,80	67,80	21	
NAIANE RIBEIRO QUINTANILHA	2899	66,90	66,90	22	
WILLIAM COUTINHO DA ROCHA	2592	66,10	66,10	23	
LUIZA DE FREITAS MULLER	1972	65,80	65,80	24	
NILTON JOSE DE OLI VEIRA SANTOS	5286	64,20	64,20	25	
THOMAS FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	3577	64,10	64,10	26	
DIEGO DOS SANTOS KILLES	2564	63,90	63,90	27	
MAURILHO DOS SANTOS COELHO	2698	62,10	62,10	28	
AMANDA DE ANDRADE BERNARDO	4508	62,00	62,00	29	
FRANCIELLI DOS SANTOS GONCALVES	1618	61,90	61,90	30	
MURIEL DE CARVALHO PLAUTZ	2753	61,70	61,70	31	
MATEUS RODRIGUES MONTEIRO	3917	61,50	61,50	32	
MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA	2709	61,00	61,00	33	

VALMOR ROSA DE ARAUJO	1946	61,00	61,00	34	
ADRIANA BEATRIZ LOPES AVILA FISCHER	2997	60,90	60,90	35	
ROSELAINE ISABEL FRAGA MACHADO	2812	60,30	60,30	36	
JULIAN MELO DOS SANTOS	4119	60,20	60,20	37	
JANAINA TAIS ABREU DE SOUZA	922	59,90	59,90	38	
JERONIMO DA SILVEIRA BORBA	3485	59,80	59,80	39	
DIEGO DIAS DOS SANTOS	1458	59,80	59,80	40	
GABRIEL MOREIRA DA ROSA DA SILVA	2438	58,90	58,90	41	
THAIS BASTOS BARBOSA	4665	58,80	58,80	42	
RAFAELA DAPPER BRAZZALLE	337	58,80	58,80	43	
NATALIE FOFONKA DE BARCELOS	3265	58,30	58,30	44	
GIORDANI FERREIRA GRANDINI	3849	58,10	58,10	45	
FILIPE DE FRAGA SAUNER	1917	58,00	58,00	46	
SANDRA NARA FERNANDES DOS SANTOS	416	57,90	57,90	47	
VALESCA CASTRO DOS SANTOS	1556	57,50	57,50	48	
RAQUEL DA SILVEIRA COELHO	568	57,40	57,40	49	
ANACLETO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	1970	57,30	57,30	50	
FERNANDO POLICARPO DE LIMA	4222	57,30	57,30	51	
CESAR ANTONIO SIQUEIRA	2500	57,10	57,10	52	
ROGERIO DA ROSA	3779	56,90	56,90	53	
ANA PAULA RAMOS BARRETO	3005	56,90	56,90	54	
CLAITON JUNIOR DOS SANTOS GUATIMOSIM	4151	56,50	56,50	55	
ALINE DE CASSIA GOMES	4319	56,40	56,40	56	
ROBERTO BORGES PEDRO	3220	56,10	56,10	57	
TIAGO DA SILVA DE MOURA	2954	56,10	56,10	58	
THAIS MACHADO DE SOUZA	2135	56,00	56,00	59	
KARINE PORTAL DA SILVA	3898	55,50	55,50	60	
CAROLINE GUARNIERI	753	55,30	55,30	61	
JOSIANE DE LIMA WEISMMULLER	4737	54,90	54,90	62	
ARTUR SILVA DE MORAES	2275	54,90	54,90	63	
JOAO GABRIEL KAPPEL ADAM	727	54,80	54,80	64	
MICHELE PAGANI DADA	2462	54,40	54,40	65	
HENRIQUE MONTEIRO LUCIANO	5062	54,40	54,40	66	
STEFANI SILVA DOS SANTOS	296	53,90	53,90	67	
JESSICA DA LUZ FRAGA	1474	53,20	53,20	68	
JADER VINICIUS GOMES PINTO	2618	53,20	53,20	69	
LETICIA CERVEIRA DE AVILA	4373	53,10	53,10	70	
MARIA ANTONIA CONCEICAO ROCHA	3770	52,90	52,90	71	
MURILO ROSA RANGEL	3725	52,90	52,90	72	
INES LINCK SCHEPFF	3775	52,90	52,90	73	
LEONARDO RIBEIRO GUIMARAES	5067	52,90	52,90	74	
SUYANE BARCELLA PACHECO	1926	52,80	52,80	75	
LORENZO MOREIRA ZANOTELLI	226	52,70	52,70	76	
KALYEL SANESKI ALVES	2562	52,70	52,70	77	
TIAGO DE SOUZA TERRA	5125	52,60	52,60	78	
CARLOS ALBERTO RAMOS BEMFICA	4273	52,30	52,30	79	
LEANDRO PIROTTA GONCALVES	3580	52,20	52,20	80	
JAMUR DE SOUZA BARCELLOS	2479	52,20	52,20	81	
PATRICIA MULLER DE FRAGA	1596	52,10	52,10	82	
JOSIMARA OLIVEIRA DA SILVA	1213	52,10	52,10	83	
BETINA SCHENKEL DOS SANTOS	1097	52,10	52,10	84	
BONIFACIO JOSE DA SILVA PEREIRA	2847	51,70	51,70	85	
LUIS EDUARDO SANTANNA NUNES	4131	51,70	51,70	86	
JOSEANE MARTINS DE CARVALHO	2872	51,70	51,70	87	
RENATA SANTOS DE AQUINO	2413	51,40	51,40	88	
MAITE ROLIM SEIBEL	2059	51,40	51,40	89	
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	3717	51,40	51,40	90	
PALOMA SILVA DA ROCHA	2455	51,20	51,20	91	
MARCOS EMERIM BRIGIDO OLIVEIRA	4393	51,20	51,20	92	
NICOLAS COSTA MACHADO	2334	51,10	51,10	93	
BRUNO DA SILVA AMARAL	4683	51,10	51,10	94	
SAMUEL CORREA FURLAN	2388	50,90	50,90	95	
ALEXANDRE BASSANI DE JESUS	899	50,90	50,90	96	
NATALHA BITENCOURT RAMOS	1232	50,70	50,70	97	
LETICIA SANTOS DA SILVA	3400	50,60	50,60	98	
JOSIANE GAMBA TRINDADE	2881	50,40	50,40	99	
KELIN FERREIRA RIBEIRO	3640	50,20	50,20	100	
RAFAEL FLORES DOS SANTOS	3527	50,20	50,20	101	
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS					
Nome	Inscrição	OBJ	PV. PR	Resultado	Classificação
RICARDO GERALDO DE LIMA	4563	33,20	57,00	90,20	1
LUIS ROBERTO DE ABREU VALENTE	4206	33,20	55,00	88,20	2
JOSE DANIEL SALDANHA SIMOES	4357	26,40	55,00	81,40	3
RAFAEL DA SILVEIRA GOMES	2271	24,30	57,00	81,30	4
CRISTIAN RAFAEL DE FRAGA	2527	25,20	54,00	79,20	5
LUCAS DA SILVEIRA FERREIRA	4164	26,20	47,00	73,20	6
LEANDRO LUZ DOS SANTOS	627	22,10	51,00	73,10	7
AIR DUARTE DA SILVA	3723	22,50	47,00	69,50	8
RUTIELE DE CAMARGO MOREIRA	3596	23,20	46,00	69,20	9
JOHNATHAN PFLUK	3599	32,90	36,00	68,90	10
EZEQUIEL MESSAGI GRASSI	4720	28,30	40,00	68,30	11
CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	3582	21,20	47,00	68,20	12
RODINEI DE SOUZA KRESCH	2444	24,20	37,00	61,20	13
OPERÁRIO ESPECIALIZADO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV. PR	Resultado	Classificação
LEVI FERREIRA BONOMO MARTINS	3428	35,40	60,00	95,40	1
CARLOS VANTUIR TEDESCO MUNIZ	3061	28,20	60,00	88,20	2
DIEGO FRANCISCO SOARES	2229	32,80	50,75	83,55	3
MATEUS KINGESKI BENITES	3928	32,60	50,75	83,35	4

VINICIUS DA SILVA DAMACENA	3089	34,40	48,50	82,90	5
ADEMILSON ADAMI	4610	25,00	57,75	82,75	6
CELSO CARDOSO RAMOS	1868	26,20	56,50	82,70	7
MARCOS LEANDRO DE FRAGA	2634	35,60	46,25	81,85	8
CIRO FERREIRA DE JESUS	1796	21,80	60,00	81,80	9
DAVID OTTO GONCALVES	2478	30,60	48,50	79,10	10
LUIGI GONCALVES DA SILVEIRA	3305	26,00	48,50	74,50	11
VINICIUS SANTOS	2693	37,20	35,75	72,95	12
TIAGO HENRIQUE RAIMUNDO ROCHA	1973	31,60	38,00	69,60	13
GUILHERME BROGNI	2589	27,20	37,00	64,20	14
DEIVETI GOES MACIEL	1578	32,80	27,75	60,55	15
CARLA DOS SANTOS MACHADO	2254	27,80	32,25	60,05	16
PROFESSOR - ÁREA 1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
DAIANE RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA	307	84,80	20,00	104,80	1
ANDREIA DA LUZ GIL	2390	81,25	11,00	92,25	2
ANDRE LUIS DA SILVA RAMOS	4971	84,80	3,00	87,80	3
MARIA LAIANE DOS SANTOS	2958	83,15	3,00	86,15	4
JULIANA MILCHAREK	3396	79,60	6,00	85,60	5
CARLA LAGUNA RODRIGUES	5032	84,15	0,00	84,15	6
ANDREA PEREYRA GIORIA	4279	78,00	6,00	84,00	7
MARLETE TEREZINHA DA SILVA CORREA	3796	83,80	0,00	83,80	8
RAQUEL COELHO DE ALMEIDA	2973	78,35	5,00	83,35	9
VERIDIANA MENDES MACIEL	1338	82,80	0,00	82,80	10
MAIARA BUENO DO NASCIMENTO	292	74,75	8,00	82,75	11
AMANDA NORONHA DE OLIVEIRA	4375	81,90	0,00	81,90	12
SARAH DOS SANTOS BRITO	600	81,50	0,00	81,50	13
ILDA RENATA DA SILVA AGLIARDI	2439	80,25	0,00	80,25	14
ANDRESSA PISONI UNGER	4263	77,10	3,00	80,10	15
LUCIANA ASSIS DA SILVEIRA	4675	73,55	6,00	79,55	16
GISELE MARQUES DE CASTRO BARRETO	4862	76,35	3,00	79,35	17
FABIANE DE LIMA REINALDO RAMOS	2461	76,10	3,00	79,10	18
ROSIMERI SILVA DA SILVEIRA	4901	70,95	6,00	76,95	19
GISELI DE OLIVEIRA RAMOS	1869	73,85	3,00	76,85	20
RAFAELA SANTOS CARDOSO	4223	76,10	0,00	76,10	21
DIENIFER DE SOUZA FRAGA	3967	67,10	9,00	76,10	22
MARIANA MENDES MACIEL ROSA	4788	75,45	0,00	75,45	23
ELIZANDRA DA COSTA BRITO	3655	75,45	0,00	75,45	24
TAIS BARBOSA RODRIGUES	3148	71,95	3,00	74,95	25
LETICIA CORREA PEREIRA	3793	66,10	8,00	74,10	26
ANA PAULA SOARES FLORES	4896	68,05	6,00	74,05	27
BARBARA DA CUNHA BARCELLOS	2374	70,95	3,00	73,95	28
VALDIRENE DE SOUZA FERREIRA	1176	70,60	3,00	73,60	29
DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS	3093	66,70	6,00	72,70	30
DAIANE DA ROS DA SILVA COLLAR	2189	66,45	6,00	72,45	31
LUCIANE TRILIP	786	72,20	0,00	72,20	32
JOSIANE SOUZA DE BORBA	5202	66,05	6,00	72,05	33
AMANDA DE JESUS PIRES	2876	71,95	0,00	71,95	34
MIRIAN ANDREA DOS SANTOS ROSSINI	4776	68,70	3,00	71,70	35
DEBORA REGINA DE LIMA MACHADO TEICHMANN	1696	71,30	0,00	71,30	36
ZAIRA BATISTA DOS SANTOS	1495	71,25	0,00	71,25	37
MARIA ADRIANA PIRES OLIVEIRA	1298	69,95	0,00	69,95	38
ANDRIELI JESUS DA SILVA	2359	69,95	0,00	69,95	39
ANGELA SAYONARA MACHADO FERNANDES	250	66,10	3,00	69,10	40
EMANUELE HABLICH GONCALVES	4149	68,75	0,00	68,75	41
KARINE TELES RIBEIRO	4892	68,70	0,00	68,70	42
CRISTINA DE JESUS PIRES	1553	65,55	3,00	68,55	43
JOLVANIA BIAZUS	3342	68,35	0,00	68,35	44
AMARA TEREZINHA GULARTE	3035	65,15	3,00	68,15	45
DANIELA SOUZA DA ROSA.	3325	62,15	6,00	68,15	46
LUCILENE KATCZINSKI EMERIM	2889	68,05	0,00	68,05	47
PRISCILA DOS SANTOS BERTOLDI	4736	64,80	3,00	67,80	48
ANDREA OHLWEILER NUNES DOS SANTOS	4854	64,40	3,00	67,40	49
BRUNA VICENTE STAHLHOEFER	3077	67,05	0,00	67,05	50
MAGDA ROSANE FLORES LUIZ	3991	60,90	6,00	66,90	51
MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER	4965	66,70	0,00	66,70	52
KAREN BETTIM OLIVEIRA	556	61,25	5,00	66,25	53
ADRIANA DE SOUZA PEIXOTO	2827	60,25	6,00	66,25	54
VANESSA FERREIRA MIGUEL	1510	66,15	0,00	66,15	55
EVANIS TERESINHA DAVILA DA SILVA PEIXOTO	2712	66,15	0,00	66,15	56
JESSICA COSTA OLIVEIRA	3116	63,15	3,00	66,15	57
MICHELE PORTAL CARDOSO BARCELOS	530	62,85	3,00	65,85	58
VALERIA DE FRAGA LOPES	3258	65,80	0,00	65,80	59
ANDRIELE DADA MONTICELI	1469	65,70	0,00	65,70	60
VILMA SOARES	3659	59,35	6,00	65,35	61
PATRICIA DE LIMA GOMES	2453	65,15	0,00	65,15	62
ANGELA GOMES CERVEIRA	223	56,75	8,00	64,75	63
IASMIN FERNANDA MULLER	4797	64,55	0,00	64,55	64
MARILEIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	754	58,00	6,00	64,00	65
CINTIA DOS SANTOS VERISSIMO	1704	63,85	0,00	63,85	66
ELEMARA TERESINHA AMARAL	4022	60,65	3,00	63,65	67
MARIANA DE SOUZA LUPATO	2791	63,50	0,00	63,50	68
TAMARA PISONI UNGER	3976	60,35	3,00	63,35	69
AMANDA BEATRIZ KAPPEL DOS SANTOS	2198	63,25	0,00	63,25	70
LISE FABIANE DE SOUZA TEIXEIRA	1158	62,55	0,00	62,55	71
FABIANA MACHADO DOS SANTOS	3529	59,30	3,00	62,30	72
CLAUDIRENE BITTENCOURT MENDES	1312	59,30	3,00	62,30	73
MARIA GORETE DA SILVA OLIVEIRA	2054	62,20	0,00	62,20	74
ELISANGELA SANTOS SIQUEIRA	4851	59,00	3,00	62,00	75

CAMILA DE ANDRADE	5193	59,00	3,00	62,00	76
DELAZIR MELLOS BITTENCOURT	4578	52,90	9,00	61,90	77
MICHELE SANTOS DE FRAGA	3088	61,65	0,00	61,65	78
CAMILA VARGAS DOS SANTOS	3494	58,65	3,00	61,65	79
LISIANE NUNES GOMES DE SOUZA	1078	61,55	0,00	61,55	80
ELIANE FAGUNDES DA SILVA	3286	61,30	0,00	61,30	81
CARULINI SILVEIRA DIAS	1983	61,30	0,00	61,30	82
MAQUELI SILVA DOS SANTOS	4421	61,25	0,00	61,25	83
CATARINA BEATRIZ NUNES DA SILVA COSTA	663	54,75	6,00	60,75	84
FERNANDA SILVEIRA SOARES	730	60,55	0,00	60,55	85
KARINA BERNARDES BACELA BANDEIRA	353	60,00	0,00	60,00	86
PATRICIA GRIGOLO PEREIRA	3611	59,30	0,00	59,30	87
MARIA ISABEL GOMES	2959	59,00	0,00	59,00	88
ADRIANE MARIA SCHENKEL	2489	52,90	6,00	58,90	89
MARIANE DOS SANTOS	1344	52,85	6,00	58,85	90
KETLYN BRAGA AGLIARDI	2228	58,75	0,00	58,75	91
MARISTELA ADAM DA SILVA	4826	55,75	3,00	58,75	92
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	2864	58,40	0,00	58,40	93
SABRINA RAMOS	2335	58,10	0,00	58,10	94
CLAUDIA DA SILVA MELO	3355	58,00	0,00	58,00	95
ALINE MONTEIRO VIEIRA	4596	57,75	0,00	57,75	96
LORENA DA SILVA FERREIRA	4545	54,55	3,00	57,55	97
SABRINA MONIQUE MOREIRA	3391	57,40	0,00	57,40	98
CRISTIANE WEIDE	2358	57,40	0,00	57,40	99
SANDRA APARECIDA JACINTO	4471	57,10	0,00	57,10	100
CINTIA RUVANA FOSS	2978	56,70	0,00	56,70	101
GIANE TEREZINHA HOFFMANN	2457	51,60	5,00	56,60	102
RENATA DA SILVA LOPES	4730	56,35	0,00	56,35	103
ELIANE APARECIDA MENDES DE LIMA	3585	52,85	3,00	55,85	104
KELLIN FRAGA DA SILVA	3681	55,80	0,00	55,80	105
MARIA HELENA PIVATO DA SILVA	2332	55,50	0,00	55,50	106
ANGELICA CARDOSO OSIO	4405	55,50	0,00	55,50	107
SABRINA TERESINHA LOPES VIEGA REINHEIMER	2758	55,40	0,00	55,40	108
ALINI MARIOT	3295	55,15	0,00	55,15	109
JANAINA SILVA RODRIGUES	4893	54,15	0,00	54,15	110
SILVANE SILVEIRA DE FRAGA	4325	53,85	0,00	53,85	111
HELEN PEREIRA GOMES	4466	53,85	0,00	53,85	112
JESSICA THIELI DA SILVA SANTOS	1420	53,50	0,00	53,50	113
MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS ENGELMANN	1576	52,20	0,00	52,20	114
LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	5233	51,60	0,00	51,60	115
RENATA MARTINS GOMES	1654	51,60	0,00	51,60	116
INES MARIA PEREIRA DA SILVA	1183	51,60	0,00	51,60	117
MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA	5069	51,30	0,00	51,30	118
LUIZA CLAUDINA DA SILVA VIEIRA	4174	50,35	0,00	50,35	119
DANUBIA OLIVEIRA RAPHAELLI	4136	50,35	0,00	50,35	120
FERNANDA ALTENHOFEN ALOY	4010	50,30	0,00	50,30	121
PROFESSOR - ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
MONICA NEVES DA SILVA	4281	80,90	6,00	86,90	1
FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	2286	79,90	0,00	79,90	2
TATIANA FAMER PRATES	1960	74,70	5,00	79,70	3
GREICI SABRINI BOEIRA DOS SANTOS	1389	76,40	3,00	79,40	4
DAIANA DE ASSIS FLOR RECHLINSKI	1651	75,45	3,00	78,45	5
NATHALIA DE SOUZA	1705	73,45	5,00	78,45	6
ALINE MERCEDES SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	4939	78,30	0,00	78,30	7
MARIA ELAINE SENTI CORREA FERRI	1485	72,20	6,00	78,20	8
SANDRA REJANE ALVES DIAS	5055	78,00	0,00	78,00	9
ANA BEATRIZ ZAZYKI WEBER	3984	68,30	9,00	77,30	10
BRUNA CORREA SARAIVA	1549	77,10	0,00	77,10	11
CAMILA DA SILVA ROSA	2849	73,45	3,00	76,45	12
KATIELI DA SILVA MEDEIROS	1517	73,20	3,00	76,20	13
LARISSA DA SILVA BOEIRA	3095	72,85	3,00	75,85	14
JANAINA GRAZIELA STEINMETZ	757	75,75	0,00	75,75	15
ANDRIZA CUNHA DE JESUS	4277	69,35	6,00	75,35	16
DAIANE LAZZARETTI	909	72,20	3,00	75,20	17
CLAIR RAMOS MORO	3507	67,05	8,00	75,05	18
PATRICIA DE OLIVEIRA MACIEL	5223	74,80	0,00	74,80	19
NATALIA SOUZA E SILVA	1072	74,80	0,00	74,80	20
THAINA ALVES MAGNUS	3019	71,55	3,00	74,55	21
MARCIA ROSANE BRAGA RAMOS	4230	69,95	3,00	72,95	22
GISELE BARBOSA BARTH	421	72,60	0,00	72,60	23
ELEONDRA VILIANE MARTINS SILVERIO	1966	72,25	0,00	72,25	24
EDNA BARCELA DA SILVEIRA	5249	68,75	3,00	71,75	25
JESSICA DE SOUZA SANTOS	3948	68,70	3,00	71,70	26
SABRINA GABRIELA MARHOLT	4936	71,60	0,00	71,60	27
ROSANE BITTENCOURT HAHN	2125	64,80	6,00	70,80	28
BRUNA XAVIER DE SOUZA	2363	67,70	3,00	70,70	29
KAREM CRISTINA DE BERNARDI RAMOS	1694	67,40	3,00	70,40	30
FERNANDA DOS SANTOS	4594	70,30	0,00	70,30	31
DIANA PATRICIA MAUER	3735	70,30	0,00	70,30	32
KARIN DAIANI MOREIRA DA ROCHA	4626	67,05	3,00	70,05	33
ADRIANA APARECIDA BRANDAO BRIZOLA	4560	61,90	8,00	69,90	34
CAREN ANDRESSA CARDOSO SALAZAR	2450	60,90	9,00	69,90	35
VANIA DE CAMPOS REIS LINO	2870	69,60	0,00	69,60	36
LUANA SILVEIRA COELHO	1567	66,40	3,00	69,40	37
FATIMA DENISE TORRES FERREIRA	1853	69,35	0,00	69,35	38
JAQUELINE MUNIZ DE ANDRADE	3656	63,20	6,00	69,20	39
JONARA LEMES	1649	69,05	0,00	69,05	40
AMANDA NUNES GONCALVES	5074	68,70	0,00	68,70	41

CELIA DIAS DA COSTA	1540	59,65	9,00	68,65	42
FRANCIELE MELISSA PERALTA DE ASSIS	2474	62,55	6,00	68,55	43
FLAVIA LIMA DA SILVA	2117	65,45	3,00	68,45	44
DAIANA GARCIA DA CUNHA	986	65,45	3,00	68,45	45
JENIFER SABRINA ZUSE	2551	68,35	0,00	68,35	46
BIANCA SANTOS DA SILVA	684	65,10	3,00	68,10	47
DANIELA BARBOSA MUNIZ	1639	67,35	0,00	67,35	48
MARIA DA GRACA PACHECO	3407	63,80	3,00	66,80	49
LEIA ESTER DIOGO DE ASSIS	1717	66,15	0,00	66,15	50
ELAINE BEATRIZ DE MELO	3462	63,15	3,00	66,15	51
MIRIAM JUCILENE PEREIRA DAVID MACIEL	4744	66,05	0,00	66,05	52
DEISE DE ANDRADE	3952	62,95	3,00	65,95	53
LENISE RAMOS FERREIRA	1503	62,90	3,00	65,90	54
DAPHINE CAROLINE QUEIROZ FEIJO	918	59,70	6,00	65,70	55
NATALIA DE OLIVEIRA RAMOS	3147	65,45	0,00	65,45	56
LAIS ORRARA OLIVEIRA	2662	64,80	0,00	64,80	57
PATRICIA DA SILVA E SILVA	3068	61,55	3,00	64,55	58
ANDRIELI PEREIRA FERREIRA	2092	61,55	3,00	64,55	59
CASSIA DA ROCHA SILVEIRA	391	64,45	0,00	64,45	60
SILVIA MARIA GOMES MACHADO	4140	64,20	0,00	64,20	61
CARINE APARECIDA DA SILVA	4101	61,20	3,00	64,20	62
THAIS ANDREIA KLAGENBERG DA SILVA	2211	64,15	0,00	64,15	63
JUREMA SILVA DE SOUZA	1688	64,15	0,00	64,15	64
DARLENE SILVEIRA CABRERA	4425	59,90	4,00	63,90	65
LIDIANE DA SILVA	4818	63,80	0,00	63,80	66
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	1252	63,55	0,00	63,55	67
LIZIANE DA SILVA	4814	63,55	0,00	63,55	68
SAMIA GOMES FARIAS	1196	55,45	8,00	63,45	69
LAIS ROSA DOS SANTOS	2711	57,40	6,00	63,40	70
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	5009	63,25	0,00	63,25	71
CAMILA MATTOS BOEIRA	4914	63,20	0,00	63,20	72
SUZANA GOMES DA CUNHA BARCELLA DA SILVEIRA	3799	63,20	0,00	63,20	73
VANESSA DOS PASSOS BORBA	2504	60,00	3,00	63,00	74
RAIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	5301	62,55	0,00	62,55	75
IVANETE CARDOSO	3689	57,40	5,00	62,40	76
SABRINI MOLLER BOES	2612	61,95	0,00	61,95	77
HELEN DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	3474	58,75	3,00	61,75	78
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	2084	58,75	3,00	61,75	79
MARIA INES CAMARGO SILVA CERATTI	3829	55,75	6,00	61,75	80
LUANA PASSOS DA SILVA	2196	61,55	0,00	61,55	81
ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO	4203	61,55	0,00	61,55	82
LUANA DA SILVA CARDOSO	2090	61,25	0,00	61,25	83
PAULA FERNANDA LIMA FARIAS	1165	61,25	0,00	61,25	84
FERNANDA MACHADO DA LUZ	299	61,25	0,00	61,25	85
GISELE PEREIRA ANELO	2955	61,00	0,00	61,00	86
VALQUIRIA ZEFERINO GERMANO DA SILVA	4647	60,95	0,00	60,95	87
DUCIRENE DOS SANTOS BERTOLDI	4188	60,90	0,00	60,90	88
TAIANE MARCAL DOS SANTOS	1716	60,90	0,00	60,90	89
ADRIANA MATTANA	4845	60,90	0,00	60,90	90
DEBORA MEDEIROS SOARES	277	54,85	6,00	60,85	91
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	4738	54,80	6,00	60,80	92
DAIANE GRASSI NUNES	3812	60,65	0,00	60,65	93
JULIANA SOUZA PORFIRIO	2723	60,60	0,00	60,60	94
JUCELAINE SILVA DO AMARAL	799	60,60	0,00	60,60	95
DARCIANE MACHADO DE MEDEIROS	1376	57,40	3,00	60,40	96
SABRINA SILVEIRA DA SILVA	2181	57,35	3,00	60,35	97
VANESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA	3128	57,10	3,00	60,10	98
LETICIA DOS SANTOS GERALDO	3645	57,10	3,00	60,10	99
LISIANE AGUIAR DA SILVA	1098	59,95	0,00	59,95	100
ANDREIA BEATRIZ DE JESUS SILVA	3700	56,75	3,00	59,75	101
MELIANA CARDOSO GOMES	5148	59,65	0,00	59,65	102
LUCIANE DA SILVA ALVES	3552	59,40	0,00	59,40	103
LIDIANE ALVES DOS SANTOS	4358	59,35	0,00	59,35	104
LISIANE MUNIZ PORTAL	3692	56,10	3,00	59,10	105
ANGELITA DANIEL RODRIGUES SANTOS	3963	56,10	3,00	59,10	106
LARISSA NEGREIROS DOS SANTOS	4724	59,00	0,00	59,00	107
GIANA CAMPOS GALIMBERTI	5198	59,00	0,00	59,00	108
GISELA DONIDA	1321	58,95	0,00	58,95	109
LUCI DELURDES CARDOSO DA ROCHA	2212	58,75	0,00	58,75	110
JOSIANE DA SILVA BRITO	3774	55,75	3,00	58,75	111
VANESSA DE SOUZA FRAGA	804	58,70	0,00	58,70	112
AMANDA SOUZA MACHADO	4369	58,65	0,00	58,65	113
LARISSA RAMOS CORREA	2509	58,40	0,00	58,40	114
LUCIA NUNES LUZ	3687	58,40	0,00	58,40	115
GEISIANE BEATRIZ DA SILVA SILVEIRA	4250	58,40	0,00	58,40	116
LIDIANE ISABEL CASTILHOS DOS SANTOS	2182	58,35	0,00	58,35	117
BARBARA STORCK BINNEDA	3270	58,35	0,00	58,35	118
SIDIANA BITENCOURT PEIXOTO	1557	55,10	3,00	58,10	119
MARIA ARLETE MULLER COMIN	4258	58,05	0,00	58,05	120
SIMONE FUMAGALLI MOREIRA	1291	58,00	0,00	58,00	121
CARLA SILVEIRA DOS SANTOS	5129	58,00	0,00	58,00	122
JADY SOUZA DA SILVEIRA	3890	57,75	0,00	57,75	123
RENARA FERREIRA BICA	2614	57,40	0,00	57,40	124
LILIAN SANTOS DOS SANTOS	3050	57,15	0,00	57,15	125
JUSSANA MACHADO MUNIZ	4001	57,10	0,00	57,10	126
TATIANA DE LOURDES ALBINO DE ABREU	4957	50,95	6,00	56,95	127
ROSANE CORREIA DA SILVA	999	53,85	3,00	56,85	128
JOSIE ANDRADE SILVEIRA	5092	56,75	0,00	56,75	129
GRAZIELA ALVES DA SILVA VARELLA	598	56,75	0,00	56,75	130

MARIANA ADAM DA SILVA SOUZA	3076	53,55	3,00	56,55	131
MARIA REJANE MARTINS	3720	56,40	0,00	56,40	132
ISABEL CRISTINA DOS REIS RIBEIRO	1099	56,10	0,00	56,10	133
SILVANA DOS SANTOS DIAS	4461	52,80	3,00	55,80	134
VANIA GRAZIELA FERREIRA PEREIRA	3833	52,55	3,00	55,55	135
PRICILA JOVANA MACHADO SERAFINI	3389	55,50	0,00	55,50	136
DAYANA DALPIAZ DOS SANTOS	495	55,50	0,00	55,50	137
GREICE DA SILVA VIANA DE OLIVEIRA	2942	55,45	0,00	55,45	138
KARINA DOS SANTOS SOUZA	4521	55,20	0,00	55,20	139
JAQUELINE DA SILVA LOPES	4859	55,20	0,00	55,20	140
SUZANA MUNIZ BOEIRA	1936	55,10	0,00	55,10	141
ANGELA BERNADETE PADILHA	3989	54,85	0,00	54,85	142
NELCIDA DE FATIMA MORAIS DAMACENO	1109	54,85	0,00	54,85	143
AMANDA DA SILVA PISONI	955	54,85	0,00	54,85	144
SILVIA DOS SANTOS LINDEMAYER	3195	51,85	3,00	54,85	145
MARIVANIA DE OLIVEIRA GOMES	4983	54,80	0,00	54,80	146
CARLA REJANE OLIVEIRA DA SILVA DA CUNHA	4085	54,45	0,00	54,45	147
MARIA ROSANGELA BOEIRA DOS SANTOS	1909	54,10	0,00	54,10	148
EDIMARA RODRIGUES MUNIZ	4378	50,95	3,00	53,95	149
MARIA MICHELE BARUFI DOS SANTOS	872	50,30	3,00	53,30	150
BRUNA CANTELLI ESQUINZANI	3318	50,30	3,00	53,30	151
ROSIMERI APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES DE SOUZA	4276	52,85	0,00	52,85	152
SOLANGE CORREA DE ANDRADE	4804	52,60	0,00	52,60	153
GIZABEL DA SILVA SANTOS	4302	52,25	0,00	52,25	154
NELI HELENA DA SILVA BORBA	4447	52,20	0,00	52,20	155
LARISSA SANTOS DA SILVA	3966	51,95	0,00	51,95	156
TARCIA TURAZZI NUNES	2951	51,65	0,00	51,65	157
ELIANE CANDIDO SILVANO	5107	51,60	0,00	51,60	158
INGRID OTTO DOS REIS	3055	51,55	0,00	51,55	159
RITA KELLEN FULBER VASSEUR DE FRAGA	3298	51,25	0,00	51,25	160
MARILENE LIGABUE DA SILVA	2755	50,95	0,00	50,95	161
SABRINA SILVEIRA BART	2476	50,70	0,00	50,70	162
ALINE TELES RIBEIRO	4762	50,65	0,00	50,65	163
FABIANA ALVES DOS SANTOS DE FRAGA	3344	50,60	0,00	50,60	164
DIONARA ROST PACHECO	3811	50,60	0,00	50,60	165
REJANE DA SILVA RIBEIRO	3153	50,35	0,00	50,35	166
SABRINA MOURA COLOMBO	3706	50,35	0,00	50,35	167
ANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	2025	50,35	0,00	50,35	168
TAIS DA SILVEIRA MUNIZ	3171	50,05	0,00	50,05	169
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
FRANCIELI SERAFINI DE CARLI	3883	86,60	3,00	89,60	1
FABIANA BRANCHINA	2423	74,40	0,00	74,40	2
CLAUDIANE BOEIRA DAVILA	368	74,30	0,00	74,30	3
PATRICIA BARUFI OLIVEIRA GARCIA	4154	70,20	0,00	70,20	4
EDINA DOS SANTOS MUNIZ	522	60,50	6,00	66,50	5
ELIZABETE JACQUES DE LIMA	2513	61,70	0,00	61,70	6
ANA PAULA SANTIAGO	1208	61,60	0,00	61,60	7
TATIANA SCHENKEL ANTUNES DOMINGUES	1006	58,70	0,00	58,70	8
JOSIANE BANDEIRA CORREIA	1684	58,00	0,00	58,00	9
NATIA PEREIRA VARGAS	4855	57,90	0,00	57,90	10
MARIA GORETE PORTAL CONSUL	5185	56,60	0,00	56,60	11
GISELE VALENTIM DOS SANTOS	4147	55,20	0,00	55,20	12
VITORIA ROCHA DOS SANTOS	3964	54,10	0,00	54,10	13
BIANCA ZIMMERMANN GONCALVES	3504	50,00	3,00	53,00	14
DENISE KOTTVITZ	5064	52,30	0,00	52,30	15
LUCIANE DA SILVA FERREIRA NUNES	432	50,10	0,00	50,10	16
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
TIZIANE FERNANDES MOLINA	4374	84,20	4,00	88,20	1
LUCIANO SENTI DA COSTA	1470	76,20	9,00	85,20	2
SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	3020	80,90	0,00	80,90	3
MARIANA BORBA TREVISAN	3866	76,80	4,00	80,80	4
AMANDA DA SILVA NEVES	4168	78,60	0,00	78,60	5
NATALIA DE QUADROS OLIVEIRA	4820	73,80	4,00	77,80	6
BIANCA MUNARI MARTINS	4413	74,40	3,00	77,40	7
FABIANA DE MELLO SCHEFFER	3870	68,70	3,00	71,70	8
DANIELE GUTTERRES PINTO OGLIARI	4177	65,70	6,00	71,70	9
PAULO FERNANDES COSTA JOBIM	4060	60,50	9,00	69,50	10
MORGANA DE MORAES RODRIGUES	3118	69,40	0,00	69,40	11
LUKIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4673	64,90	4,00	68,90	12
TATIELE VIVIANE WARTH	4834	67,50	0,00	67,50	13
CIBELE DA SILVEIRA CARVALHO PEDRO	1635	67,50	0,00	67,50	14
DANIEL LEAL RACHELI DA SILVEIRA	3457	66,70	0,00	66,70	15
LETICIA AZEVEDO DOS REIS	4463	62,10	0,00	62,10	16
GABRIELA DA ROSA CORREA	1563	61,50	0,00	61,50	17
MICHELY PIAS MIGLIAVACCA GUIMARAES	3463	53,60	7,00	60,60	18
MATEUS DA SILVA VIAGNO	679	60,30	0,00	60,30	19
JANAINA DOS SANTOS GRAVEM	429	59,90	0,00	59,90	20
SILVANE KALICKI	1282	59,10	0,00	59,10	21
LUCIANA HESPER FERNANDES	5119	58,90	0,00	58,90	22
ANDRIELLI LEITEMBERGER NUNES	3241	54,10	4,00	58,10	23
JOSIANE RODRIGUES CONSUL	3397	58,00	0,00	58,00	24
ALINE DA SILVA LEMES	1215	57,20	0,00	57,20	25
LARRI FERNANDES DOS REIS	719	55,70	0,00	55,70	26
FABIANI ROSA DA SILVA	3329	54,70	0,00	54,70	27
JESSICA SOARES	2911	50,80	3,00	53,80	28
GESSICA SANTOS DA SILVA	2305	51,50	2,00	53,50	29
LEANDRO MAI	4837	53,20	0,00	53,20	30

KELI SILVA DE JESUS	1650	52,40	0,00	52,40	31
VANESSA FERRI	438	51,10	0,00	51,10	32
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
VINICIUS DA SILVEIRA BRITO	3815	78,30	0,00	78,30	1
EGEU TIMOTEO CARDOSO	1479	72,80	3,00	75,80	2
DIMITRIUS TOLENTINO DE SOUZA NUNES	4304	66,80	8,00	74,80	3
GREICE VARGAS ANDRADE	3533	74,30	0,00	74,30	4
MILTON HELENO CANTOS SOUZA	3023	64,30	9,00	73,30	5
ELISENARA DA SILVA SOUZA	4536	73,00	0,00	73,00	6
ROGERIO DE ALMEIDA	4552	70,30	0,00	70,30	7
CAROLINE BARCELLOS MIGLIAVACA	464	70,20	0,00	70,20	8
MICHEL MATHEUS MACHADO PEDROSO	850	66,40	3,00	69,40	9
PATRICIA FERNANDES	2516	63,80	5,00	68,80	10
CHRISTIAN GENNARI DOS REIS	5012	67,90	0,00	67,90	11
VANESSA BERTUOL BOFF RAMOS	4973	64,50	3,00	67,50	12
DIEISYBEL CRISTIANE SILVA MACHADO	2290	67,30	0,00	67,30	13
FELIPE KRUPP DOS SANTOS	3810	66,70	0,00	66,70	14
VINICIUS MODINGER PONCIO	3130	66,10	0,00	66,10	15
BRUNO COLOMBO MULLER	4437	65,60	0,00	65,60	16
BOLIVAR MILCHARECK DE SOUZA	4821	65,30	0,00	65,30	17
MAURICIO DE MELO VIANA	4990	54,30	10,00	64,30	18
LUCAS JEAN CARPINSKI PETRO	4160	63,90	0,00	63,90	19
FABRICIA ANDREOLI FIRME	3164	60,90	3,00	63,90	20
RODRIGO DA ROSA LEITE	3924	61,70	0,00	61,70	21
JAQUELINE SIRLEI DA SILVEIRA	3953	58,00	3,00	61,00	22
ANDERSON MOISES HARTMANN	4176	60,60	0,00	60,60	23
VINICIUS DELOEL MONTEIRO GOMES	1257	59,70	0,00	59,70	24
ELIZANDRA MEREGALLI DE SOUZA	2732	59,40	0,00	59,40	25
JEFERSON PEIXOTO DA SILVEIRA	4143	58,30	0,00	58,30	26
ANDERSON SILVEIRA BERNARDES	2183	58,20	0,00	58,20	27
MONIQUE BARROSO DA SILVA	3252	57,70	0,00	57,70	28
JOSANE LIPIMAN PEREIRA	494	57,00	0,00	57,00	29
MATEUS GUIMARAES TOMAZ	546	56,30	0,00	56,30	30
LEONARDO CORREA PEREIRA	2964	54,30	2,00	56,30	31
JOSIANE PIRES BATISTA DA SILVA	2895	53,20	0,00	53,20	32
RODRIGO MEREGALLI DIAS	1878	51,80	0,00	51,80	33
NATANNA ZANOTTO HOFFMANN	4175	51,60	0,00	51,60	34
TAMARA REIS DA COSTA	4027	50,30	0,00	50,30	35
JABEZ SKALSKI SIEBRA	3079	50,20	0,00	50,20	36
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
OSCAR HENRIQUE VARGAS DECKEN	5051	80,30	5,00	85,30	1
MATEUS DE OLIVEIRA MINOTTI	3033	80,10	3,00	83,10	2
ROGERIO CANDIDO CALDIERARO	1430	59,50	14,00	73,50	3
DIEGO ALAIR MORO	4271	67,90	0,00	67,90	4
ARTUR JAEGER LIVI	5041	66,50	0,00	66,50	5
SIMONE REGINA MARTINS	794	61,00	3,00	64,00	6
LUCIANO MARTINS DA ROSA	4977	63,50	0,00	63,50	7
CLAUDIO ROBERTO VALIM ROCHA	3520	62,40	0,00	62,40	8
LIDIANI DOS SANTOS TOMAZ	2940	61,00	0,00	61,00	9
VERA ROZANI RAMOS	4700	55,20	5,00	60,20	10
TERESINHA NARCIZO DA SILVA	3676	58,30	0,00	58,30	11
MARCELO SILVEIRA SCHMIDT	2972	57,80	0,00	57,80	12
JULIANA STORCK DE SOUZA	1532	54,70	3,00	57,70	13
ROSINEI TEIXEIRA DA CONCEICAO	3014	50,70	6,00	56,70	14
ROSANE DE FATIMA ROSA	1081	53,20	3,00	56,20	15
SAMANTHA SANTOS DE MATOS	5192	52,30	3,00	55,30	16
NATALIA DOS REIS NUNES	2952	53,30	0,00	53,30	17
GIOVANI CARDOSO PEREIRA	4385	52,80	0,00	52,80	18
LUCIANA MARTINS DE CASTRO	576	52,00	0,00	52,00	19
CAROLINE RIBEIRO COELHO	2971	50,30	0,00	50,30	20
VANESSA SILVEIRA DOS SANTOS	781	50,10	0,00	50,10	21
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
JEAN DOS SANTOS ARCARI	3501	72,60	2,00	74,60	1
MARCO AURELIO SOARES	5234	74,00	0,00	74,00	2
MARCO AURELIO DANNENBERG ROLDAO	2126	61,00	12,00	73,00	3
ANDREIA DE OLIVEIRA	3666	68,80	3,00	71,80	4
ANDRE LUIZ NUNES BECKER	4910	64,40	6,00	70,40	5
MARCIA PEIXOTO SCHOENARDIE	3302	63,30	6,00	69,30	6
JOAO OTAVIO PACHECO BITTENCOURT	1442	69,00	0,00	69,00	7
JENIFER GOULARTE MARTINS	3733	65,90	3,00	68,90	8
DECIO MACHADO JUNIOR	1980	68,10	0,00	68,10	9
ANGELO EDUARDO BITENCOURT FUNCK	4239	68,00	0,00	68,00	10
KELI OLIVEIRA VIEIRA	1296	66,70	0,00	66,70	11
RICARDO DA SILVEIRA GOMES	1254	63,60	3,00	66,60	12
FERNANDA DE ABREU	949	66,40	0,00	66,40	13
ALICE SCHMITZ TOLDO	2068	66,30	0,00	66,30	14
JANAINA DA SILVEIRA BRITO	4287	66,00	0,00	66,00	15
JORGE LUIS MACHADO DE MACHADO	3732	63,00	3,00	66,00	16
RONILDO JOSE DA SILVA	3458	65,70	0,00	65,70	17
LAIANA BRAGA GRASSMANN	3737	61,90	3,00	64,90	18
CLAUDIOMIRO PEROTTO BORGES	2993	62,80	0,00	62,80	19
ARTHUR RABAIOLLI	3271	62,40	0,00	62,40	20
LEANDRO MELO DA ROSA.	1964	52,80	9,00	61,80	21
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES	1022	56,80	3,00	59,80	22
DEBORA RAMOS DA SILVA	4877	55,70	3,00	58,70	23
JULIA DOS SANTOS JACQUES	1377	58,40	0,00	58,40	24

HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	1049	58,00	0,00	58,00	25
FERNANDA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	4262	54,80	3,00	57,80	26
VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES	2884	57,60	0,00	57,60	27
ELIANE PEREIRA RAMOS PINTO	3045	53,00	3,00	56,00	28
VALDIR ANTONIO DA SILVA FLORES	2677	55,00	0,00	55,00	29
ANA CLAIR DOS SANTOS	3904	54,90	0,00	54,90	30
MOIES ABRAAO STEIN	3190	54,80	0,00	54,80	31
CIMONIA PIRES OLIVEIRA	2686	52,30	0,00	52,30	32
LUIS HENRIQUE GAFFREE DIAS	3378	50,20	0,00	50,20	33
ELENICE ZALTRON	4722	50,10	0,00	50,10	34
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
JONATHAN CRUZ DA SILVA	3981	78,30	3,00	81,30	1
JULIANA LEMOS DA CUNHA	528	70,00	7,00	77,00	2
CLARICE SILVA DOS SANTOS	1770	72,50	0,00	72,50	3
PAMELA DA SILVA	4499	62,60	9,00	71,60	4
EDUARDO SOUZA DE ANDRADE	2948	71,50	0,00	71,50	5
ELAINE BARCELLA	699	67,70	3,00	70,70	6
BRUNO GOMES DE ARAUJO	3026	70,50	0,00	70,50	7
EZEQUIEL NUNES PIRES	4296	66,90	0,00	66,90	8
TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	2591	66,70	0,00	66,70	9
GIENANI CORREIA BERTOLI	929	60,70	3,00	63,70	10
SABRINA MUNIZ VICENTE	2484	63,50	0,00	63,50	11
LUCAS BERZAGUI SILVEIRA	1602	61,70	0,00	61,70	12
LUCINARA DE SOUZA MEREGALI	5010	61,50	0,00	61,50	13
TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	3724	60,20	0,00	60,20	14
ANDRE LUIS TORRIANI ZANCHI	624	56,40	0,00	56,40	15
ANALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	3986	56,00	0,00	56,00	16
BARBARA DA SILVA COSTA	4473	55,50	0,00	55,50	17
RODRIGO HORLLE MOREIRA	1952	52,70	0,00	52,70	18
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
CINEIA SPITZNAGEL PACHECO	341	80,40	6,00	86,40	1
CARINE DA COSTA SILVEIRA	4396	82,50	3,00	85,50	2
FRANCIELE KRUMENAUER VIEIRA	4932	63,70	20,00	83,70	3
MELINA DA SILVA BORBA	4543	80,20	0,00	80,20	4
CASSANDRA CORREA VASCONCELOS	3992	66,20	14,00	80,20	5
NATALLY LAUTHART LAZZERY	4317	78,30	0,00	78,30	6
CARLA LUANA SANTOS MORAES	1171	73,00	3,00	76,00	7
SABRINA DOS SANTOS FOFONKA	3120	72,90	3,00	75,90	8
CARLA LISIANE DA SILVA PEREIRA	1466	67,90	6,00	73,90	9
LOHANA COSTA	3266	72,30	0,00	72,30	10
CRISTIANO GOMES GRASSMANN	3742	72,00	0,00	72,00	11
DANIELA SANTOS GOMES	2336	66,00	5,00	71,00	12
MAGDIELE LUCAS FERREIRA	4912	70,40	0,00	70,40	13
KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	4229	64,00	5,00	69,00	14
IZAIAS ROSA DA SILVA	4178	57,60	11,00	68,60	15
PRISCILA BARBOZA STUMPF	2995	68,10	0,00	68,10	16
ANDREZA GOMES LIMA	3648	64,10	3,00	67,10	17
MARIA DELOURDES DE OLIVEIRA PEIXOTO	3575	66,10	0,00	66,10	18
ANDREIA BRILL	4860	62,90	3,00	65,90	19
CARLA ROSANGELA JACINTO	676	63,30	0,00	63,30	20
DAIANE OURIQUE	898	62,10	0,00	62,10	21
ERLANE DA SILVA	583	60,20	0,00	60,20	22
ANA CRISTINA RACHI PINTO	2639	60,20	0,00	60,20	23
FRANCIELLE ELISIA MESSAGGI JAQUES CARVALHO	2976	60,10	0,00	60,10	24
VICTORIA ASSIS DA SILVA	3374	59,40	0,00	59,40	25
LILIAN DE OLIVEIRA NUNES	4888	56,90	0,00	56,90	26
SILVANA CONCEICAO DOS SANTOS MELO	4130	56,60	0,00	56,60	27
ANA LUCIA WOHLGEMUTH DE SOUZA	5288	56,10	0,00	56,10	28
CARLA ADRIANI ADAM DE SOUZA	1783	53,10	3,00	56,10	29
MARIANA BOEIRA	834	55,40	0,00	55,40	30
GREICE ROCHA GIL	2260	54,90	0,00	54,90	31
FERNANDA IESSIM BERTUZZI	4274	54,60	0,00	54,60	32
RUBICLER MACHADO DE OLIVEIRA	2794	51,50	3,00	54,50	33
TATIANE MEDEIROS HELDT	5090	51,20	3,00	54,20	34
FERNANDA GOLDANI DA SILVA	4370	53,30	0,00	53,30	35
MARCIA SINARA MISSEL	5291	52,40	0,00	52,40	36
PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
ELIZANDRE MEDIANEIRA SILVA DOS SANTOS	4247	86,70	3,00	89,70	1
LAISA ALCEMIMA PEREIRA DA SILVEIRA	3323	83,80	3,00	86,80	2
BRUNA KNEVITZ DE AZEVEDO	249	77,00	0,00	77,00	3
CASSIA COSTA LOURENCO	4726	70,90	3,00	73,90	4
LETICIA GERALDO DA ROSA	983	66,00	3,00	69,00	5
ORLANDO STORCK JUNIOR	968	66,00	0,00	66,00	6
CAROLINE KRUMENAUER VIEIRA	4815	59,70	6,00	65,70	7
ROBSON DOS SANTOS HEINKE	5194	65,60	0,00	65,60	8
MAUREM CRISTINA VIAU	5118	65,60	0,00	65,60	9
ANDREIA COLOMBO DA SILVEIRA	1112	61,90	3,00	64,90	10
ILDA MARIA WYSE OLIVEIRA	896	54,80	6,00	60,80	11
ANGELICA DE JESUS MORAES	3039	59,90	0,00	59,90	12
JOSIANE DA SILVA SCHERER	4440	56,00	3,00	59,00	13
ACIVALDO JOSE FERREIRA JUNIOR	2512	55,60	3,00	58,60	14
CRISTIAN DA SILVEIRA BRAZ	3869	57,90	0,00	57,90	15
ANA MARIA DA SILVEIRA	1244	54,10	2,00	56,10	16
JUAREZ FERRI DA SILVA	2944	50,10	6,00	56,10	17
SONIA TEREZINHA MARQUES DA ROSA	4245	51,90	3,00	54,90	18
LARISSA SILVA DE CASTILHOS	4898	54,70	0,00	54,70	19

CRISTIANE RODRIGUES MAYER	3416	51,70	3,00	54,70	20
RUTIELI GUILARDI SANTOS	4938	54,40	0,00	54,40	21
TAMIRES DOS SANTOS MUNIZ	5128	54,10	0,00	54,10	22
ELIANA GOMES RODRIGUES	4156	54,10	0,00	54,10	23
MARIA LUIZA CORREA DIHL	958	50,70	3,00	53,70	24
ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	3942	50,00	3,00	53,00	25
BRUNA MESQUITA DA SILVA	5168	50,80	0,00	50,80	26
PSICÓLOGO					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
CRISTINE LUCILA SCHWENGBER	3817	87,40	0,00	87,40	1
ALESSANDRA MACHADO MACIEL	3902	80,90	6,00	86,90	2
SHIRLEI SCHWARTZHAUPT DOS SANTOS	5180	77,35	9,00	86,35	3
KELI MENDES DA SILVA GRAVI	4210	80,25	6,00	86,25	4
MELISSA DE LIMA FARIAS	3262	78,35	6,00	84,35	5
GISELDA FAES KICHLER	594	80,25	3,00	83,25	6
GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE	1408	82,90	0,00	82,90	7
JULIANA BREDEMEIER	2015	71,55	9,00	80,55	8
ADRIANO RAMOS MICHELON	3102	78,90	0,00	78,90	9
RITA DE CASSIA GUIMARAES DA SILVA	1934	78,00	0,00	78,00	10
JULIA PINTO SOARES	2568	77,35	0,00	77,35	11
ANDRIA RAMOS RODRIGUES	3998	71,30	6,00	77,30	12
MAURO HENRIQUE FRANZKOWIAK MARTINS	3628	76,45	0,00	76,45	13
KATIELI SILVEIRA DE JESUS	2178	72,55	3,00	75,55	14
DEBORA CIESLIK NUNES	3009	75,10	0,00	75,10	15
KAHENA PEIRANO COUTELLE	352	74,85	0,00	74,85	16
VANESSA KAISER	1847	74,80	0,00	74,80	17
FERNANDA FERNANDES MACHADO	1881	74,20	0,00	74,20	18
NARA SIMONE DA SILVEIRA SILVA	4458	74,10	0,00	74,10	19
JORDANA SCHEFFER ROLIM	4018	73,50	0,00	73,50	20
VANINE FERREIRA BICA	4602	70,30	3,00	73,30	21
VANESSA RUFFATTO GREGOVISKI	2727	72,55	0,00	72,55	22
MAICON JODER PEREIRA DA SILVEIRA	2234	72,55	0,00	72,55	23
WILIAN GOMES DA SILVA	482	72,25	0,00	72,25	24
LETICIA COSTA ALVES	4307	71,60	0,00	71,60	25
PRISCILA DA SILVA SOARES	236	71,55	0,00	71,55	26
ANTONELLA CABRINI DE LIMA	4464	71,55	0,00	71,55	27
ALINE DIAS DORNELLES	4241	64,50	7,00	71,50	28
FERNANDA MONTANO ZAMBONI	3267	68,40	3,00	71,40	29
TAIS GARCIA MULLER DOS REIS	5002	71,30	0,00	71,30	30
PAULA JUSTO ROCHA	4628	71,25	0,00	71,25	31
JOSE AUGUSTO MONTEIRO CARDOSO	3321	69,60	0,00	69,60	32
ANA PAULA KOCH TOMACHESKI	3290	69,05	0,00	69,05	33
ROSANE PACHECO PEREIRA	4017	68,65	0,00	68,65	34
RENAN SCHULZ DA SILVA	2220	68,40	0,00	68,40	35
MARIANA DARIVA DE OLIVEIRA	1542	68,05	0,00	68,05	36
SAMARA BEATRIZ DA SILVEIRA	280	66,80	0,00	66,80	37
FERNANDA MARQUES PAZ	1745	66,75	0,00	66,75	38
LUCAS SILVA FERREIRA	3644	66,15	0,00	66,15	39
JULIANA PIVOTTO	952	66,10	0,00	66,10	40
ANDRESSA MARIA DA SILVA DAGOSTINI	2259	65,75	0,00	65,75	41
SANDRA FREIBERGER	3949	62,60	3,00	65,60	42
MARIA MARGARETE MARQUES SILVA	5124	65,45	0,00	65,45	43
LUCIENE TOMAZI DA SILVA	3418	64,50	0,00	64,50	44
GRAZIELE GOMES PELISOLI	3915	64,50	0,00	64,50	45
CAROLINA RIEGEL FIGUR	3177	64,15	0,00	64,15	46
MELISSA DE CARVALHO PLAUTZ	2907	63,90	0,00	63,90	47
LUCINARA DOS SANTOS INACIO	480	62,90	0,00	62,90	48
BRUNA DANIELA DA SILVA KUPKA	3488	62,90	0,00	62,90	49
PATRICIA GONCALVES	1459	62,25	0,00	62,25	50
PEDRO HENRIQUE DOS REIS	3075	62,25	0,00	62,25	51
LUISA MOUTINHO CAVALCANTE	2339	62,25	0,00	62,25	52
MARA ROSANE FRANCISCO ROCHA	2523	61,60	0,00	61,60	53
JANICE SANTANA MARTINS SILVA	5188	61,60	0,00	61,60	54
KETLEN FERREIRA RIBEIRO	548	61,25	0,00	61,25	55
PRISCILLA POLETTO	5158	61,25	0,00	61,25	56
ALESSANDRA TAIS BRIDE	4550	61,25	0,00	61,25	57
ROSIMERI COELHO PINHEIRO	4528	58,10	3,00	61,10	58
MARICEIA DUARTE COSSIO	5275	58,05	3,00	61,05	59
GRAZIELE GUATIMUSIM DA SILVA	234	61,00	0,00	61,00	60
BERENICE DA ROSA SPADER	4604	61,00	0,00	61,00	61
BRUNA MUNIZ BARCELOS	1968	60,90	0,00	60,90	62
CAROLINE HELENA HEGELE	3464	60,35	0,00	60,35	63
ELIZANDRA COSTA DA ROSA	3443	60,00	0,00	60,00	64
ALVARO CAMARGO SANTANA	1288	60,00	0,00	60,00	65
MICHELLE FERNANDES	3832	59,70	0,00	59,70	66
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS VIANA	5280	59,00	0,00	59,00	67
ANDRESSA CRISTOVAM DA SILVA DA SILVA	1697	58,70	0,00	58,70	68
DAIANE PAGANINI	4009	58,35	0,00	58,35	69
ESTEFANE MONIQUE MEDEIROS DA SILVA	614	57,75	0,00	57,75	70
CRISTIANE DA COSTA SANTOS	3541	57,70	0,00	57,70	71
ELISANDRA DA SILVEIRA	3791	57,45	0,00	57,45	72
CAROLINE DA SILVA BARBOZA	2834	57,05	0,00	57,05	73
LETIARA DA SILVA VENCATO	3767	56,75	0,00	56,75	74
GABRIELA QUILES DE SOUZA	940	56,45	0,00	56,45	75
ANGELA CRISTINA KORSCHNER DA COSTA LEMOS	3688	56,45	0,00	56,45	76
LILIAN WESTPHALEM	2373	55,80	0,00	55,80	77
ISIS ALVES DE CARVALHO	288	55,45	0,00	55,45	78
BRUNA DOS SANTOS	3188	54,25	0,00	54,25	79
GABRIELA SANTOS DE SOUZA	1229	54,20	0,00	54,20	80

ELISANDRA WACHTEL	723	54,20	0,00	54,20	81
TATIELI DA SILVA BITENCOURT	3259	53,90	0,00	53,90	82
MAYARA ASSIS DE ARAUJO	1709	53,85	0,00	53,85	83
KETLIN DA ROSA TAGLIAPIETRA	1393	53,45	0,00	53,45	84
LISIELEN MARTINS BITENCOURTE	4383	53,20	0,00	53,20	85
THAIS DA ROCHA JOBIM	3385	52,55	0,00	52,55	86
EDUARDA FERREIRA DA SILVA	515	51,90	0,00	51,90	87
FERNANDA LIMA PAZZIM	4842	51,30	0,00	51,30	88
MICHELE MAXIMO MUNIZ	3380	50,95	0,00	50,95	89
MANOELLA RHODEN DO AMARAL	2071	50,30	0,00	50,30	90
SECRETÁRIO DE ESCOLA					
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação	
MATHEUS DE MELLO STURMER	3860	84,20	84,20	1	
ELIEL USEIAS SCHREIBER GESING	577	80,30	80,30	2	
HARRISSON KEMPKA	3854	77,80	77,80	3	
CALIANDRA TORRES BIER	1084	76,90	76,90	4	
RENATA RANDAZZO DOS REIS	2795	73,80	73,80	5	
PAULA DA SILVA CAMARGO	3294	71,10	71,10	6	
FELIPE SILVA DA LUZ	4251	68,70	68,70	7	
LUANA APARECIDA MUNIZ DA SILVA	2538	66,10	66,10	8	
BRUNA NURYA MORAES SANTOS	3136	65,70	65,70	9	
DAIANA DA ROCHA RAMOS	3886	64,00	64,00	10	
ARIELI PIOL OLIVEIRA	3534	63,50	63,50	11	
MARIANA BOEIRA	2116	63,40	63,40	12	
SILVIO LUIS SOBRAL DE OLIVEIRA	1446	63,30	63,30	13	
LUCAS DE OLIVEIRA DAMIAN	2882	63,30	63,30	14	
JESSICA MUNIZ DOS SANTOS	4335	62,90	62,90	15	
CLEDIR DE LIMA JOST PAGANOTTO	3518	62,80	62,80	16	
GEANDRA DUARDES BRAGA	4513	62,50	62,50	17	
GABRIELA CARVALHO MACHADO	4075	62,50	62,50	18	
TAIS DE LIMA ZENI DOS SANTOS	3097	62,30	62,30	19	
SILVIA JAQUELINE SANTOS DOS SANTOS	3126	61,50	61,50	20	
MARTINA ANDRADE DOS SANTOS	2133	61,20	61,20	21	
MATEUS SANTOS DE CARVALHO	4196	60,90	60,90	22	
ANDRESSA RODRIGUES NUNES	2469	60,40	60,40	23	
TAMARA DE ARAUJO DIEDRICH DIAS	2291	60,30	60,30	24	
CRISTIANA FATIMA DE MORAES MARTINS	5116	59,10	59,10	25	
VANDERLEIA SANTOS DA SILVA	659	58,90	58,90	26	
SUELEN DA SILVA GOMES	2317	58,90	58,90	27	
MAIARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	276	58,70	58,70	28	
ARLETE CORREIA GOMES	3808	58,60	58,60	29	
ANA QUEZIA ROLDAO DA SILVA KLEIN	975	58,50	58,50	30	
GUSTAVO GOMES BUHLER	3850	58,40	58,40	31	
EDUARDO AMARAL	1236	58,10	58,10	32	
ALINE MATIAS DE OLIVEIRA	3627	58,00	58,00	33	
CLAUDIA MAIARI DA ROSA PEIXOTO	4144	57,90	57,90	34	
ELAINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	4324	57,80	57,80	35	
SANDY TAMARA RAMOS DA COSTA	1712	57,60	57,60	36	
ROSSANA VARGAS DA SILVA	3268	56,70	56,70	37	
FATIMA MARIA GIL MEREGALI	5065	56,40	56,40	38	
TAMELA MAGNI LORENSI	4117	55,70	55,70	39	
PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	4388	55,20	55,20	40	
RUDINEI ALESSANDRO DA SILVEIRA	3960	55,10	55,10	41	
SABRINA RODRIGUSE SCHAUN	4094	54,60	54,60	42	
THIAGO WINGERT STECANELA	2676	54,60	54,60	43	
IZABEL NUNES CARDOSO	778	54,30	54,30	44	
EDUARDA SANTOS DE BORBA	4072	54,30	54,30	45	
SANDRA PAULA GOMES PACHECO	4994	54,10	54,10	46	
MARCIO DE MATOS PEREIRA	470	54,10	54,10	47	
DEBORA KRESCH DE CASTILHOS	1025	53,70	53,70	48	
MONICA COSTA HOFF	3403	53,40	53,40	49	
RAFAEL BARCELA GUDAITES	3623	53,10	53,10	50	
JULIANA FERREIRA DA ROSA	1522	53,00	53,00	51	
MARRONI CARVALHO LUZ	4487	52,90	52,90	52	
JOAO BATISTA CARDOSO RIBEIRO	4432	52,90	52,90	53	
LARISSA RIBEIRO FREITAS	1643	52,60	52,60	54	
BRUNA COSTA DE AGOSTINHO	1743	52,40	52,40	55	
ELIZANDRA MARISTELA GUIMARAES ZIMMER ASSIS	4454	52,10	52,10	56	
BEATRIZ ROSA DA CONCEICAO	2223	51,90	51,90	57	
FABIANA LEMOS DA SILVA OLIVEIRA	2520	51,80	51,80	58	
ALAN BITENCOURT CARDOSO	4363	51,80	51,80	59	
KARINE QUEIROZ MESSAGI	2700	51,50	51,50	60	
LYGIA MULLER BARCELA	1524	51,50	51,50	61	
LUCAS MILANEZI DE JESUS	1800	51,10	51,10	62	
FABIOLA DOS SANTOS JULIO	5265	51,10	51,10	63	
NEUSA MARIA PORTAL	4501	51,00	51,00	64	
VANIA MARIA DE SOUZA	3576	51,00	51,00	65	
WESLEY GLORIA DA SILVA	1769	50,90	50,90	66	
JESSICA DE OLIVEIRA MATTAROLLO	2445	50,90	50,90	67	
JOAO VITOR DE SOUZA MENGER	3994	50,90	50,90	68	
INGRID RIBEIRO MENDES	4754	50,70	50,70	69	
JOSELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	830	50,60	50,60	70	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação	
PEDRO LUIS DA SILVA	2300	67,70	67,70	1	
FABIANO FERREIRA LOPES	3475	65,40	65,40	2	
DANIELI ESTIKNOL ESPINDOLA	5060	64,00	64,00	3	
ADRIANA DE FARIAS TRESSOLDI PAULUS	5006	63,70	63,70	4	
FRANCIANE DA SILVA SOUZA	1759	63,40	63,40	5	

MARCIO GOMES DOS SANTOS	4732	60,50	60,50	6
LOURENA APARECIDA DE MATOS PONTES	3614	60,00	60,00	7
AMANDA GOULARTT DE FREITAS	2169	60,00	60,00	8
MICAEL DA SILVA FERREIRA	5136	59,80	59,80	9
LIANO SOARES ANDERSON	4217	59,50	59,50	10
FERNANDA LILLIAN DA ROSA GONCALVES	2856	58,90	58,90	11
FABIANA MARTINS JOBIM DA SILVA	2893	58,80	58,80	12
PAULA MENDES ECCEL	5209	57,20	57,20	13
ANDREIA SCALCON PINHEIRO	1942	56,50	56,50	14
LILIAN APARECIDA DA SILVA AGLIARDI	2114	56,30	56,30	15
JUCILEIA DA ROSA SANTOS	745	56,10	56,10	16
VILMAR SCHWARZER STEFFENS	3745	56,10	56,10	17
MARCIO DA SILVA SANTOS	5035	55,10	55,10	18
VALMIR EDUARDO BORGES LIBANO	3590	55,00	55,00	19
MARZO REINALDO RIVERO	3469	54,90	54,90	20
ELIZANGELA LIGABUE	4181	54,90	54,90	21
AGNI EMILIA LUCAS DE AGUIAR	2671	54,60	54,60	22
TAMARA PACHECO RODRIGUES	5299	54,40	54,40	23
CRISTIAN JACKSON OLIVEIRA	2032	54,30	54,30	24
RONALDO CAMPO DA SILVA	4118	53,20	53,20	25
ADRIANA CHARAO	2023	53,10	53,10	26
LUANA CAROLINE DE FRAGA	2311	52,80	52,80	27
VITORIA MORAES MIGLIAVACCA	587	52,80	52,80	28
LAUREN DOS REIS BRAZEIRO	1289	52,80	52,80	29
JANAINA DA SILVA FERREIRA	2932	52,60	52,60	30
PAULA DENISE SOUZA FEIO	4748	52,40	52,40	31
RENATA GOULART COELHO	3874	52,40	52,40	32
NOEMIA FERRI DA SILVA	4767	51,70	51,70	33
DEBORAH DA CRUZ SIQUEIRA	4848	51,50	51,50	34
ANA PAULA ROMAO DE OLIVEIRA	3293	51,50	51,50	35
WAGNER EDUARDO BRANDAO RITTER	2670	51,40	51,40	36
TIELI SUSANA DE MELO SOUZA	3104	51,30	51,30	37
THAIANE MOTTA MAURENTE DA ROCHA	209	51,20	51,20	38
MARIA JANAINA FEIJO	1475	51,10	51,10	39
JULIANA DA SILVA DA ROSA	1892	50,50	50,50	40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação
CLEOMIR KLAUCK	3636	64,00	64,00	1
FRANCYNE DIAS MOREIRA	2578	59,10	59,10	2
HENDY BANY ZENKER MEDRONHA	4244	58,90	58,90	3
ANDRIELI CAMILA MACEDO	4008	58,60	58,60	4
MARCELO DA ROCHA SILVEIRA	1310	58,10	58,10	5
JEAN TEIXEIRA DA SILVA	4525	57,90	57,90	6
NICOLAS WEBER	5153	56,40	56,40	7
JOSEANE DE SOUZA	5156	55,20	55,20	8
DIEGO BORILLE VARGAS	2715	54,80	54,80	9
WILLIAM PATRICK DOS SANTOS DA SILVA	1648	54,70	54,70	10
LUIZA MIRIA CONSTANTE	4272	54,10	54,10	11
DEBORA ALMEIDA DE MELLO	256	51,90	51,90	12
NATALIA DIEGUES	2666	51,80	51,80	13
FABIANA DA SILVA FERREIRA	2331	51,60	51,60	14
WEXLLEY GOMES RIBEIRO	4238	51,40	51,40	15
ALINI NOELI SILVA	5016	51,20	51,20	16
CRISTIANE TATSCH RODRIGUES	232	50,90	50,90	17

(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

PROFESSOR - ÁREA 1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Nome	Inscrição	OBJ	PV.TIT	Resultado	Classificação
KAREN BETTIM OLIVEIRA	556	61,25	5,00	66,25	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Nome	Inscrição	OBJ	Resultado	Classificação	
FRANCIANE DA SILVA SOUZA	1759	63,40	63,40	1	

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:525864F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente processo, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 023/2018
3 – Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automóvel Zero Quilometro.
4 – Vencedor:

• Motolândia Lajeado Ltda, CNPJ 94.674.934/0001-52;

5 – Itens e valores unitários, conforme segue.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	01	**UM (01) AUTOMÓVEL** tipo Sedan novo (Zero Km), marca **TOYOTA**, modelo **Corolla GLI** Flex ou Bicombustível, ano Fabricação 2019, modelo 2019, com capacidade para 05 (cinco) pessoas todos os bancos conforme código brasileiro de transito, motor 1.8L dual VVTI 16V DOHC com 144cv, ar condicionado, direção eletroassistida progressiva com regulagem de altura e profundidade, cor Branca, câmbio automático multidrive CVT07 velocidades, 4 portas, vidros, travas, espelhos elétricos, alarme keyless, 7 airbags, controle de tração e estabilidade, assistente de subida e rampa, freios a discos nas quatro rodas com ABS e EDB, rodas de liga leve de 16 polegadas, porta malas com 470 litros de capacidade, tanque com capacidade de 60 litros, bancos com revestimento em couro, banco traseira bipartido com descansa braço central, radio CD Player Mp3 com entrada USB e Bluetooth, volante multifunção revestido em couro com comandos de som, Bluetooth e computador de bordo, faróis halogenos, kit de tapetes e demais assessórios conforme código brasileiro de transito, Garantia de três anos ou 100.000 quilômetros, o que expirar primeiro (pessoa jurídica). **Descrição atende requisitos do edital**	**94.000,00**	**94.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 20 de Dezembro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:DA52F436

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.